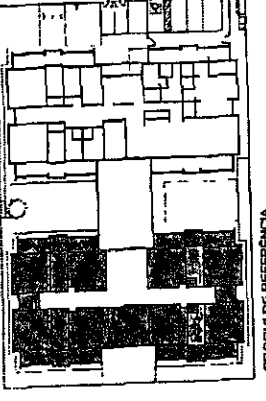


NOTA: O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA. O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA É O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA. O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA É O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA DO PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA.

LEGENDA:	PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA	PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA
PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA	PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA	PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA
PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA	PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA	PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA
PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA	PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA	PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA



CROQUI DE REFERÊNCIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 CAMPUS AERONÁUTICA

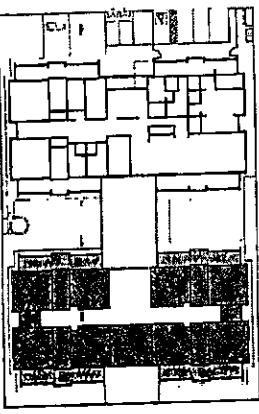
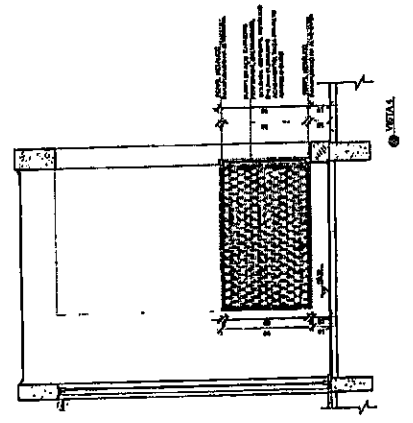
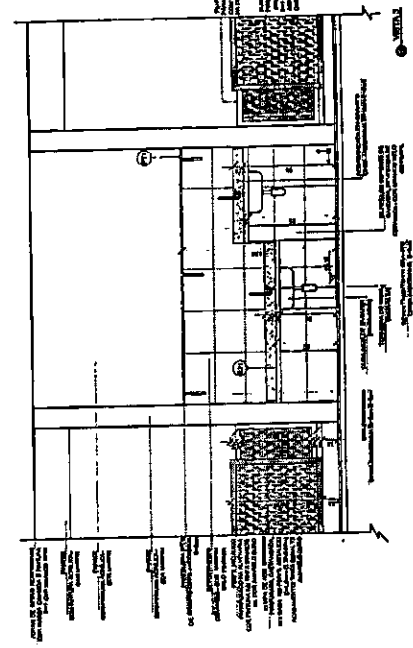
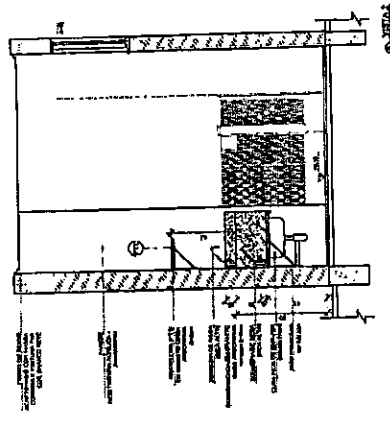
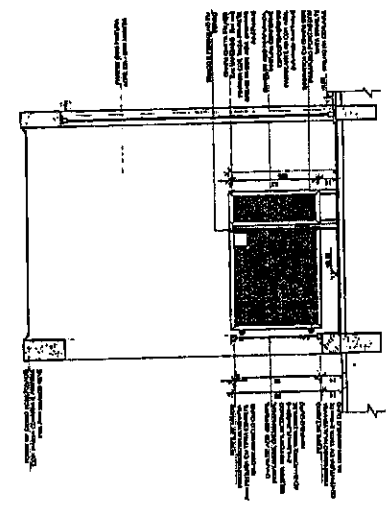
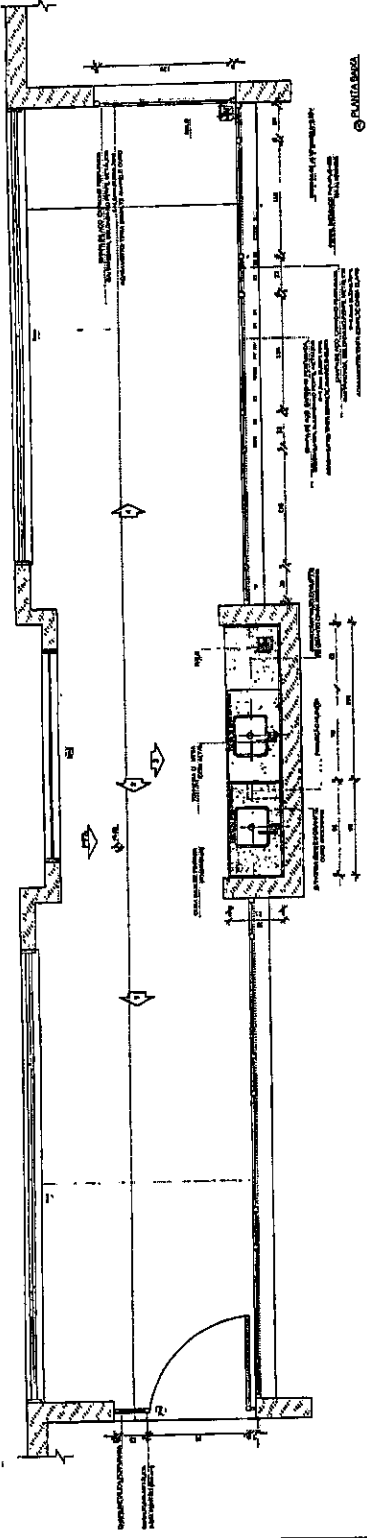
FNDE
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Ministério da Educação
 Brasília, DF

PROJETO PADRÃO - FNDE
 ANEXO I
 ANEXO II
 ANEXO III
 ANEXO IV
 ANEXO V
 ANEXO VI
 ANEXO VII
 ANEXO VIII
 ANEXO IX
 ANEXO X
 ANEXO XI
 ANEXO XII
 ANEXO XIII
 ANEXO XIV
 ANEXO XV
 ANEXO XVI
 ANEXO XVII
 ANEXO XVIII
 ANEXO XIX
 ANEXO XX



PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1
 PROJETO DE ARQUITETURA
 ANEXO I
 ANEXO II
 ANEXO III
 ANEXO IV
 ANEXO V
 ANEXO VI
 ANEXO VII
 ANEXO VIII
 ANEXO IX
 ANEXO X
 ANEXO XI
 ANEXO XII
 ANEXO XIII
 ANEXO XIV
 ANEXO XV
 ANEXO XVI
 ANEXO XVII
 ANEXO XVIII
 ANEXO XIX
 ANEXO XX

ARQ
 29/05



NOTA: O autor declara que este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e que não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. O projeto é válido apenas para o local e finalidade especificadas. Qualquer alteração deve ser aprovada por escrito pelo autor.

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ESTRUTURA	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE RESFRIAMENTO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE GÁS	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TV

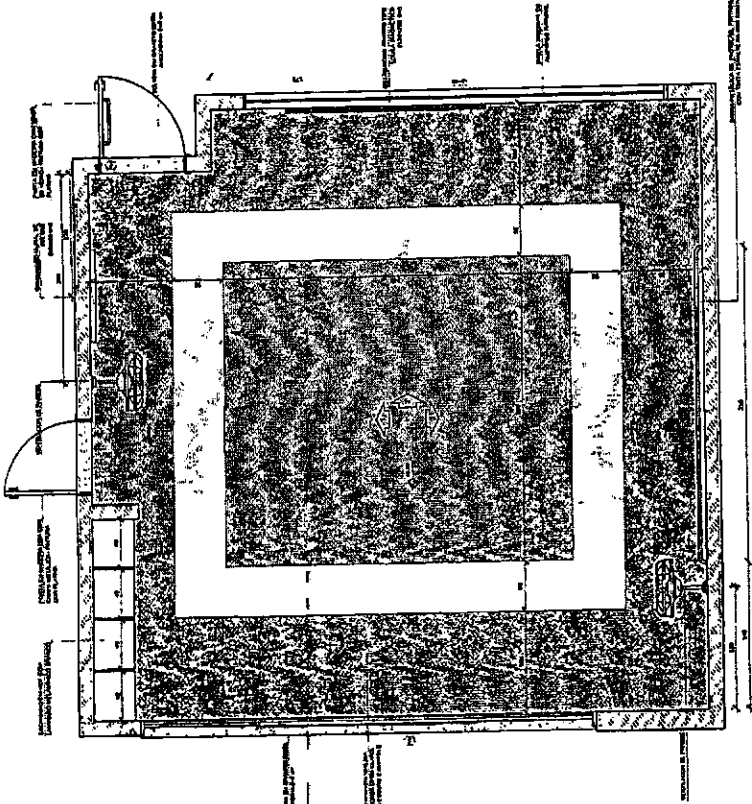
ABRIL 2004
CARRÃO DE BOMBA

FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
BRASIL

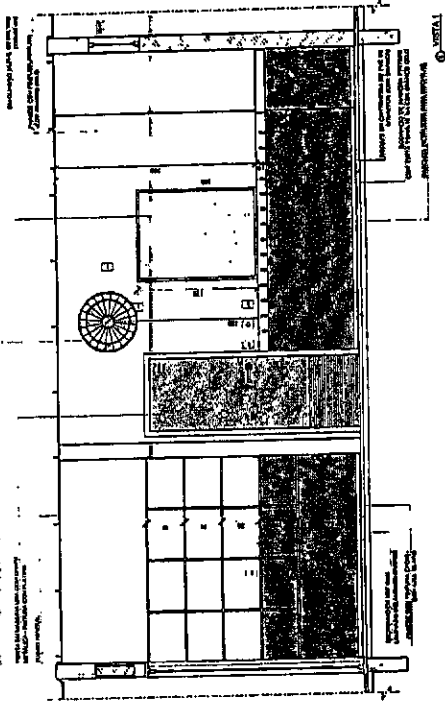
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA



PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA
ARQ
3/105

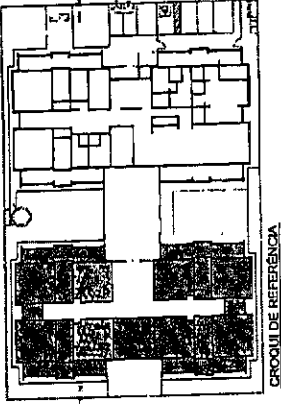


Nota: toda a área de uso planejado compreendido por dentro do limite de área 1000m², tem a destinação prevista no LDB/1996, as instalações de investimento de fundo privado, desde que não sejam utilizadas para fins comerciais, desde que não sejam utilizadas para fins comerciais, desde que não sejam utilizadas para fins comerciais.



NOTAS:
 - VERIFICAR ADEQUAÇÃO DO TERRENO PARA O PROJETO PROPOSTO.
 - VERIFICAR ADEQUAÇÃO DO PROJETO PROPOSTO COM O PLANO DE DRENAGEM DA ÁREA.
 - VERIFICAR ADEQUAÇÃO DO PROJETO PROPOSTO COM O PLANO DE DRENAGEM DA ÁREA.
 - VERIFICAR ADEQUAÇÃO DO PROJETO PROPOSTO COM O PLANO DE DRENAGEM DA ÁREA.
 - VERIFICAR ADEQUAÇÃO DO PROJETO PROPOSTO COM O PLANO DE DRENAGEM DA ÁREA.

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA



ELABORADO POR: [Nome do Arquiteto]
 DATA: [Data]
 ESCALA: [Escala]

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
BRASIL República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

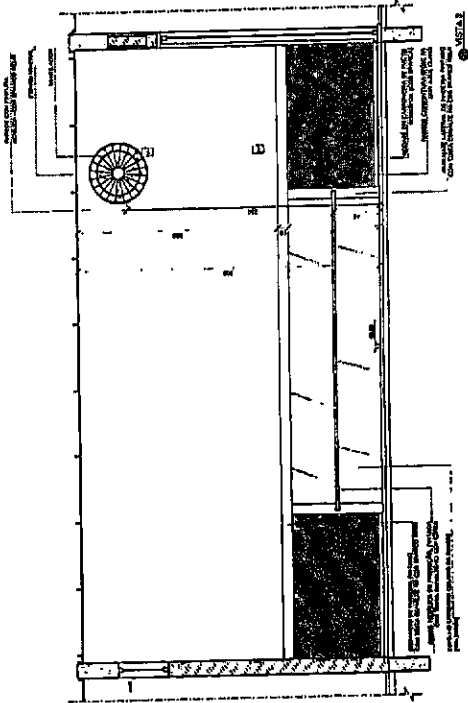


PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1

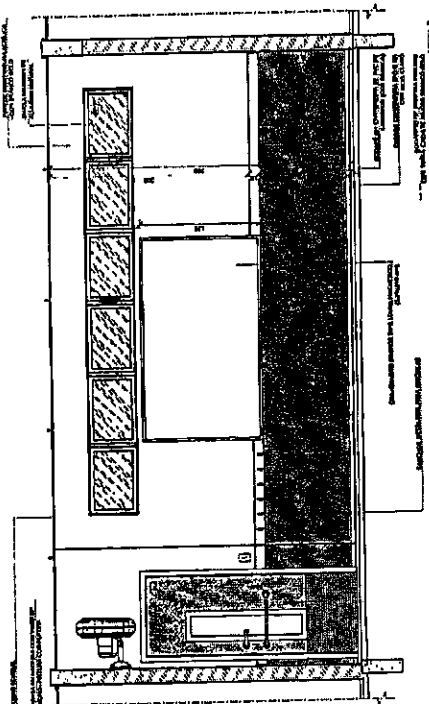
AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
 CRECHE IM I E CRECHE IM I

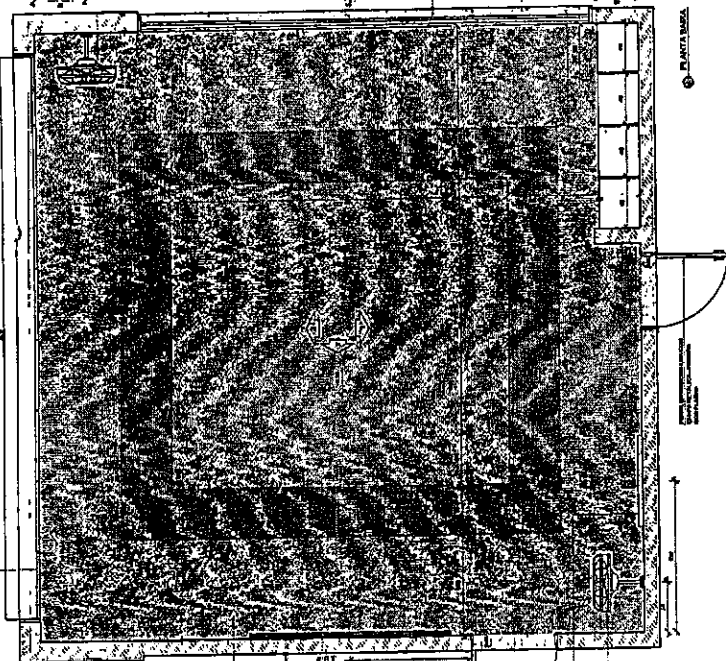
ARQ

322/35

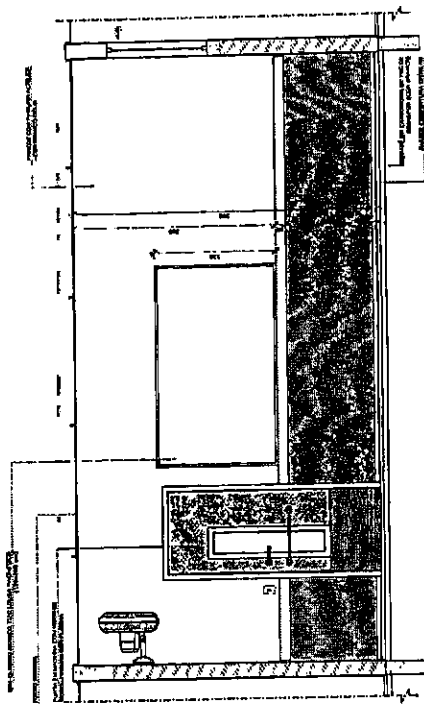


PLANTA ANXA CRECHE IM I

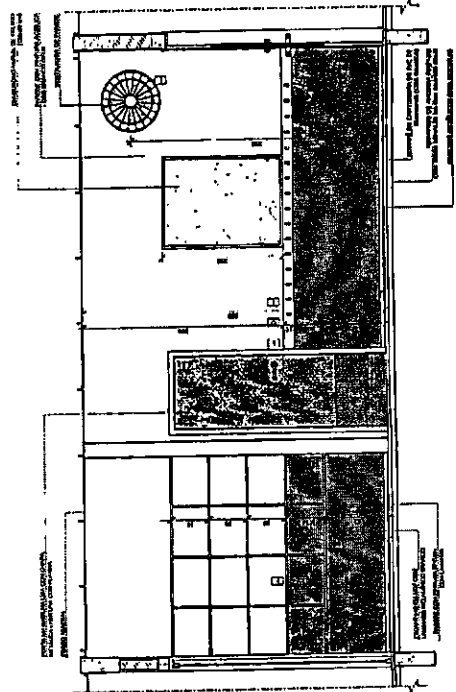




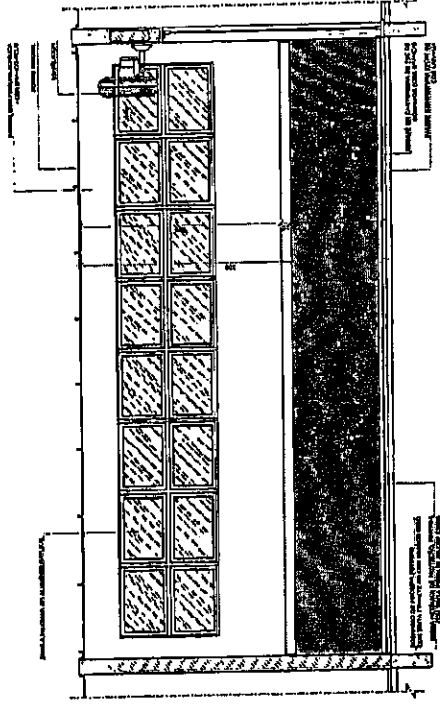
PLANTA BASE



LEVANTAMENTO DE ELEVACÃO



META 1

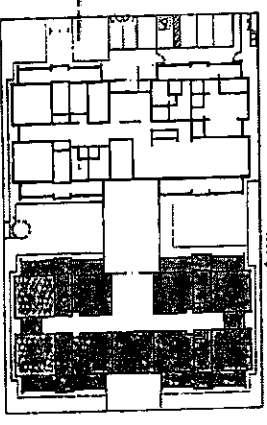


META 2

Este croqui base de planta representa o planejamento preliminar de projeto. Não deve ser utilizado para fins de licitação ou para obtenção de licenças de construção sem a aprovação prévia do profissional responsável pelo projeto.

LEGENDA

→	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
□	INDICAÇÃO DE PORTAS
○	INDICAÇÃO DE JANELAS
○	INDICAÇÃO DE ESCALAS
○	INDICAÇÃO DE SANITÁRIOS
○	INDICAÇÃO DE ÁREAS DE SERVIÇO



CROQUI DE REFERÊNCIA

PROF. CARLOS ALBERTO DE MOURA
RUA: _____ Nº: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____

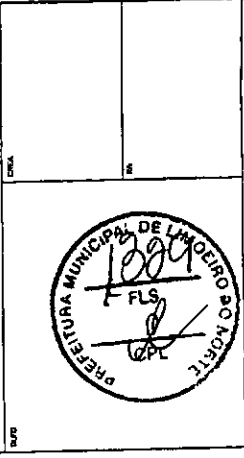
FADE Fundação Municipal de Arquitetura e Urbanismo de Foz de Iguaçu
FRANZINI FERNANDA FRANZINI

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
Cidade: _____ Estado: _____

PROFESSOR: _____
RUA: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: _____

AVISO DO PROVEDOR: _____
RUA: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: _____



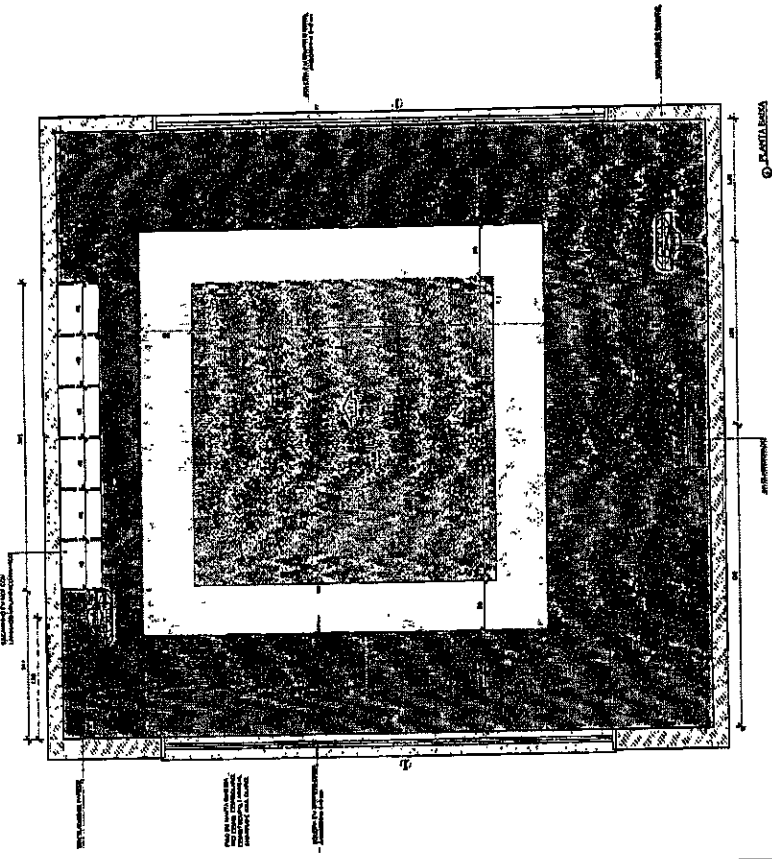
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

CONTAÇÃO: _____
PROJETO: _____
ARQUITETO: _____
PROFESSOR: _____
RUA: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: _____

ARQ

3305

SALA MULTIFUNÇÃO
ESCALA 1:50

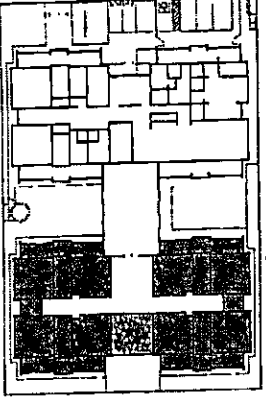


NOTA: OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES DEVE SER EXECUTADAS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA DE INTERIORES, QUE DEVE SER ELABORADO ANTES DE COMEÇAR AS OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES, SENDO NECESSÁRIO O VISTO DO PROJETISTA RESPONSÁVEL PELA OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES.

NOTA: OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES DEVE SER EXECUTADAS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA DE INTERIORES, QUE DEVE SER ELABORADO ANTES DE COMEÇAR AS OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES, SENDO NECESSÁRIO O VISTO DO PROJETISTA RESPONSÁVEL PELA OBRAS DE REFORMA DE INTERIORES.

LEGENDA:

	MUR	MUR	MUR
	PORTA	PORTA	PORTA
	JANELA	JANELA	JANELA
	MÓVEL	MÓVEL	MÓVEL
	TETO	TETO	TETO
	PISO	PISO	PISO



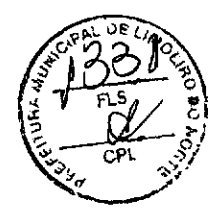
CRONOGRAMA DE REFERÊNCIA

IN ALUGUELO
IN ALUGUELO
IN ALUGUELO
IN ALUGUELO

FNOE Fundação Nacional de Organização Educacional
BRASIL República de
BRASIL República de

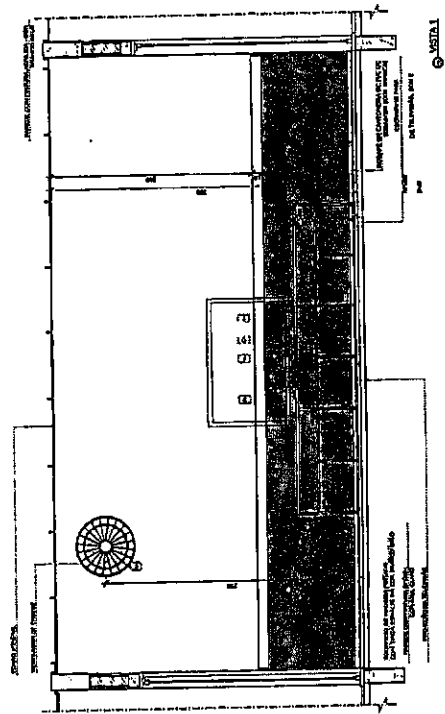
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº 1
DIRETORIA
MANTENEDOR - M
PROJETO Nº 1
PROJETO Nº 1
PROJETO Nº 1
PROJETO Nº 1



PROGRAMA PROFINANCIA - PROJETO TIPO I
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO Nº 1
DIRETORIA
MANTENEDOR - M
PROJETO Nº 1
PROJETO Nº 1
PROJETO Nº 1
PROJETO Nº 1



VISTA I

1. SECCAO 1-1

2. SECCAO 2-2

3. SECCAO 3-3

FNDE
PROJETO PADRAO - FNDE

PROGRAMA PRONAFINANCIA - PROJETO TIPO I
 PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ. _____

DATA _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
FADE
 FÁBRICA DE ARQUITETURA
 PROJETO PADRÃO - FINE

PROFESSOR: DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
 ALUNO: DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
 DATA: 10/05/2010
 FOLHA Nº: 00/05

PROGRAMA PROFIANCIA - PROJETO TIPO I
 PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

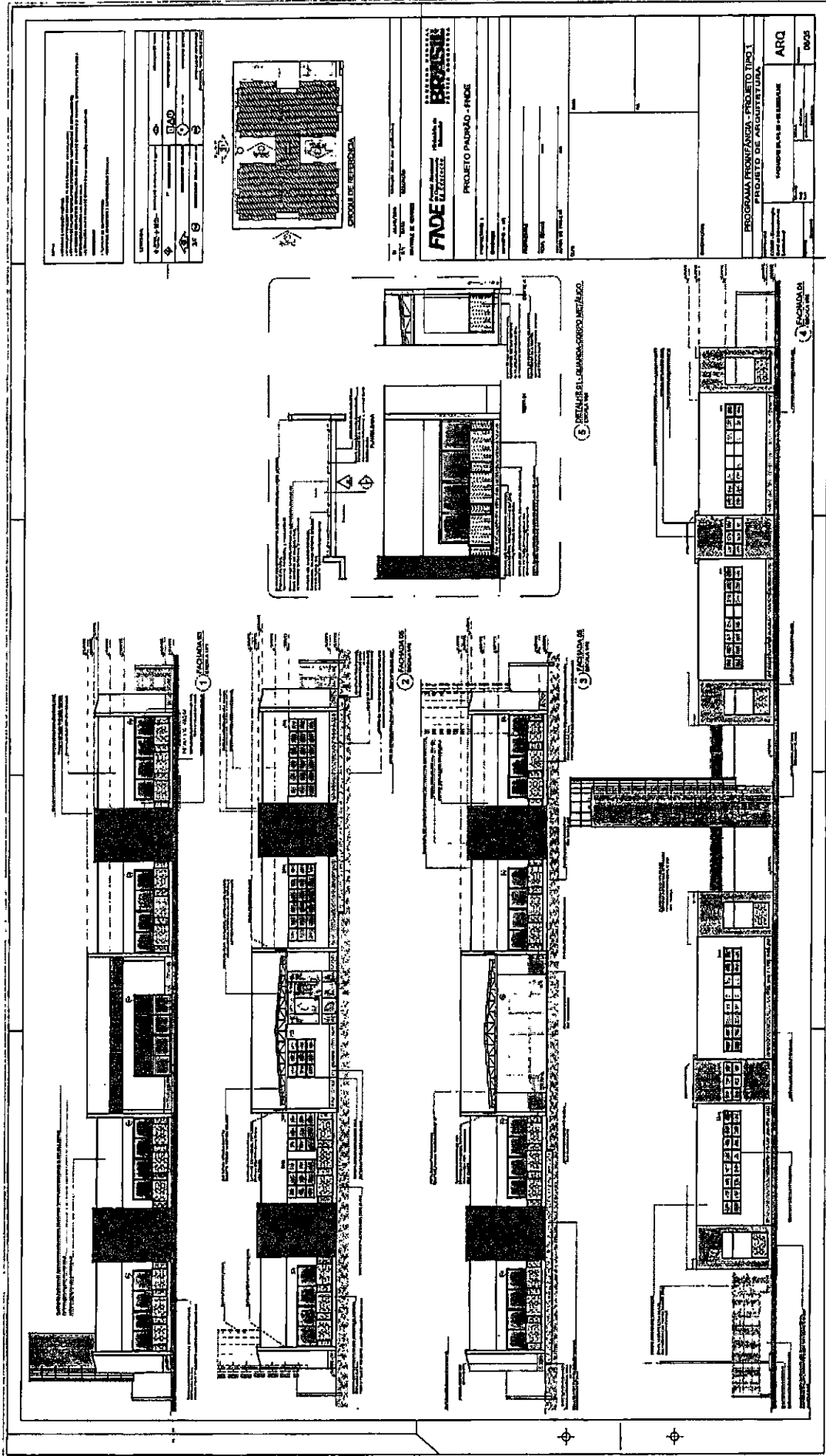
SEDE DE REFERÊNCIA

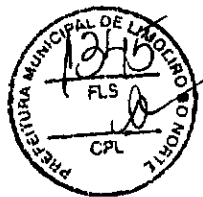
1. SEÇÃO TRANSVERSAL - CORTADO POR A-1/A-2

2. SEÇÃO VERTICAL - CORTADO POR B-1/B-2

3. SEÇÃO VERTICAL - CORTADO POR C-1/C-2

4. SEÇÃO TRANSVERSAL - CORTADO POR D-1/D-2



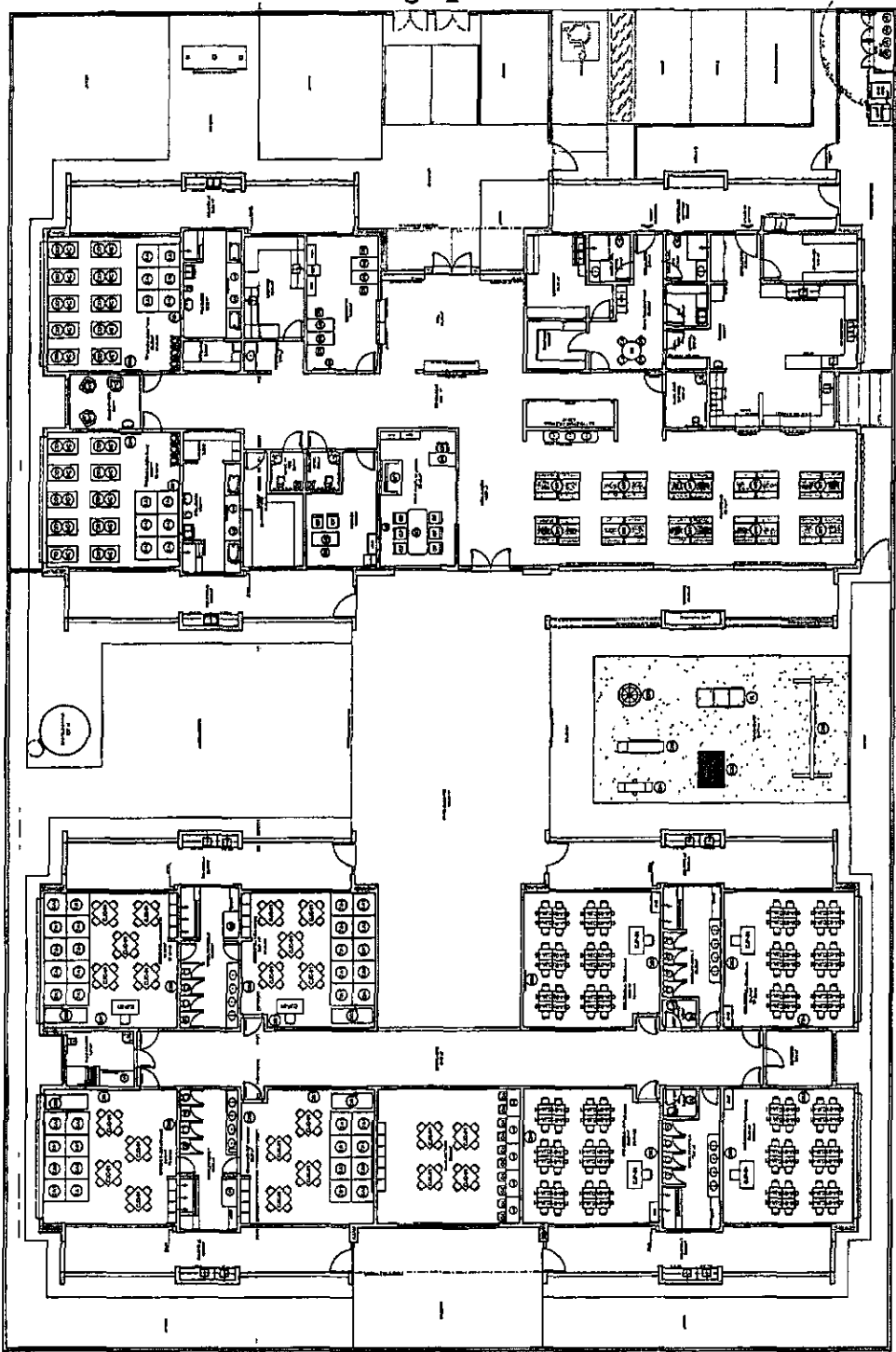


FADE
FUNDACAO DE APOIO
ADMINISTRATIVO
E DE PESQUISA

PROJETO PADRÃO - FINEE

PROGRAMA PROMOCIONAL PROJETO TPO1
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ



Item	Descrição	Quantidade	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

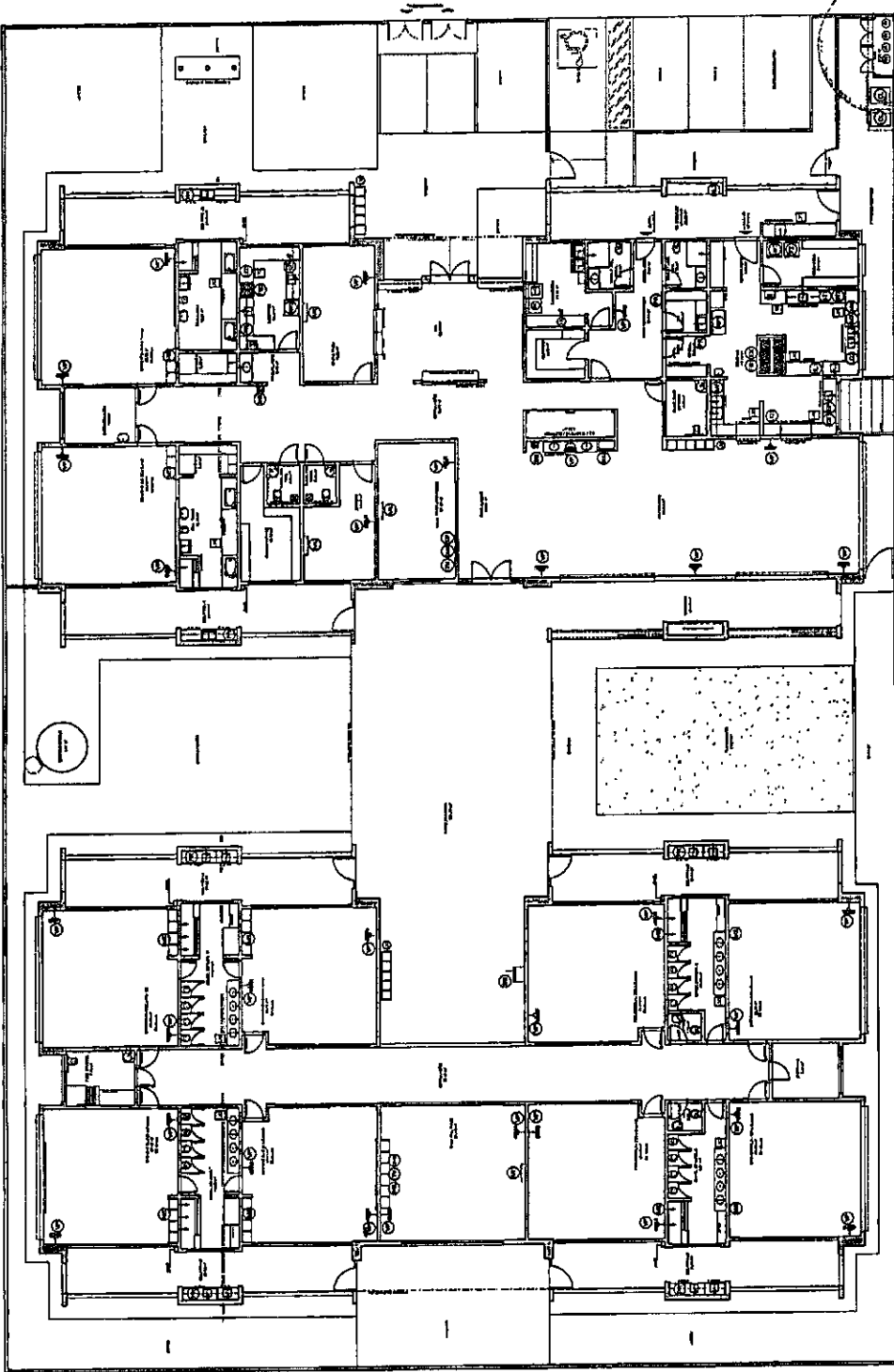


FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PRONEX ANUAL - PROJETO TPO I
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ
6408



Item	Quantidade	Descrição
1	1	Porta de madeira
2	2	Janela de alumínio
3	1	Chão de cerâmica
4	1	Teto de gesso
5	1	Iluminação
6	1	Sanitário
7	1	Armário
8	1	Escritório
9	1	Recepção
10	1	Cozinha
11	1	Banheiro
12	1	Deposito
13	1	Salão de aula
14	1	Salão de professores
15	1	Salão de direção
16	1	Salão de reuniões
17	1	Salão de atividades
18	1	Salão de exposições
19	1	Salão de leitura
20	1	Salão de jogos
21	1	Salão de esportes
22	1	Salão de dança
23	1	Salão de música
24	1	Salão de teatro
25	1	Salão de cinema
26	1	Salão de televisão
27	1	Salão de rádio
28	1	Salão de internet
29	1	Salão de computadores
30	1	Salão de impressoras
31	1	Salão de copiadoras
32	1	Salão de fax
33	1	Salão de telefone
34	1	Salão de e-mail
35	1	Salão de mensagens
36	1	Salão de voz
37	1	Salão de vídeo
38	1	Salão de áudio
39	1	Salão de imagem
40	1	Salão de som
41	1	Salão de luz
42	1	Salão de calor
43	1	Salão de frio
44	1	Salão de umidade
45	1	Salão de ventilação
46	1	Salão de filtragem
47	1	Salão de desumidificação
48	1	Salão de purificação
49	1	Salão de esterilização
50	1	Salão de conservação

1 - ESCALA DE LANTERNA - (SEM DIMENSÃO)

NOME: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE: _____
 ESTADO: _____
 DATA: _____
 VALOR: _____
 Nº de Inscrição: _____
 Nº de Matrícula: _____
 Nº de Registro: _____
 Nº de Licença: _____
 Nº de Habilitação: _____
 Nº de Inscrição Profissional: _____
 Nº de Matrícula Profissional: _____
 Nº de Registro Profissional: _____
 Nº de Licença Profissional: _____
 Nº de Habilitação Profissional: _____

LEGENDA	DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO
⊕	INDICAÇÃO DE PAVIMENTO	PROJEÇÃO DE PAVIMENTO
⊖	INDICAÇÃO DE CORTA-MURO	PROJEÇÃO DE CORTA-MURO
⊙	INDICAÇÃO DE PORTA	PROJEÇÃO DE PORTA
⊚	INDICAÇÃO DE JANELA	PROJEÇÃO DE JANELA
⊛	INDICAÇÃO DE ESCADA	PROJEÇÃO DE ESCADA
⊜	INDICAÇÃO DE TUBO	PROJEÇÃO DE TUBO
⊝	INDICAÇÃO DE CILINDRO	PROJEÇÃO DE CILINDRO
⊞	INDICAÇÃO DE CONE	PROJEÇÃO DE CONE
⊠	INDICAÇÃO DE QUADRADO	PROJEÇÃO DE QUADRADO
⊡	INDICAÇÃO DE RETÂNGULO	PROJEÇÃO DE RETÂNGULO
⊢	INDICAÇÃO DE TRIÂNGULO	PROJEÇÃO DE TRIÂNGULO
⊣	INDICAÇÃO DE SETORES	PROJEÇÃO DE SETORES
⊤	INDICAÇÃO DE LINHA DE COTA	PROJEÇÃO DE LINHA DE COTA
⊥	INDICAÇÃO DE ÂNGULO	PROJEÇÃO DE ÂNGULO
⊦	INDICAÇÃO DE TANGÊNCIA	PROJEÇÃO DE TANGÊNCIA
⊧	INDICAÇÃO DE SECANTE	PROJEÇÃO DE SECANTE
⊨	INDICAÇÃO DE INTERSECÇÃO	PROJEÇÃO DE INTERSECÇÃO
⊩	INDICAÇÃO DE PONTA DE TANGÊNCIA	PROJEÇÃO DE PONTA DE TANGÊNCIA
⊪	INDICAÇÃO DE PONTA DE SECANTE	PROJEÇÃO DE PONTA DE SECANTE
⊫	INDICAÇÃO DE PONTA DE INTERSECÇÃO	PROJEÇÃO DE PONTA DE INTERSECÇÃO
⊬	INDICAÇÃO DE PONTA DE TANGÊNCIA E SECANTE	PROJEÇÃO DE PONTA DE TANGÊNCIA E SECANTE
⊭	INDICAÇÃO DE PONTA DE TANGÊNCIA E INTERSECÇÃO	PROJEÇÃO DE PONTA DE TANGÊNCIA E INTERSECÇÃO
⊮	INDICAÇÃO DE PONTA DE SECANTE E INTERSECÇÃO	PROJEÇÃO DE PONTA DE SECANTE E INTERSECÇÃO
⊯	INDICAÇÃO DE PONTA DE TANGÊNCIA, SECANTE E INTERSECÇÃO	PROJEÇÃO DE PONTA DE TANGÊNCIA, SECANTE E INTERSECÇÃO

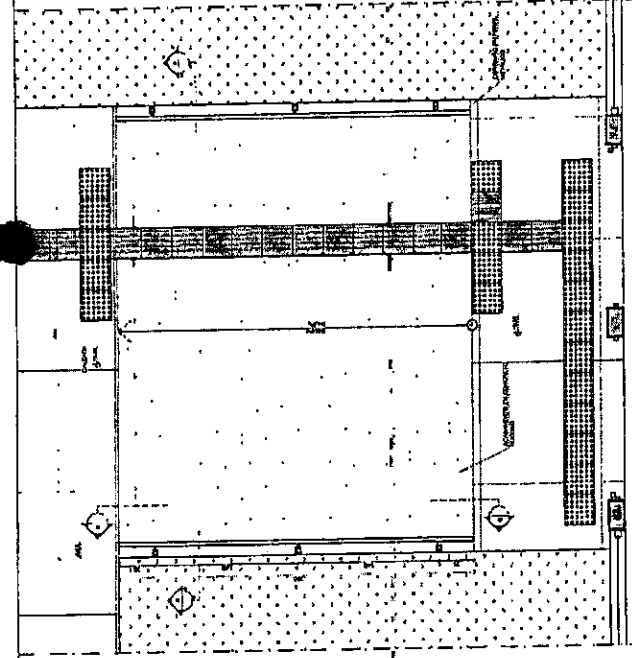
Nº de Projeto: _____
 Nº de Planta: _____
 Nº de Folha: _____
 Nº de Registro: _____
 Nº de Matrícula: _____
 Nº de Inscrição: _____
 Nº de Licença: _____
 Nº de Habilitação: _____
 Nº de Inscrição Profissional: _____
 Nº de Matrícula Profissional: _____
 Nº de Registro Profissional: _____
 Nº de Licença Profissional: _____
 Nº de Habilitação Profissional: _____

FNDE
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Básica

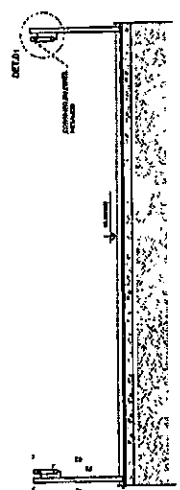
PROJETO PADRÃO - FNDE
 PROJEÇÃO 1
 DIMENSÃO
 MATERIAL
 QUANTIDADE
 OBSERVAÇÃO



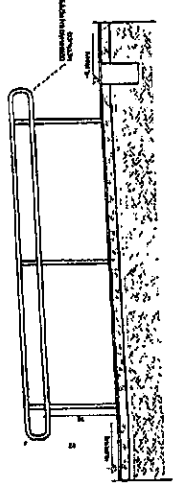
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
 PROJETO DE ARQUITETURA
 DETALHAMENTO
 INSTRUMENTO PARA BANCOS DE OBRAS
 Nº de Projeto: _____
 Nº de Planta: _____
 Nº de Folha: _____
 Nº de Registro: _____
 Nº de Matrícula: _____
 Nº de Inscrição: _____
 Nº de Licença: _____
 Nº de Habilitação: _____
 Nº de Inscrição Profissional: _____
 Nº de Matrícula Profissional: _____
 Nº de Registro Profissional: _____
 Nº de Licença Profissional: _____
 Nº de Habilitação Profissional: _____



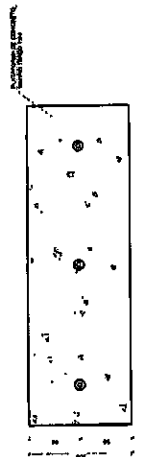
3 PLANTA BAIXA - RAMPA
ESCALA 1/20



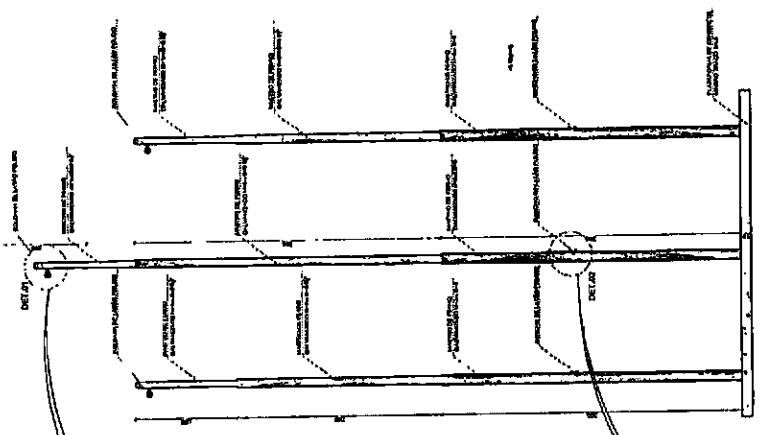
4 CORTE AA
ESCALA 1/20



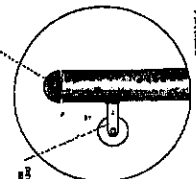
5 CORTE BB
ESCALA 1/20



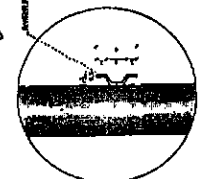
1 PLANTA BAIXA - MASTROS
ESCALA 1/20



2 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/20

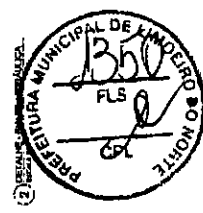
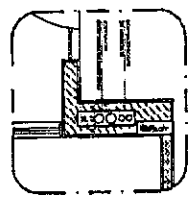


DETALHE



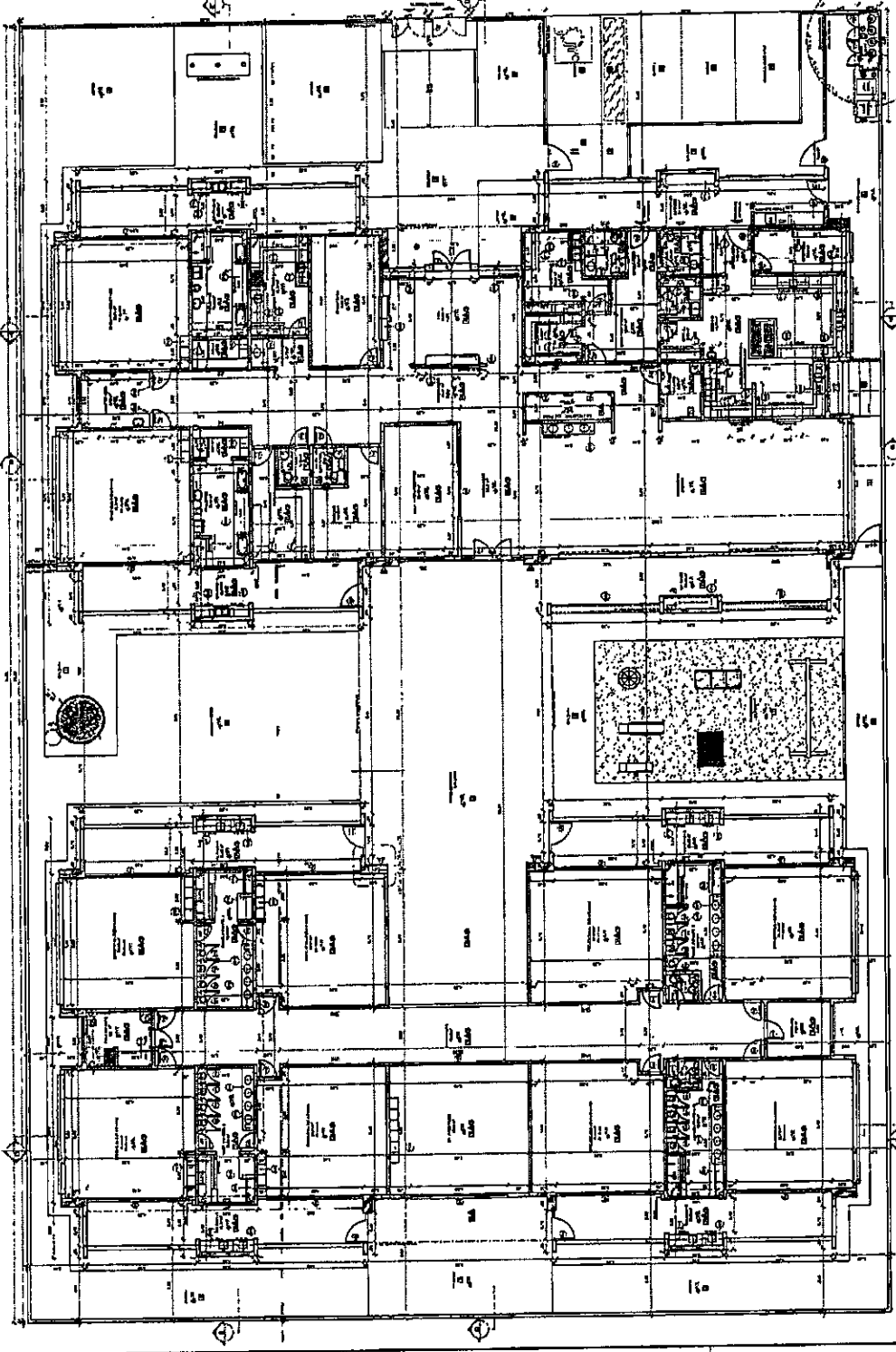
DETALHE

LEGENDA 1. ALVENARIA 2. MADEIRA 3. FERRO 4. VIDRO 5. TELA 6. PISO 7. TETO 8. PORTA 9. JANELA 10. ESCADA 11. BANHEIRO 12. COZINHA 13. SALA 14. QUARTO 15. VESTIBULO 16. HALL 17. LOCO 18. SANITARIO 19. COFRE 20. TAMPA	
--	--



FACE ELETRICIDADE
BRASIL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA
 PROJETO PADRAO - FINEC

PREMIUM PROJETO - PROJETO TPO 1
 PROJETO DE ARQUITETURA
 ARQ
 10/20



DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>1. SERVIÇOS GERAIS</p> <p>2. FUNDAÇÕES</p> <p>3. ALVENARIA</p> <p>4. MADEIRA</p> <p>5. FERRO</p> <p>6. VIDRO</p> <p>7. TELA</p> <p>8. PISO</p> <p>9. TETO</p> <p>10. PORTA</p> <p>11. JANELA</p> <p>12. ESCADA</p> <p>13. BANHEIRO</p> <p>14. COZINHA</p> <p>15. SALA</p> <p>16. QUARTO</p> <p>17. VESTIBULO</p> <p>18. HALL</p> <p>19. LOCO</p> <p>20. SANITARIO</p> <p>21. COFRE</p> <p>22. TAMPA</p>					

LEGENDA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

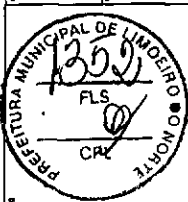
QUANTIDADE DE MATERIAIS

Item	Quantidade	Unidade
1	1	m ²
2	1	m ²
3	1	m ²
4	1	m ²
5	1	m ²
6	1	m ²
7	1	m ²
8	1	m ²
9	1	m ²
10	1	m ²
11	1	m ²
12	1	m ²
13	1	m ²
14	1	m ²
15	1	m ²
16	1	m ²
17	1	m ²
18	1	m ²
19	1	m ²
20	1	m ²
21	1	m ²
22	1	m ²
23	1	m ²
24	1	m ²
25	1	m ²
26	1	m ²
27	1	m ²
28	1	m ²
29	1	m ²
30	1	m ²
31	1	m ²
32	1	m ²
33	1	m ²
34	1	m ²
35	1	m ²
36	1	m ²
37	1	m ²
38	1	m ²
39	1	m ²
40	1	m ²
41	1	m ²
42	1	m ²
43	1	m ²
44	1	m ²
45	1	m ²
46	1	m ²
47	1	m ²
48	1	m ²
49	1	m ²
50	1	m ²
51	1	m ²
52	1	m ²
53	1	m ²
54	1	m ²
55	1	m ²
56	1	m ²
57	1	m ²
58	1	m ²
59	1	m ²
60	1	m ²
61	1	m ²
62	1	m ²
63	1	m ²
64	1	m ²
65	1	m ²
66	1	m ²
67	1	m ²
68	1	m ²
69	1	m ²
70	1	m ²
71	1	m ²
72	1	m ²
73	1	m ²
74	1	m ²
75	1	m ²
76	1	m ²
77	1	m ²
78	1	m ²
79	1	m ²
80	1	m ²
81	1	m ²
82	1	m ²
83	1	m ²
84	1	m ²
85	1	m ²
86	1	m ²
87	1	m ²
88	1	m ²
89	1	m ²
90	1	m ²
91	1	m ²
92	1	m ²
93	1	m ²
94	1	m ²
95	1	m ²
96	1	m ²
97	1	m ²
98	1	m ²
99	1	m ²
100	1	m ²

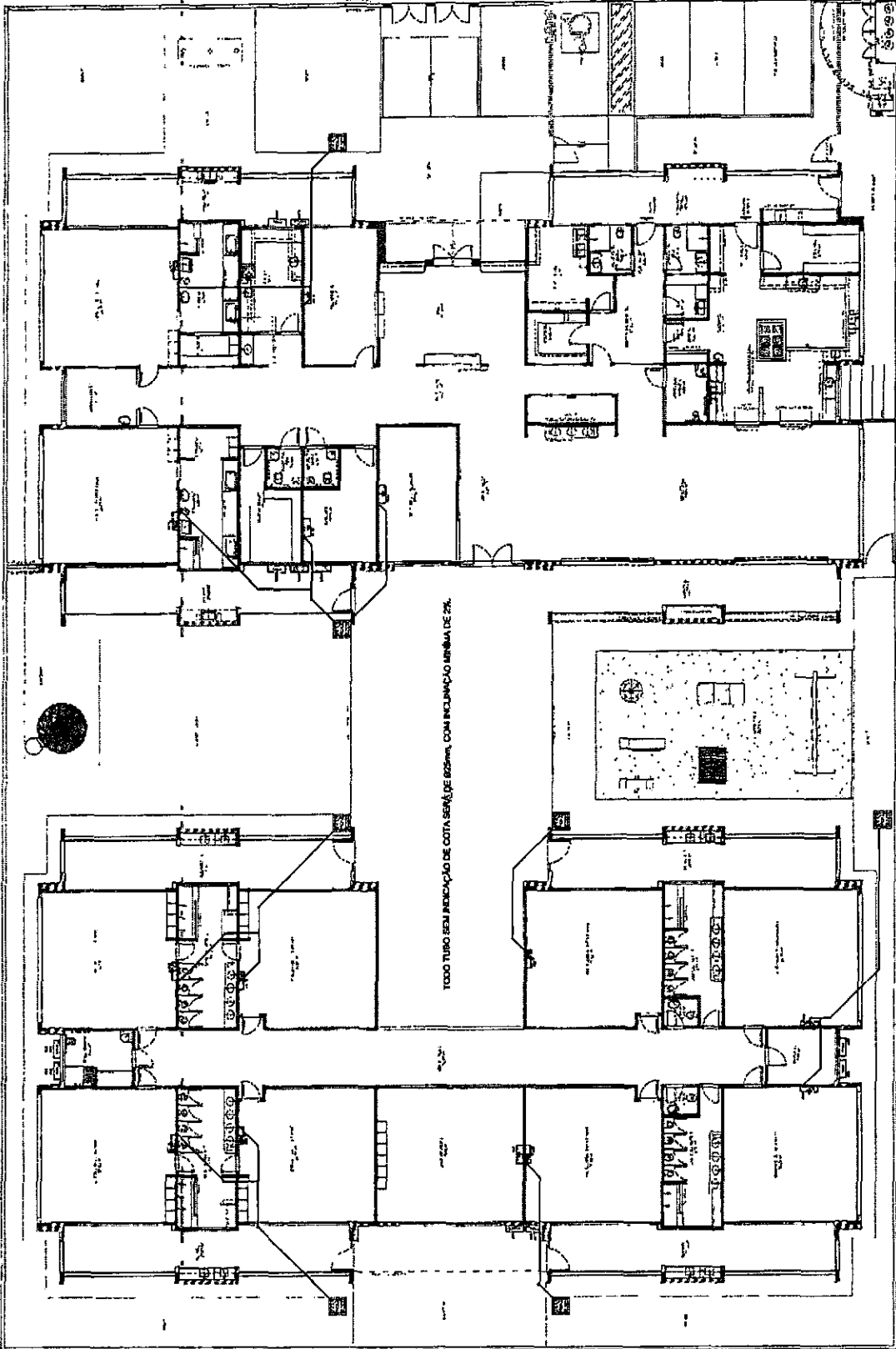
Este projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e sob a responsabilidade do profissional responsável pela elaboração.

Todo tubo sem indicação de cota será de esquadro, com inclinação mínima de 2%.
 O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e sob a responsabilidade do profissional responsável pela elaboração.

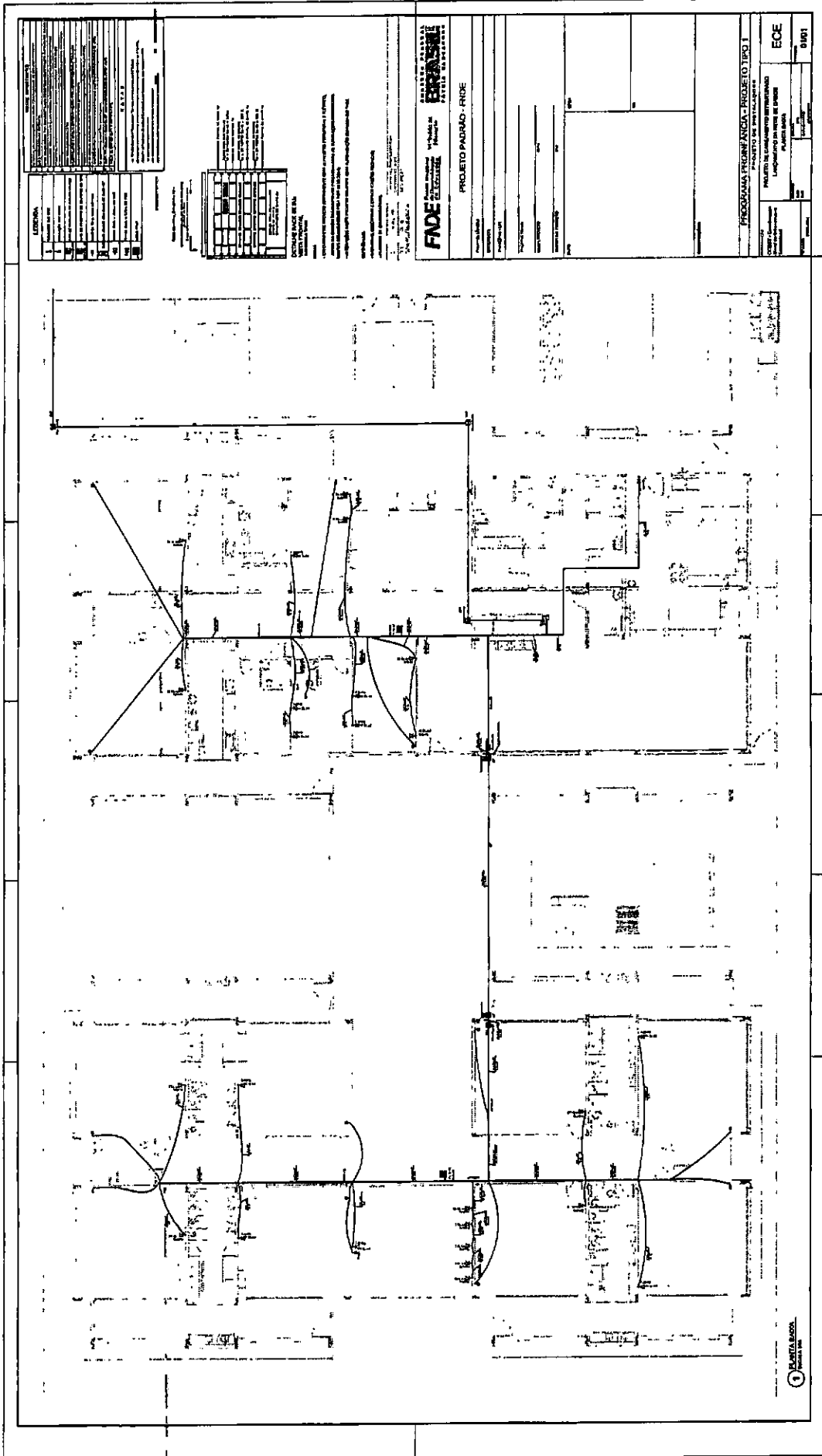
FNDE
BRASIM
 PROJETO PADRÃO - PNDE



PROGRAMA PRONAC - PROJETO TIPO I
 PROJETO DE INSTALAÇÕES
 UNIDADE EDUCACIONAL
 PLANTA Nº 01
 ECL
 01/01



TODO TUBO SEM INDICAÇÃO DE COTA SERÁ DE ESQUADRO, COM INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2%.



LEGENDA:

1	Alvenaria
2	Revestimento
3	Forro
4	Portas
5	Janelas
6	Escadas
7	Sanitários
8	Cozinha
9	Sala
10	Quarto
11	Corredor
12	Área de Serviço
13	Varanda
14	Área de Lazer
15	Área de Estacionamento
16	Área de Cobertura
17	Área de Paisagismo
18	Área de Infraestrutura
19	Área de Manutenção
20	Área de Armazenamento
21	Área de Segurança
22	Área de Comunicação
23	Área de Energia
24	Área de Água
25	Área de Gás
26	Área de Saneamento
27	Área de Iluminação
28	Área de Acústica
29	Área de Climatização
30	Área de Segurança de Incêndio
31	Área de Acessibilidade
32	Área de Sustentabilidade
33	Área de Qualidade de Vida
34	Área de Bem-Estar
35	Área de Saúde
36	Área de Educação
37	Área de Cultura
38	Área de Esportes
39	Área de Lazer
40	Área de Convívio
41	Área de Integração
42	Área de Participação
43	Área de Transparência
44	Área de Eficiência
45	Área de Inovação
46	Área de Sustentabilidade
47	Área de Qualidade
48	Área de Segurança
49	Área de Conformidade
50	Área de Melhoria Contínua

DESCRIÇÃO DA OBRA:
 OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUERO DO NORTE, LOCALIZADO NA RUA DE ENFERMAGEM, Nº 100, JARDIM SANTA TEREZINHA, IMBUERO DO NORTE, RORAIMA.

PROJETO PADRÃO - RIDE

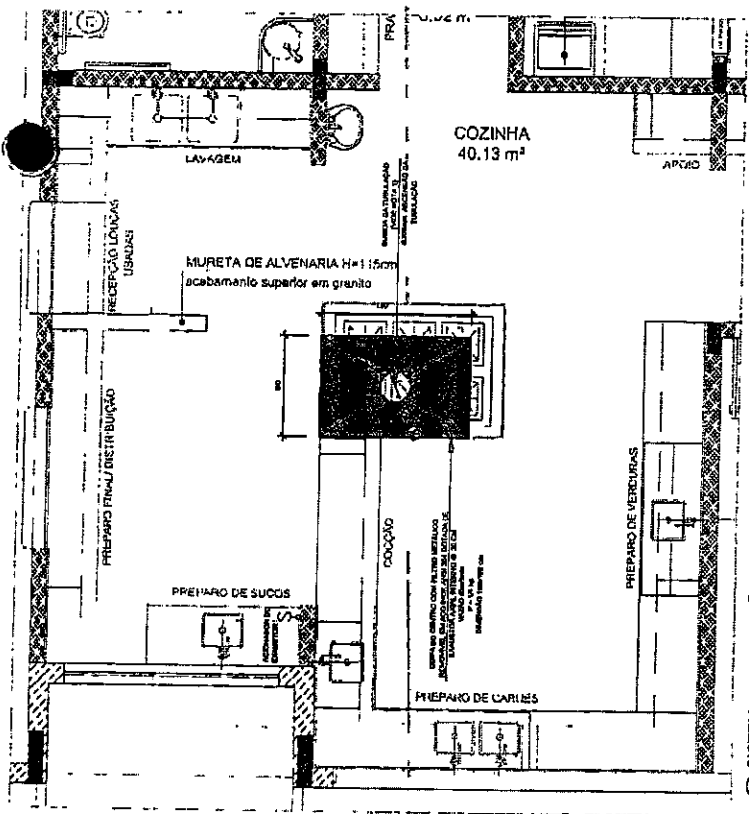
FADE - Fundação de Amparo à Pesquisa em Saúde do Estado de Roraima

PROJETO PADRÃO - RIDE

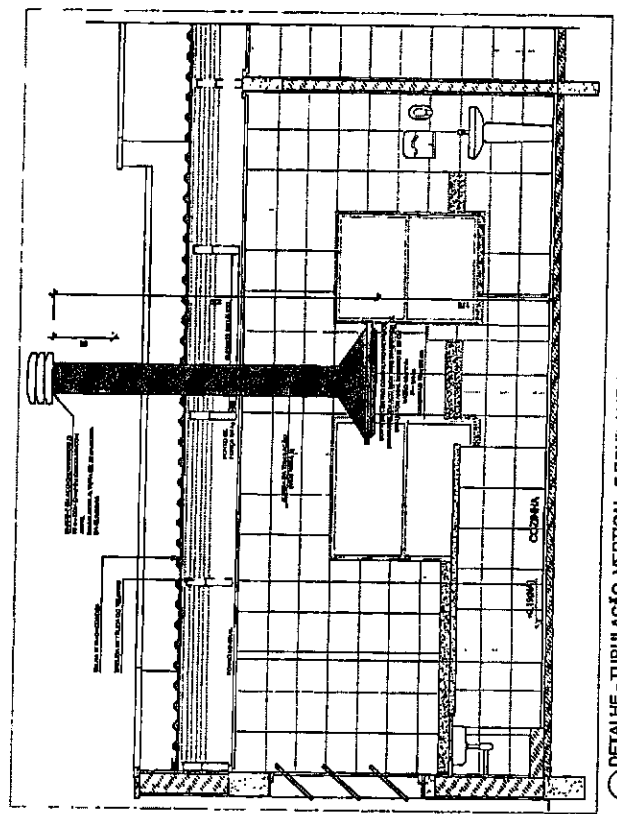
Programa	
Projeto	
Atividade	
Local	
Data	
Elaborado por	
Aprovado por	
Assinado por	
Assinatura	
Carimbo	
Observações	

PROGRAMA PROFORMANCIA - PROJETO TIPO I

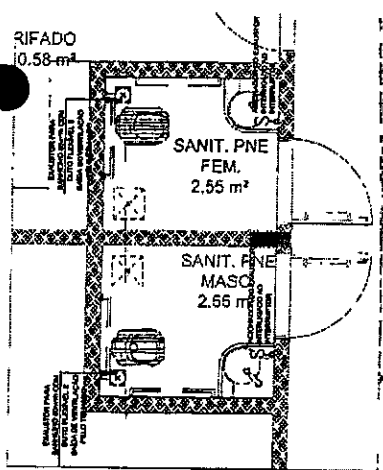
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



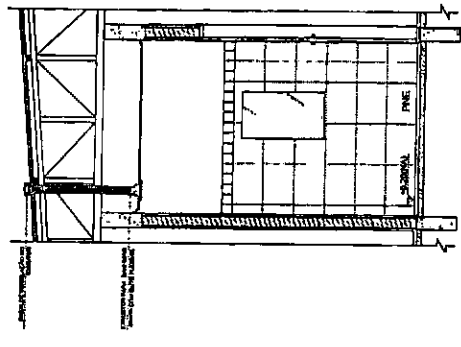
1 SISTEMA DE EXAUSTÃO - COZINHA
DETALHE



2 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO
DETALHE

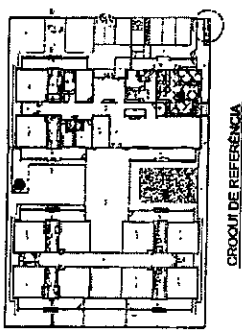


3 SISTEMA DE EXAUSTÃO - PNE FEMININO E MASCULINO
DETALHE



4 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO
DETALHE

- LEGENDA**
- EXAUSTOR COM DUTO FLEXÍVEL
 - EXAUSTOR AZUL
 - COIFA DE EXAUSTÃO PARA FOGÃO DE 08 BOCAS
 - TUBULAÇÃO DE PASSAGEM DO AR DE EXAUSTÃO VERTICAL DE EXAUSTÃO
 - APOIO E ABRACADOURA DE DUTO PARA TUBULAÇÃO VERTICAL DE EXAUSTÃO
 - PONTO DE FORÇA PARA O EXAUSTOR
 - INTERRUPTOR SIMPLES



CROQUI DE REFERÊNCIA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

PROJETO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO
PLANTA BANHA, COZINHA E DETALHES
COZINHA e BANHEIRO

PROJETADEOR: EEX

PROJETO Nº: 01/01

FNDE Fundação Nacional de Defesa da Saúde

Hidrovia de São Paulo

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº: 01/01

PROJETADEOR: EEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓI

PLANO DE SAÚDE

PROJETO Nº: 01/01

PROJETADEOR: EEX

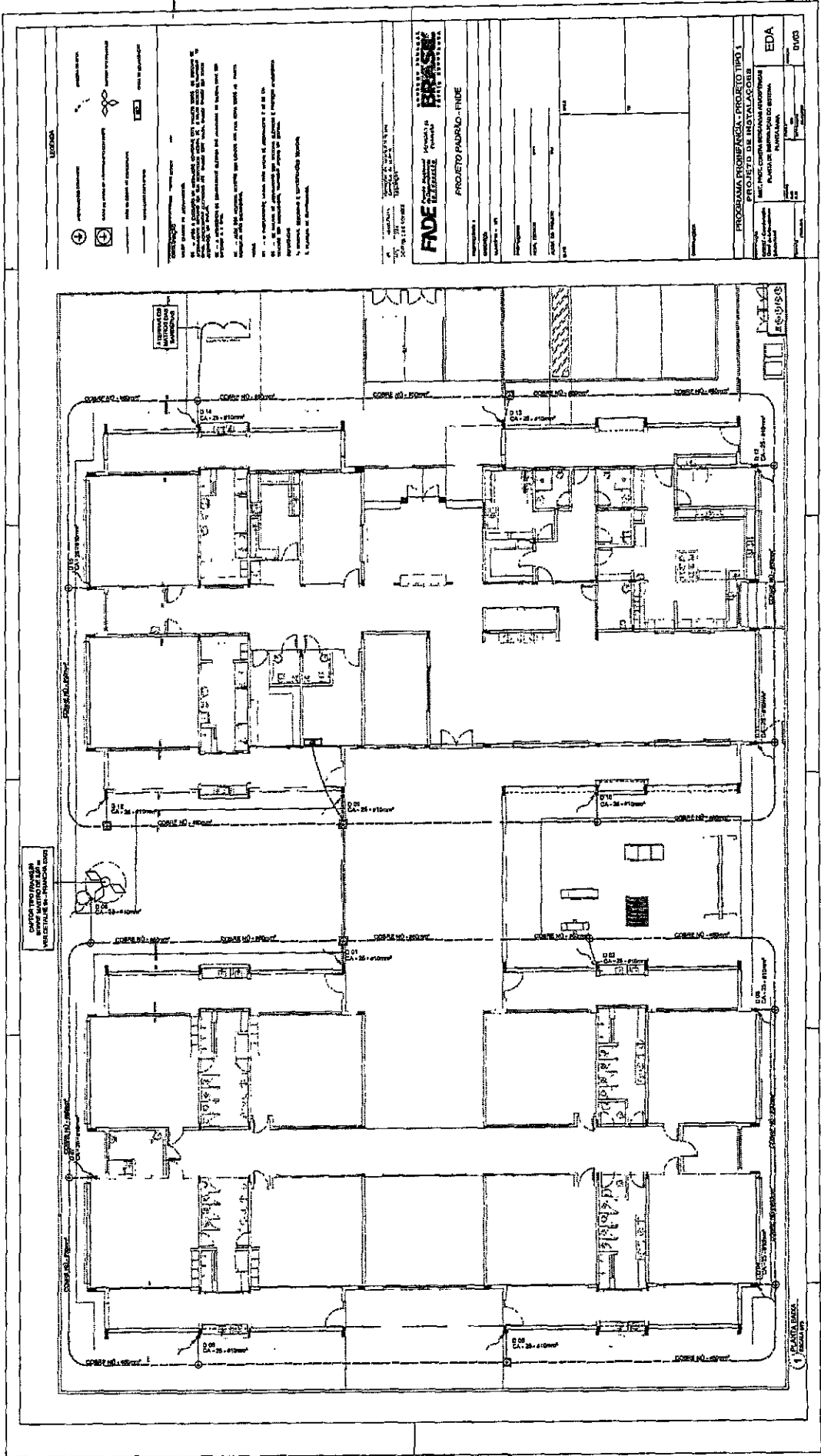
PROJETO Nº: 01/01

NOTAS TÉCNICAS

1. PONTO DE INÍCIO DA TUBULAÇÃO: SANIT. PNE FEM. E SANIT. PNE MASCO.
2. EXAUSTORES: 1.000 CFM.
3. COEFICIENTE DE AUMENTO DO EXAUSTOR DA COZINHA: 1.500 CFM.
4. COEFICIENTE DE AUMENTO DO EXAUSTOR DO BANHEIRO: 1.000 CFM.
5. SINALIZAÇÃO: VERMELHA.
6. INÍCIO DA TUBULAÇÃO PARA O AMBIENTE EXTERNO: NA BANHA PARA O AMBIENTE EXTERNO, A TUBULAÇÃO DEVE ESTAR VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA A BANHA.
7. INÍCIO DA TUBULAÇÃO PARA O AMBIENTE EXTERNO: NA BANHA PARA O AMBIENTE EXTERNO, A TUBULAÇÃO DEVE ESTAR VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA A BANHA.
8. INÍCIO DA TUBULAÇÃO PARA O AMBIENTE EXTERNO: NA BANHA PARA O AMBIENTE EXTERNO, A TUBULAÇÃO DEVE ESTAR VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA A BANHA.
9. INÍCIO DA TUBULAÇÃO PARA O AMBIENTE EXTERNO: NA BANHA PARA O AMBIENTE EXTERNO, A TUBULAÇÃO DEVE ESTAR VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA A BANHA.
10. INÍCIO DA TUBULAÇÃO PARA O AMBIENTE EXTERNO: NA BANHA PARA O AMBIENTE EXTERNO, A TUBULAÇÃO DEVE ESTAR VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA A BANHA.

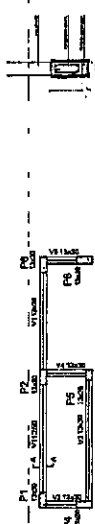
REFERÊNCIAS

1. MANUAL DE PROJETOS E EXECUÇÕES TÉCNICAS
2. PLANO DE INSTALAÇÕES

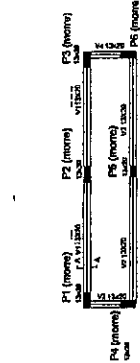


Vigas			
Número	Span	Carregamento	Material
	(m)	(kN/m)	(cm³)
V1	3,00	0	200
V2	3,00	0	200
V3	3,00	0	200
V4	3,00	0	200
V5	3,00	0	200

Compartimentação das varandas			
CC	CA	CB	CC
(m)	(m)	(m)	(m)
0,00	0,00	0,00	0,00



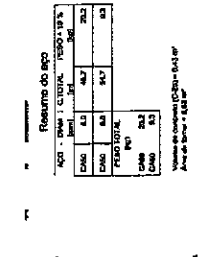
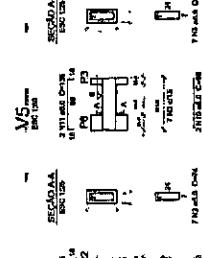
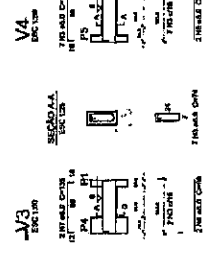
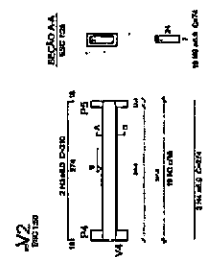
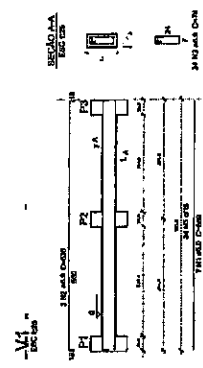
1 FORMA NÍVEL BALDRAME
ESCALA 1/50



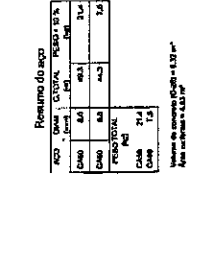
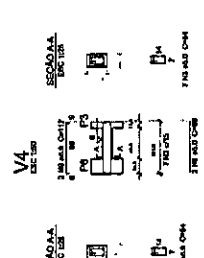
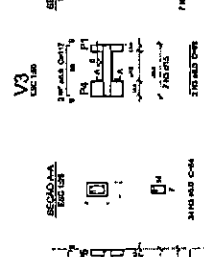
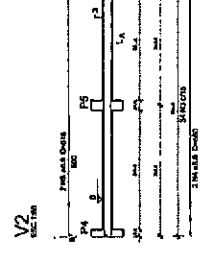
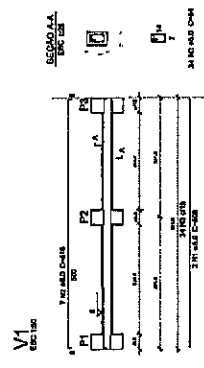
2 FORMA NÍVEL 200
ESCALA 1/50

Vigas			
Número	Span	Carregamento	Material
	(m)	(kN/m)	(cm³)
V1	3,00	0	200
V2	3,00	0	200
V3	3,00	0	200
V4	3,00	0	200
V5	3,00	0	200

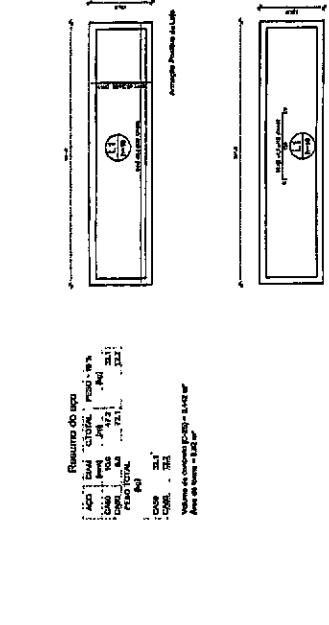
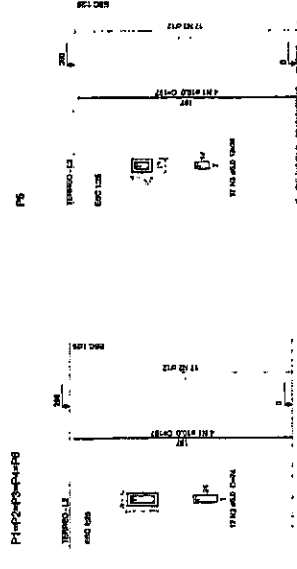
Compartimentação das varandas			
CC	CA	CB	CC
(m)	(m)	(m)	(m)
0,00	0,00	0,00	0,00



3 VIGAS NÍVEL BALDRAME
ESCALA 1/50



4 VIGAS NÍVEL 200
ESCALA 1/50



5 PLACAS NÍVEL TERREDO
ESCALA 1/50

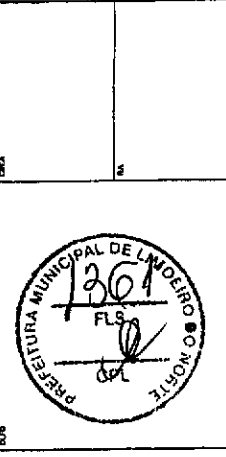
6 PLACAS NÍVEL 200
ESCALA 1/50

01 14/04/2018
02 14/04/2018
03 14/04/2018
04 14/04/2018
05 14/04/2018
06 14/04/2018
07 14/04/2018
08 14/04/2018
09 14/04/2018
10 14/04/2018
11 14/04/2018
12 14/04/2018
13 14/04/2018
14 14/04/2018
15 14/04/2018
16 14/04/2018
17 14/04/2018
18 14/04/2018
19 14/04/2018
20 14/04/2018
21 14/04/2018
22 14/04/2018
23 14/04/2018
24 14/04/2018
25 14/04/2018
26 14/04/2018
27 14/04/2018
28 14/04/2018
29 14/04/2018
30 14/04/2018
31 14/04/2018

FNDE
Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura
PÁTRIA BRASILEIRA

PROJETO PADRÃO - FNDE
PROPRIETÁRIO: _____
ENCOMENDADO: _____
MATRÍCULA: 181

PROJETO PADRÃO - FNDE
PROPRIETÁRIO: _____
ENCOMENDADO: _____
MATRÍCULA: 181



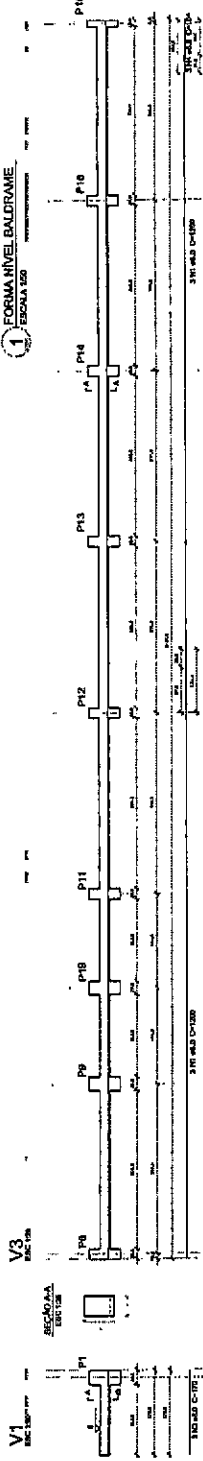
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROPRIETÁRIO: _____
ENCOMENDADO: _____
MATRÍCULA: 181

PROGRAMA PROFIÊNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO ESTRUTURAL
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DO CAS
FORMA E ARMADURA
SCO
18/18

Nome	Diâmetro (mm)	Nível
V1	20x30	0
V2	20x30	0
V3	20x30	0
V4	20x30	0

Características das armaduras

Armadura	Comprimento (m)	Quantidade	Observações
V1	2,00	2	
V2	2,00	2	
V3	2,00	2	
V4	2,00	2	



Resumo do aço Vigas

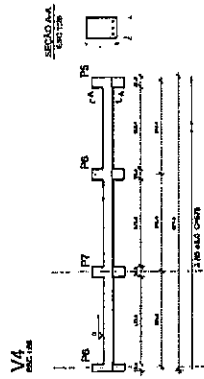
CAÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA80	8,0	114,7	48,8
CAÇO			48,8

Volume de concreto (C-25) = 2,25 m³
 Área da forma = 22,80 m²

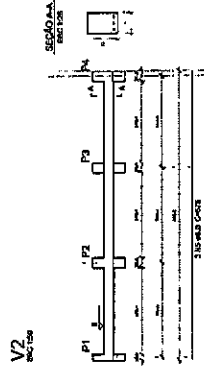
Resumo do aço Pilares

CAÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA80	8,0	120,1	35,7
CA60	6,0	42,7	12,0
CAÇO			35,7
CAÇO			12,0

Volume de concreto (C-25) = 0,57 m³
 Área da forma = 13,41 m²



2 VIGAS NÍVEL BALDRAME
 ESCALA 1:20



2 VIGAS NÍVEL BALDRAME
 ESCALA 1:20



3 PILARES
 ESCALA 1:20

PROJETO PADRÃO - FNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIBERDAD E PROGRESSO

PROJETO ESTRUTURAL

PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1

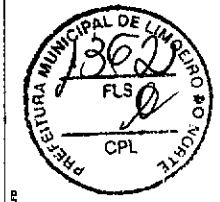
ENTRADA DE CONCRETO

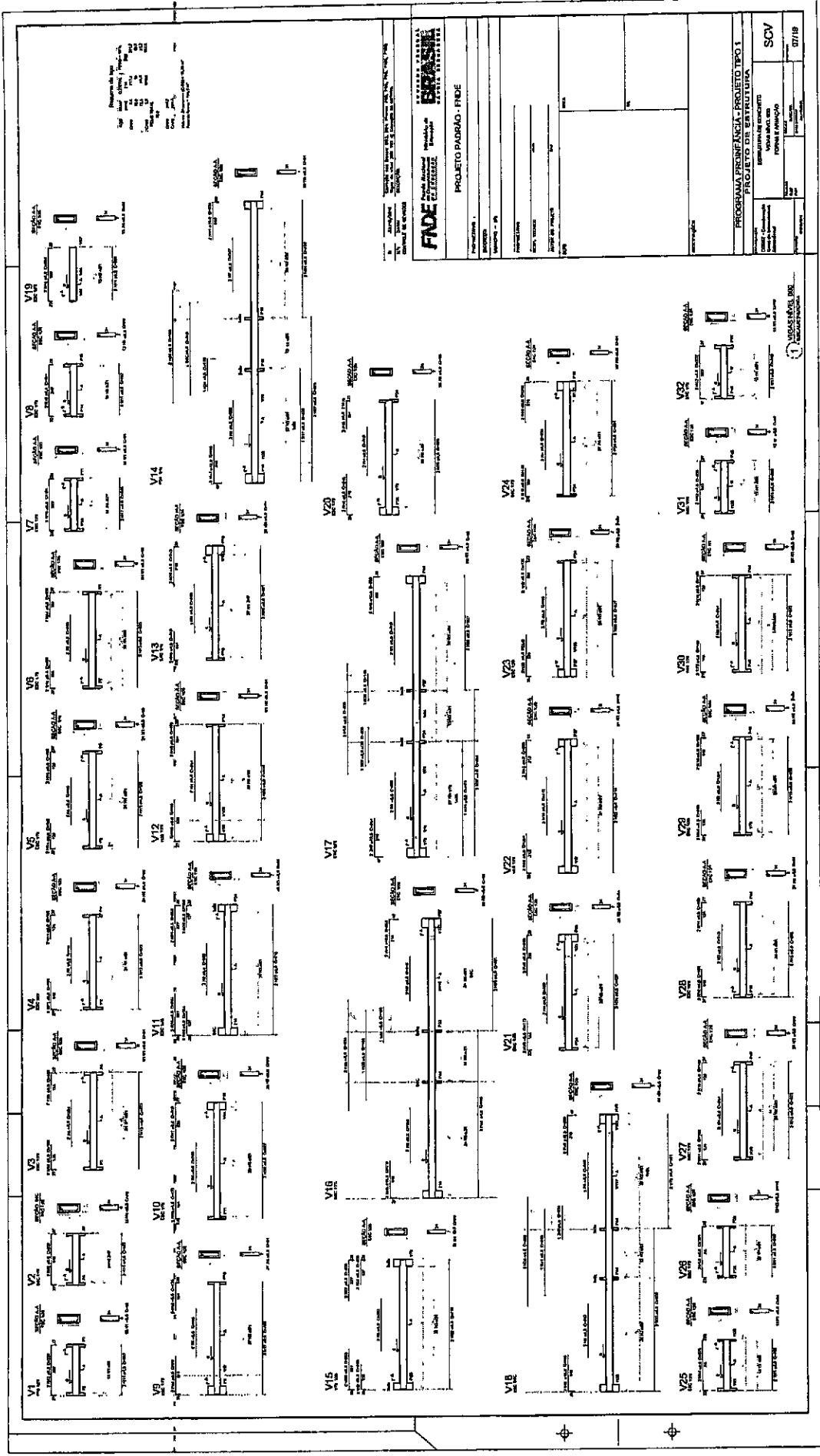
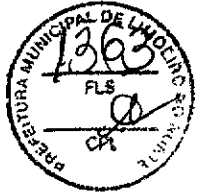
MURO FRONTAL

FORMA E ANBAÇÃO

SCO

18/79



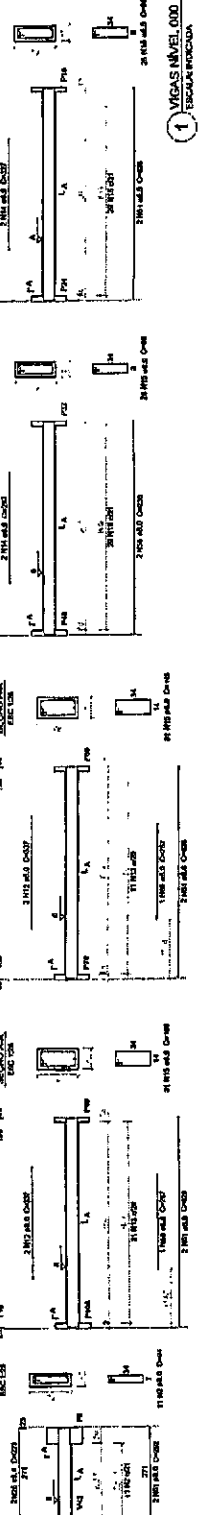
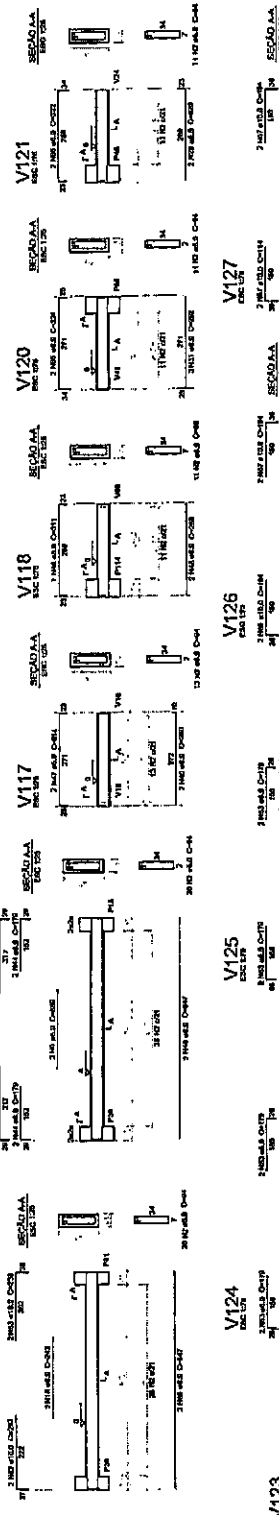
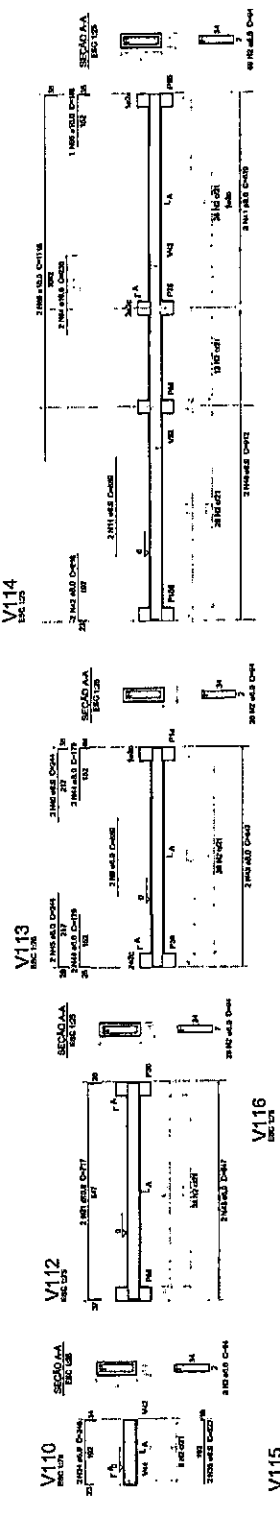
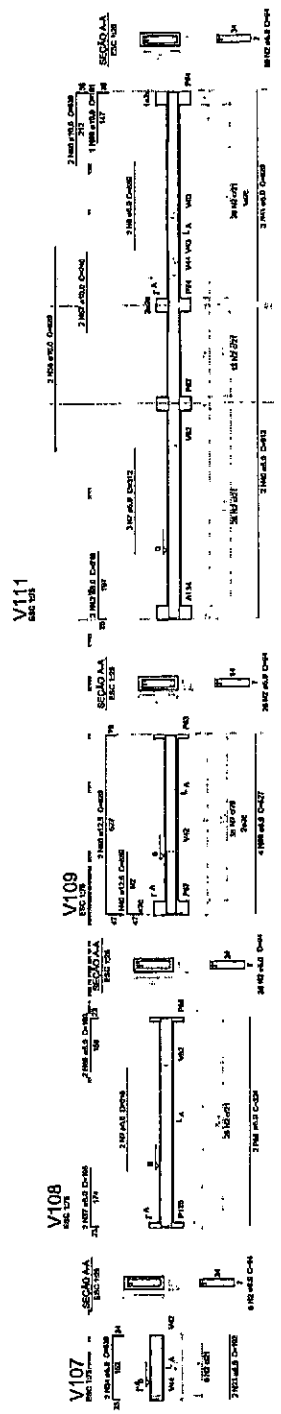
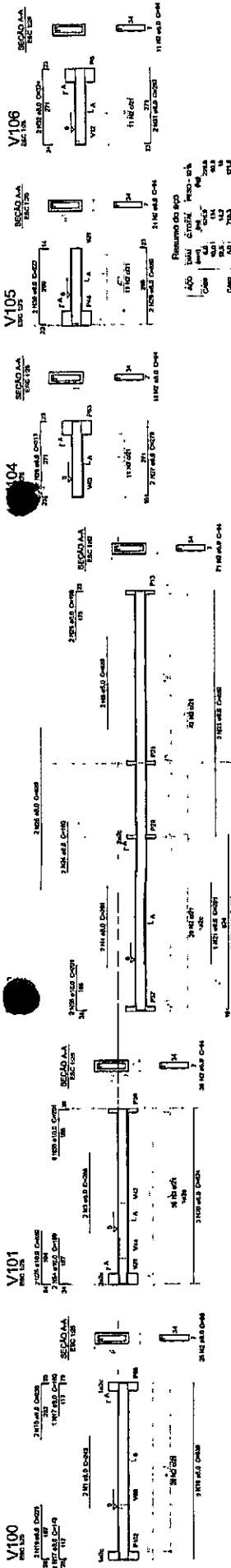


FIDE
FUNDAÇÃO DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE UNIDADE S.P.A.
PROJETO PADRÃO - FINDE



PROJETO PADRÃO - FINDE

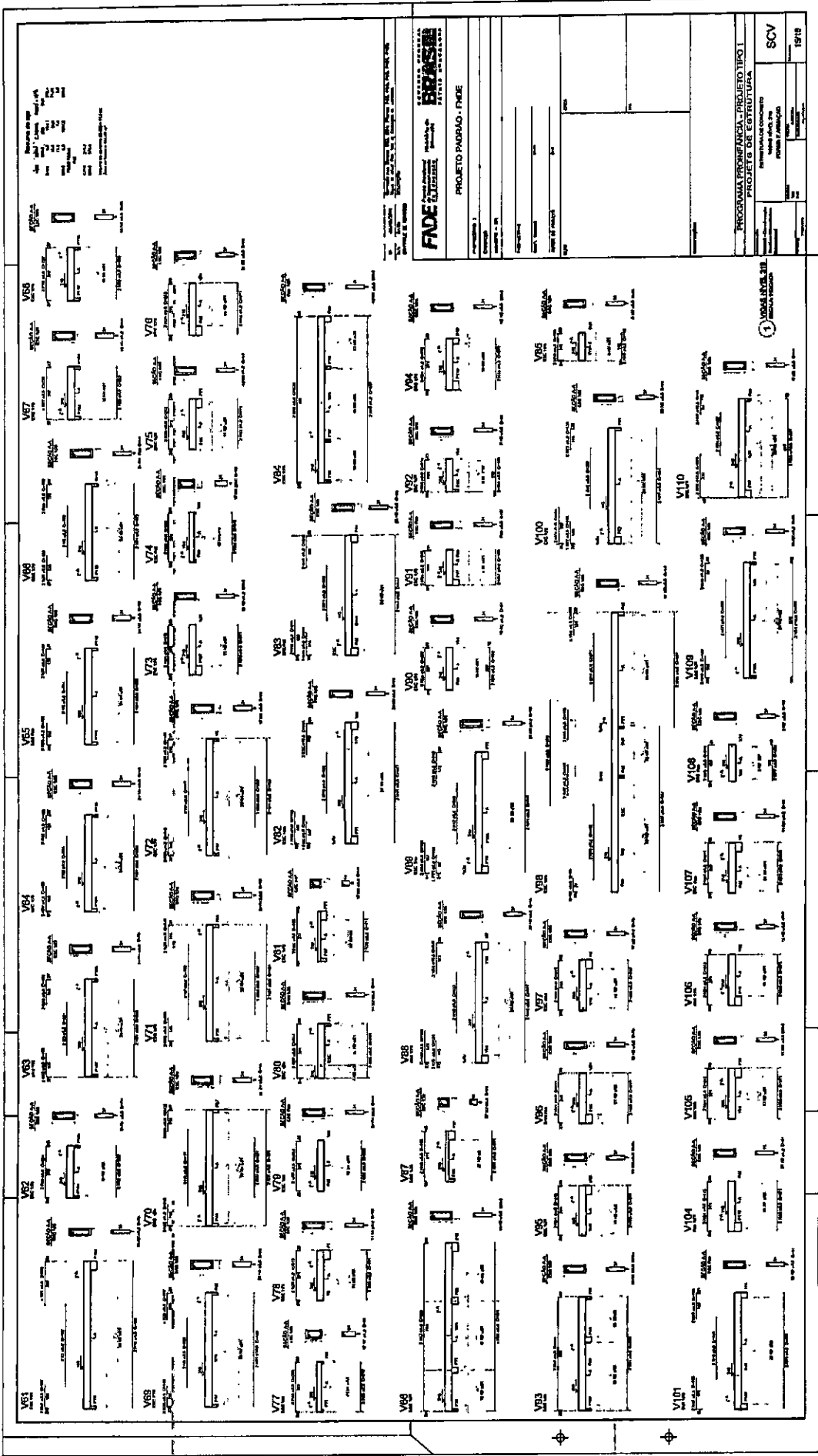
PROGRAMA PREFEIRANCIA - PROJETO TIPO I
PROJETO DE ESTRUTURA

SCV 0719

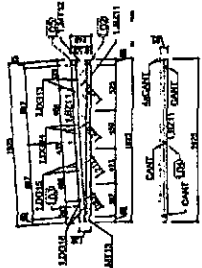


1 VIGAS MÚLTIPLAS
1 ESCALA REDUZIDA

			
PROJETO PADRÃO - FNDE			
PROJETO Nº:	DATA:	AUTOR DO PROJETO:	
REVISÃO:	DATA:	AUTOR DA REVISÃO:	
PROGRAMA PRONAF-PC - PROJETO TIPO I PROJETO DE ESTRUTURA			
Estrutura de concreto armado		VIGAS MÚLTIPLAS FORMAS ANELADAS	
Escala: 1/20		Folha: 10/18	



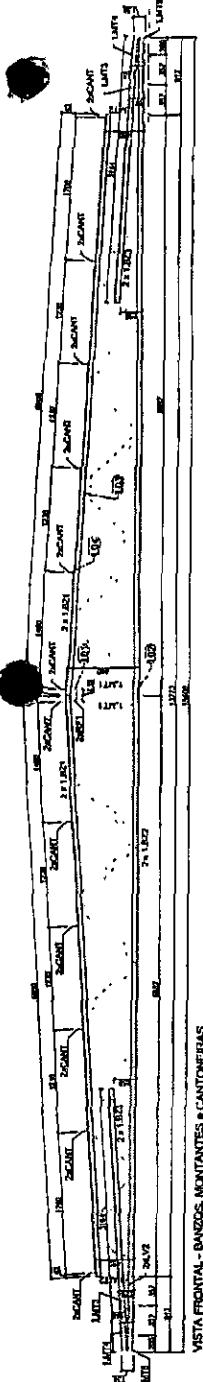
LISTA DE MATERIAIS - TUBO			
ITEM	QTD	UNID.	COMPR. (m)
1	1.000	kg	1000
2	1.000	kg	1000
3	1.000	kg	1000
4	1.000	kg	1000
5	1.000	kg	1000
6	1.000	kg	1000
7	1.000	kg	1000



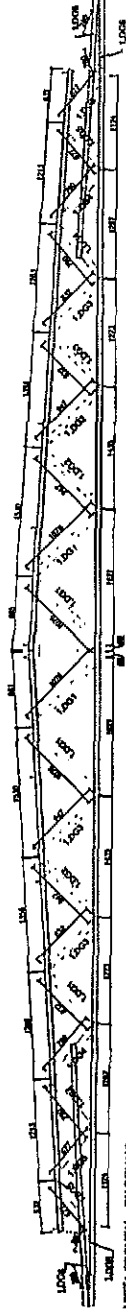
5 TUBO - (020) / SEM ESCALA

LISTA DE MATERIAIS - TUBO			
ITEM	QTD	UNID.	COMPR. (m)
1	1.000	kg	1000
2	1.000	kg	1000
3	1.000	kg	1000
4	1.000	kg	1000
5	1.000	kg	1000
6	1.000	kg	1000
7	1.000	kg	1000

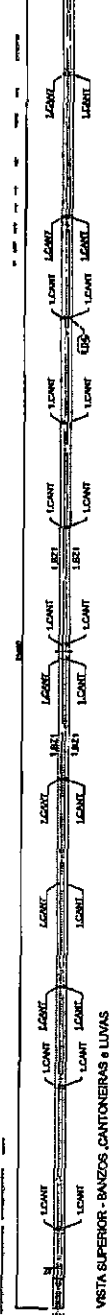
LISTA DE MATERIAIS - TUBO			
ITEM	QTD	UNID.	COMPR. (m)
1	1.000	kg	1000
2	1.000	kg	1000
3	1.000	kg	1000
4	1.000	kg	1000
5	1.000	kg	1000
6	1.000	kg	1000
7	1.000	kg	1000



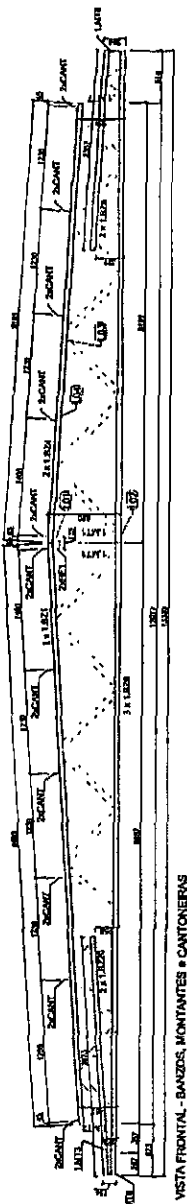
1 TUBO - (020) / SEM ESCALA



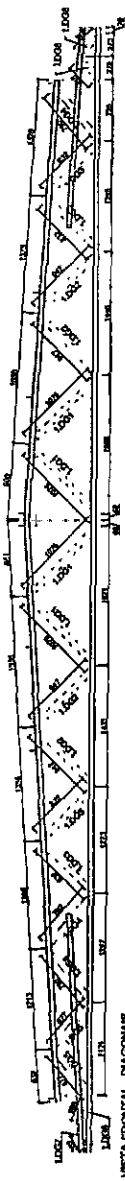
2 TUBO - (020) / SEM ESCALA



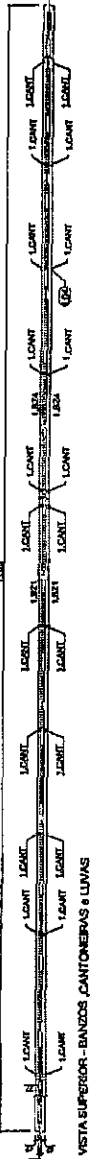
3 TUBO - (020) / SEM ESCALA



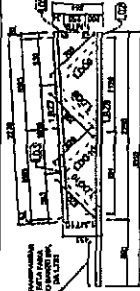
4 TUBO - (020) / SEM ESCALA



5 TUBO - (020) / SEM ESCALA



6 TUBO - (020) / SEM ESCALA



3 TUBO - (020) / SEM ESCALA

LISTA DE MATERIAIS - TUBO			
ITEM	QTD	UNID.	COMPR. (m)
1	1.000	kg	1000
2	1.000	kg	1000
3	1.000	kg	1000
4	1.000	kg	1000
5	1.000	kg	1000
6	1.000	kg	1000
7	1.000	kg	1000

4 TUBO - (020) / SEM ESCALA

LISTA DE MATERIAIS - TUBO			
ITEM	QTD	UNID.	COMPR. (m)
1	1.000	kg	1000
2	1.000	kg	1000
3	1.000	kg	1000
4	1.000	kg	1000
5	1.000	kg	1000
6	1.000	kg	1000
7	1.000	kg	1000

LISTA DE MATERIAIS - TUBO			
ITEM	QTD	UNID.	COMPR. (m)
1	1.000	kg	1000
2	1.000	kg	1000
3	1.000	kg	1000
4	1.000	kg	1000
5	1.000	kg	1000
6	1.000	kg	1000
7	1.000	kg	1000

BRASILEIRO FEDERAL DE ENGENHARIA

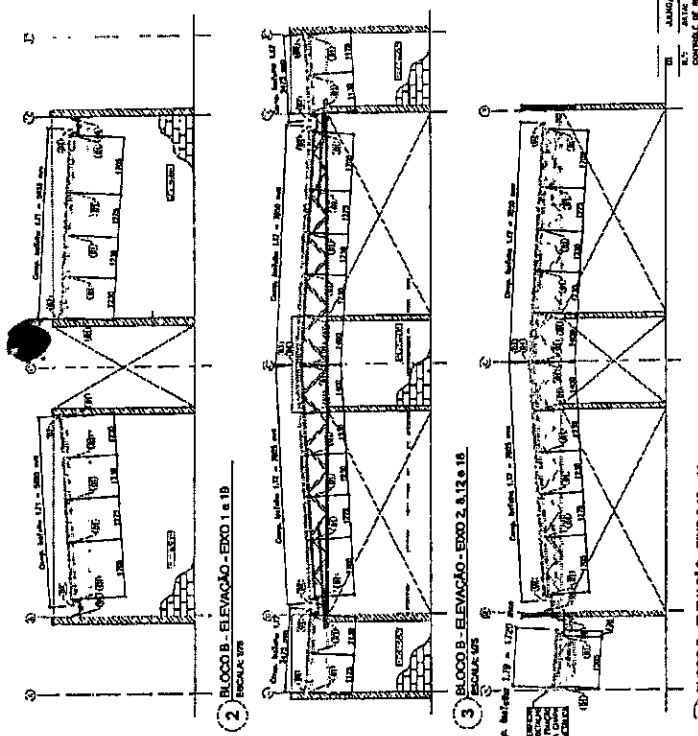
PROJETO PADRAO - FUNDE

PROJETO PADRAO - FUNDE



PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1

SMT 06/12



NOTAS

- O VALOR DE COTA MARCA DE NÍVEL A SER ADOTADA DEVE SER A QUANTIDADE DE 100,00 (COTA MARCA DE NÍVEL) MAIS O VALOR DO TERRENO, PARTINDO A COTA DE PARTIDA DA PLATAFORMA DE ESTUA A LARGURA DO ALCEU INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES.
- COTA MARCA DE NÍVEL A SER ADOTADA DEVE SER A QUANTIDADE DE 100,00 (COTA MARCA DE NÍVEL) MAIS O VALOR DO TERRENO, PARTINDO A COTA DE PARTIDA DA PLATAFORMA DE ESTUA A LARGURA DO ALCEU INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES.
- COTA MARCA DE NÍVEL A SER ADOTADA DEVE SER A QUANTIDADE DE 100,00 (COTA MARCA DE NÍVEL) MAIS O VALOR DO TERRENO, PARTINDO A COTA DE PARTIDA DA PLATAFORMA DE ESTUA A LARGURA DO ALCEU INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES.
- COTA MARCA DE NÍVEL A SER ADOTADA DEVE SER A QUANTIDADE DE 100,00 (COTA MARCA DE NÍVEL) MAIS O VALOR DO TERRENO, PARTINDO A COTA DE PARTIDA DA PLATAFORMA DE ESTUA A LARGURA DO ALCEU INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES.

LEGENDA

- 1) COTA MARCA DE NÍVEL A SER ADOTADA DEVE SER A QUANTIDADE DE 100,00 (COTA MARCA DE NÍVEL) MAIS O VALOR DO TERRENO, PARTINDO A COTA DE PARTIDA DA PLATAFORMA DE ESTUA A LARGURA DO ALCEU INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES.
- 2) COTA MARCA DE NÍVEL A SER ADOTADA DEVE SER A QUANTIDADE DE 100,00 (COTA MARCA DE NÍVEL) MAIS O VALOR DO TERRENO, PARTINDO A COTA DE PARTIDA DA PLATAFORMA DE ESTUA A LARGURA DO ALCEU INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES.
- 3) COTA MARCA DE NÍVEL A SER ADOTADA DEVE SER A QUANTIDADE DE 100,00 (COTA MARCA DE NÍVEL) MAIS O VALOR DO TERRENO, PARTINDO A COTA DE PARTIDA DA PLATAFORMA DE ESTUA A LARGURA DO ALCEU INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES.
- 4) COTA MARCA DE NÍVEL A SER ADOTADA DEVE SER A QUANTIDADE DE 100,00 (COTA MARCA DE NÍVEL) MAIS O VALOR DO TERRENO, PARTINDO A COTA DE PARTIDA DA PLATAFORMA DE ESTUA A LARGURA DO ALCEU INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES.

ESPECIFICAÇÕES

- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)
- PLANTA DE QUANTIDADES

II - AUTORIZAÇÃO
 III - LICENÇA
 IV - CONTRATO DE OBRAS
 V - CONTRATO DE OBRAS

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento Econômico

BAHIA DE JACAREACANGA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPOSTA Nº: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIXADA Nº: _____
 Nº DO PROJETO: _____
 DATA: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ESTRUTURA

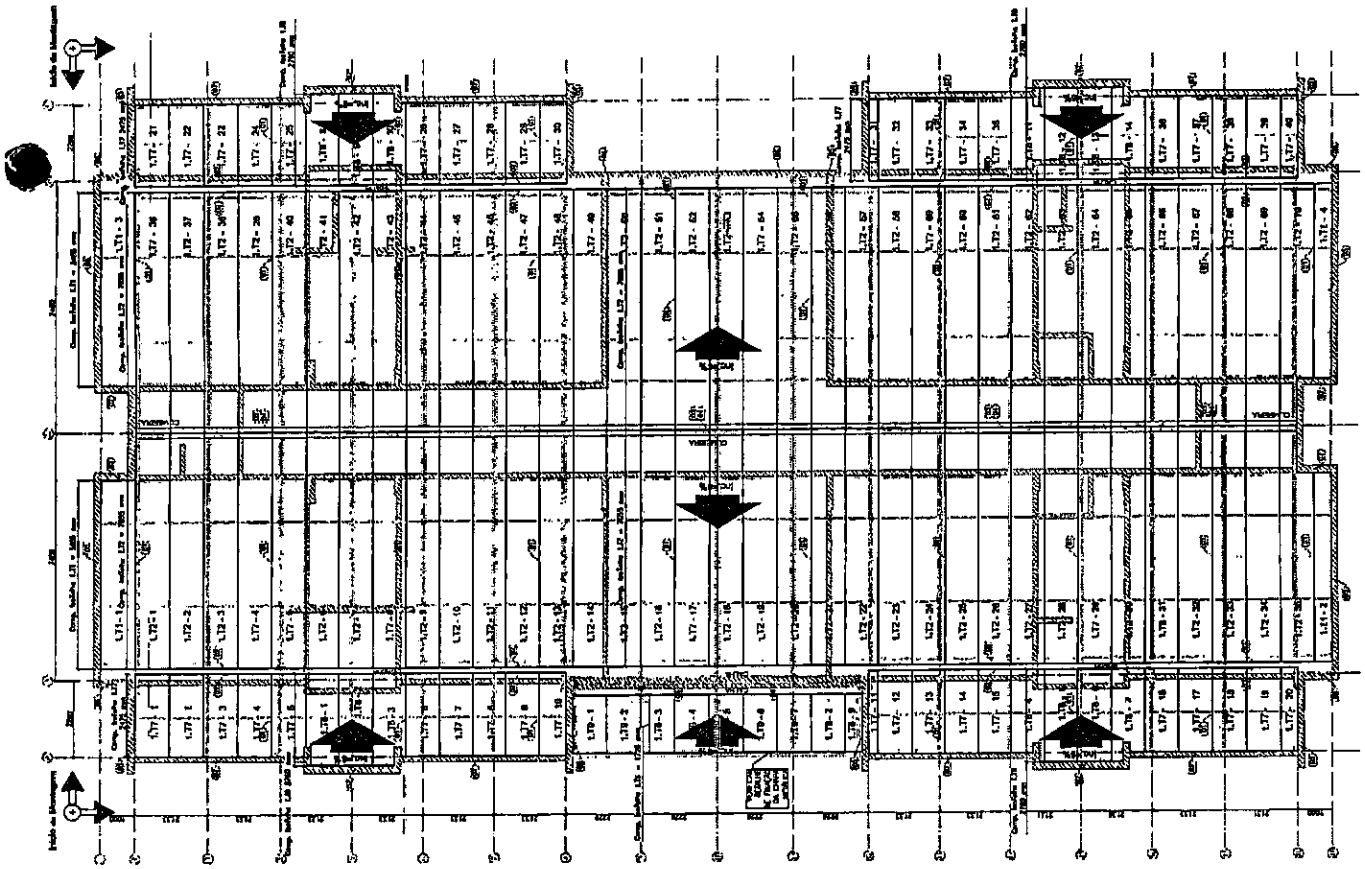
ESTRUTURA METÁLICA
 PLANTA DE TELHADO E ELEVACÕES
 BLOCO B

SMT

10/12



ITEM	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	M²	1,00	1,00
2	1,00	M²	1,00	1,00
3	1,00	M²	1,00	1,00
4	1,00	M²	1,00	1,00
5	1,00	M²	1,00	1,00
6	1,00	M²	1,00	1,00
7	1,00	M²	1,00	1,00
8	1,00	M²	1,00	1,00
9	1,00	M²	1,00	1,00
10	1,00	M²	1,00	1,00



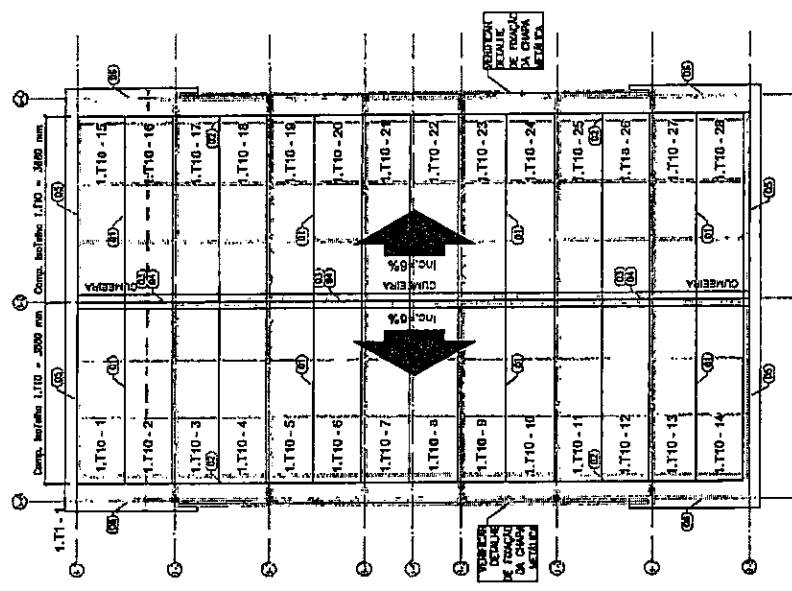
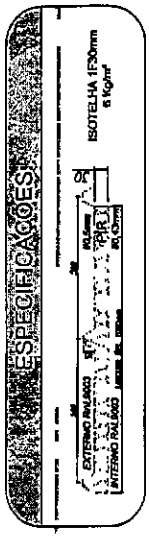
1 BLOCO B - PLANTA DE COBERTURA
 BLOCO B

NOTAS:

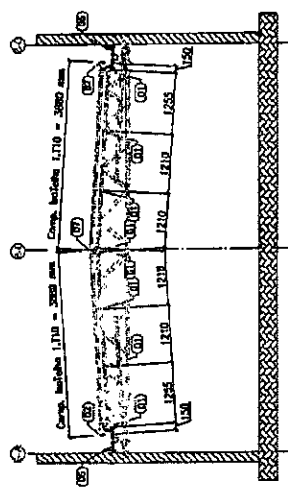
- O VALOR DE COTA MÍNIMO ENTRE A CUMBEIRA MAIS ALTA E A PLATIBANDA É 100mm, PORTANTO A COTA SUPERIOR DA PLATIBANDA DEVE ESTAR A 8100mm DO BAIXO INFERIOR DAS TELHAS.
- SERÃO APLICADAS TELHAS TERMOACÚSTICAS, TIPO SANDUÍCHE, TRAPEZOIDAL COM AS SEGUINTE CAMADAS:
 - A) REVESTIMENTO SUPERIOR EM AÇO PRÉ-PINTADO, NA COR BRANCA, DE ESPESURA MÁXIMA DE 0,50mm;
 - B) NÚCLEO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLISOCIANURATO (PIR), COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 38 A 42 KG/M³;
 - C) REVESTIMENTO INFERIOR EM AÇO GALVALUME (PARA OS BLOCOS A E B) E EM AÇO PRÉ-PINTADO NA COR BRANCA (PARA O PÁTIO COBERTO) DE ESPESURA MÁXIMA DE 0,43mm;

- REFERÊNCIAS:**
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

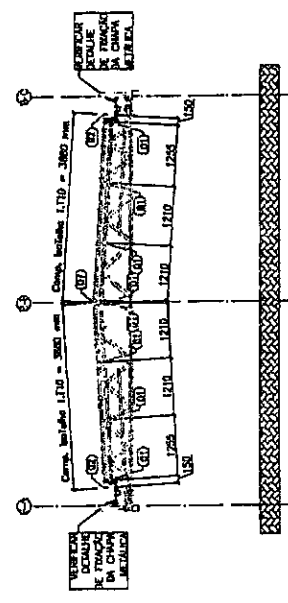
LISTA DE TELHAS - CRIQUE TPO B1 - PÁTIO COBERTO			
ITEM	TIPO	PERFIL	COMP. QUANT. (m ²) (unid.)
1	1.T10	ISOTERMIA PIR 38x42	3800 26



1 PÁTIO COBERTO - PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/50



2 PÁTIO COBERTO - ELEVÇÃO - EIXO C2 e C7
ESCALA: 1/50



3 PÁTIO COBERTO - ELEVÇÃO - EIXO C3, C4, C5 e C6
ESCALA: 1/50

DI: JULHO/2016
 DATA: _____
 CONTROLADOR DE REVISÕES: _____
 CORREÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES
 CORREÇÃO DE ERROS



PROJETO PADRÃO - FNDE

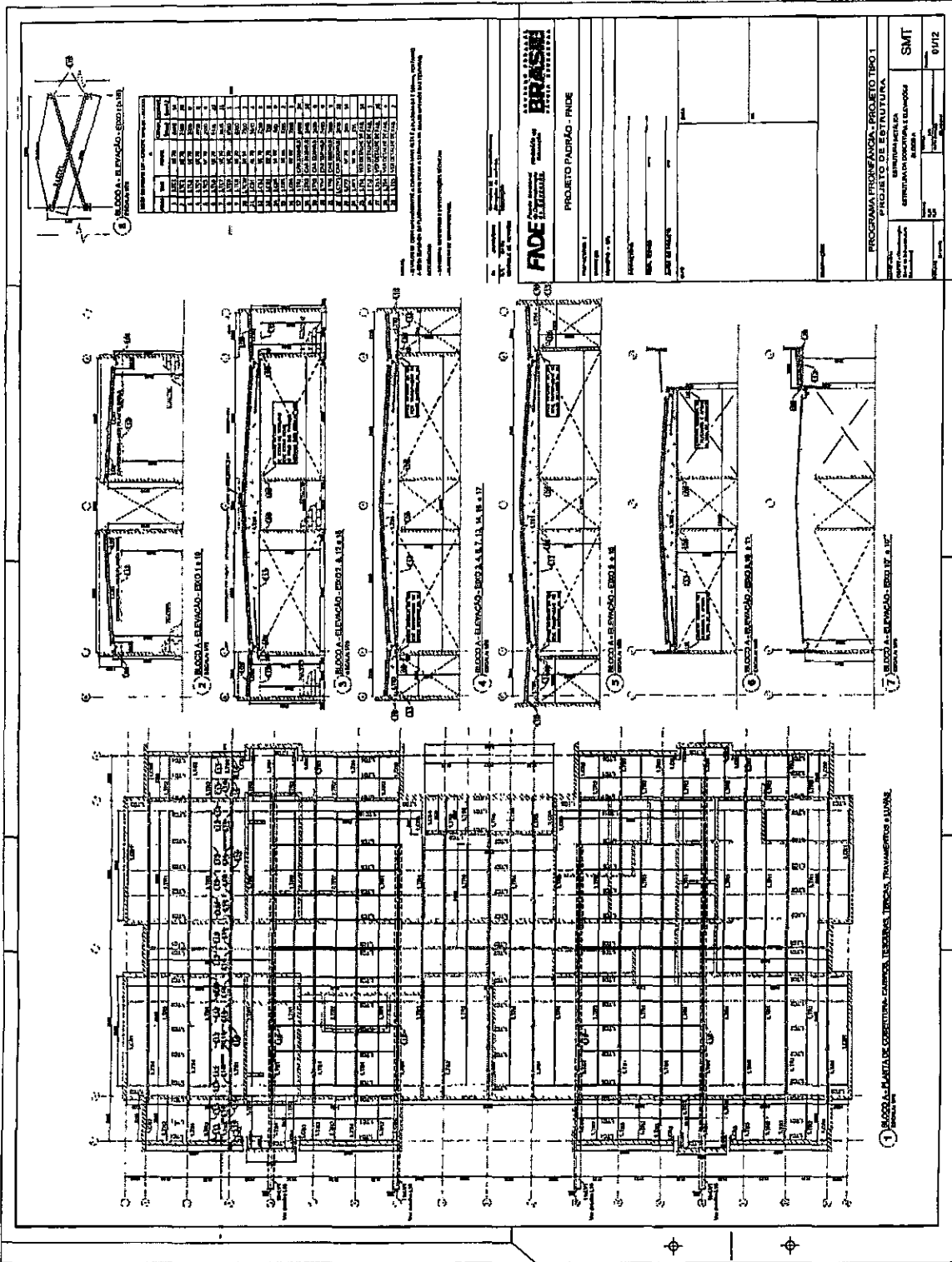
PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 CUBO: _____



OBSERVAÇÕES:

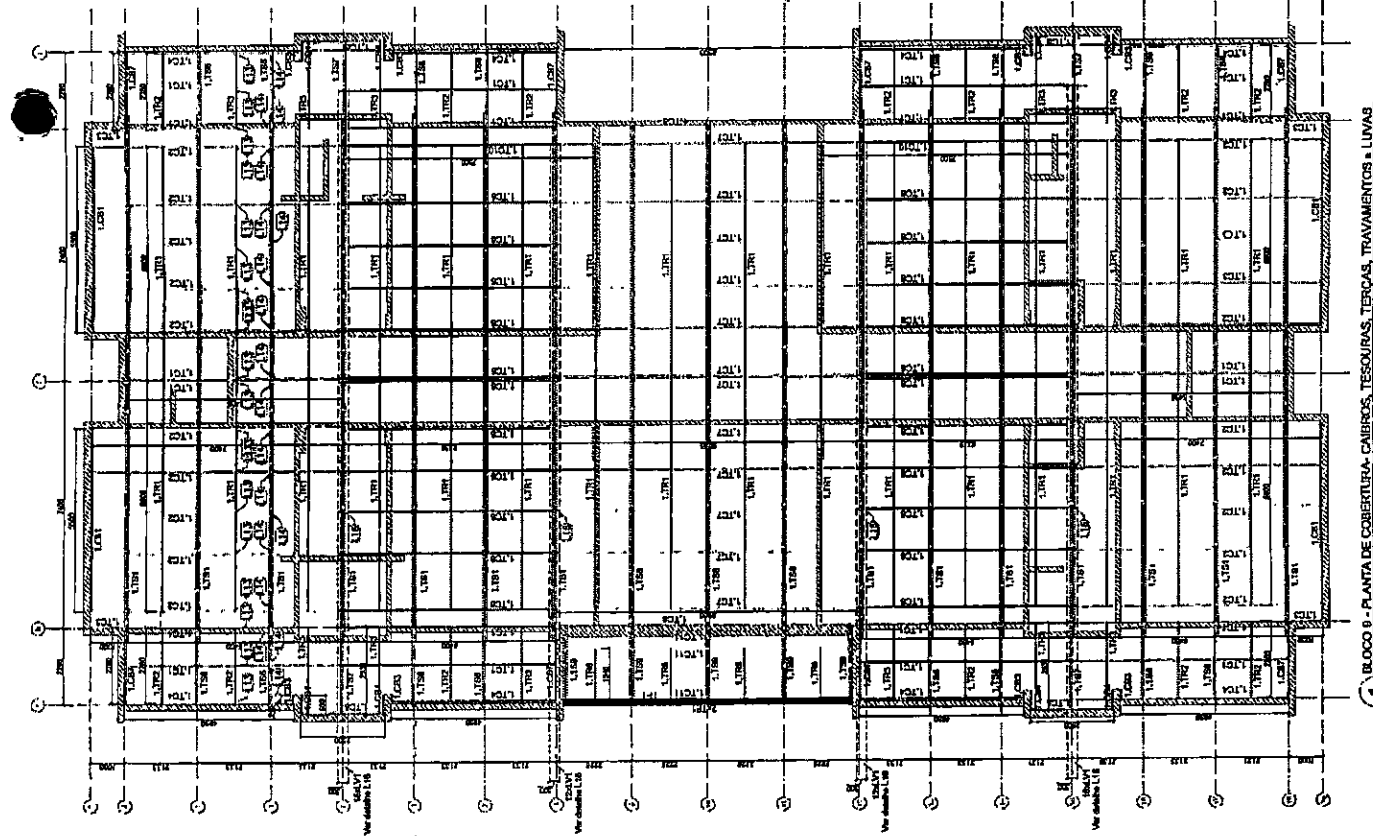
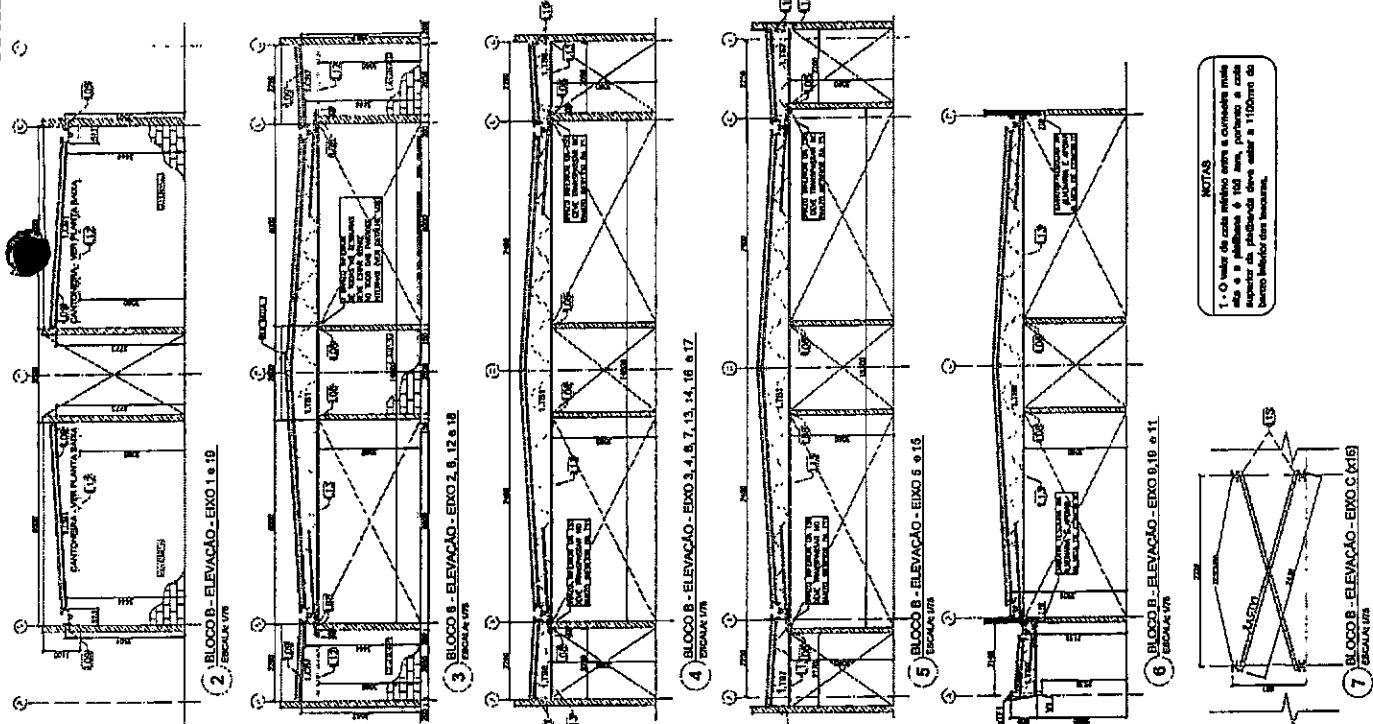
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

CORREÇÃO		ESTRUTURA METÁLICA	
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		PLANTA DE TELHAS E ELEVÇÕES	
BLOCO PÁTIO COBERTO		SMT	
REVISÃO	ESCALA	DATA	PROJ. AUT.
1/00	1/50	11/2016	RA
FORMATO A3 (210x297)			
			11/12



ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
2	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
3	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
4	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
5	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
6	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
7	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
8	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
9	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
10	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
11	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
12	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
13	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
14	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
15	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
16	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
17	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
18	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
19	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
20	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
21	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
22	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
23	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
24	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
25	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
26	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
27	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
28	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
29	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
30	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
31	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
32	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
33	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
34	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
35	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
36	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
37	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
38	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
39	1	M²	ALUMINUM	10000	10000
40	1	M²	ALUMINUM	10000	10000

NOTAS:
 - O VALOR DE CADA MÓDULO DESENVOLVIDO É O VALOR DE CADA MÓDULO DESENVOLVIDO.
 - O VALOR DE CADA MÓDULO DESENVOLVIDO É O VALOR DE CADA MÓDULO DESENVOLVIDO.
 - O VALOR DE CADA MÓDULO DESENVOLVIDO É O VALOR DE CADA MÓDULO DESENVOLVIDO.
 - O VALOR DE CADA MÓDULO DESENVOLVIDO É O VALOR DE CADA MÓDULO DESENVOLVIDO.



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 Ministério de Educação e Cultura
 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

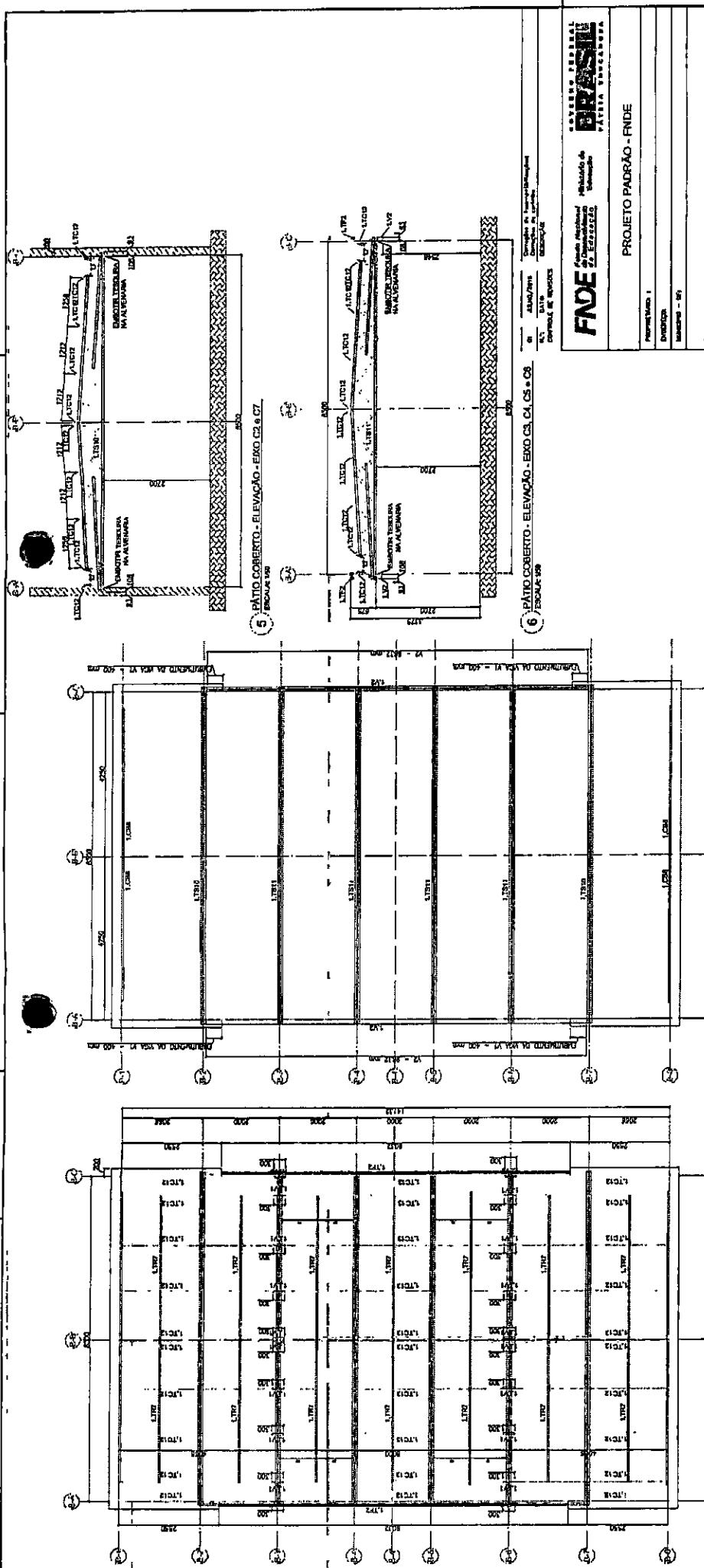
PROPOSTA Nº: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RCP - TÍTULO: _____
 ATOR DO PROJETO: _____
 Nº/70: _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1
 PROJETO DE ESTRUTURA
 ESTRUTURA METÁLICA
 ESTRUTURA DA COBERTURA E ELEVAÇÕES
 BLOCO B

SMT
 03/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÓBOA
 FLS. 1381
 80

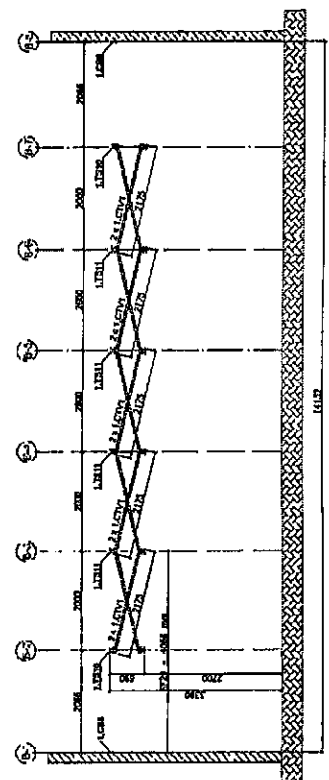


1 PÁTIO COBERTO - PLANTA DE COBERTURA - TESSOURAS, TERÇAS, TRAVAMENTOS e CARRIOS
ESCALA 1/50

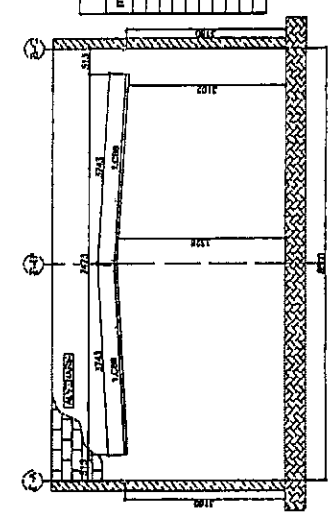
3 PÁTIO COBERTO - VISTA EM FRENTE - VIGAS DE APOIO, TESSOURAS e CARRIOS
ESCALA 1/50

5 PÁTIO COBERTO - ELEVACÃO - EIXO C2 & C7
ESCALA 1/50

6 PÁTIO COBERTO - ELEVACÃO - EIXO C3, C4, C5 e C6
ESCALA 1/50



2 PÁTIO COBERTO - ELEVACÃO - EIXO C2
ESCALA 1/50



4 PÁTIO COBERTO - ELEVACÃO - EIXO C1 e C3
ESCALA 1/50

LISTA DE MATERIAIS - CRENTE TIPO DE

ITEM	TIPO	QUANT.	UNID.	COMPR.	QUANT.	UNID.
1	ALUMINIO	1000	M	1000	1000	M
2	ALUMINIO	1000	M	1000	1000	M
3	ALUMINIO	1000	M	1000	1000	M
4	ALUMINIO	1000	M	1000	1000	M
5	ALUMINIO	1000	M	1000	1000	M
6	ALUMINIO	1000	M	1000	1000	M
7	ALUMINIO	1000	M	1000	1000	M
8	ALUMINIO	1000	M	1000	1000	M
9	ALUMINIO	1000	M	1000	1000	M
10	ALUMINIO	1000	M	1000	1000	M

NOTAS:
- O PROJETO DESTE PATIO COBERTO É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA E NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU EXECUÇÃO.
- O PROJETO DESTE PATIO COBERTO É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA E NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU EXECUÇÃO.
- O PROJETO DESTE PATIO COBERTO É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA E NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU EXECUÇÃO.

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO DE ESTRUTURA

ESTRUTURA METÁLICA

ESTRUTURA DE COBERTURA E ELEVACÕES

LOCAL: PATIO COBERTO

PROGRAMA PROFINCANCA - PROJETO TIPO 1

PREFETURA MUNICIPAL DE MOURÃO DO NORTE

1988

FLS.

SMT

05/12

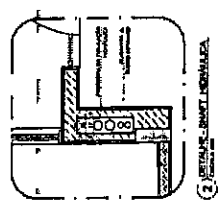
LEGENDA
1. -
2. -
3. -
4. -
5. -
6. -
7. -
8. -
9. -
10. -
11. -
12. -
13. -
14. -
15. -
16. -
17. -
18. -
19. -
20. -
21. -
22. -
23. -
24. -
25. -
26. -
27. -
28. -
29. -
30. -
31. -
32. -
33. -
34. -
35. -
36. -
37. -
38. -
39. -
40. -
41. -
42. -
43. -
44. -
45. -
46. -
47. -
48. -
49. -
50. -
51. -
52. -
53. -
54. -
55. -
56. -
57. -
58. -
59. -
60. -
61. -
62. -
63. -
64. -
65. -
66. -
67. -
68. -
69. -
70. -
71. -
72. -
73. -
74. -
75. -
76. -
77. -
78. -
79. -
80. -
81. -
82. -
83. -
84. -
85. -
86. -
87. -
88. -
89. -
90. -
91. -
92. -
93. -
94. -
95. -
96. -
97. -
98. -
99. -
100. -

NOTAS:

- INDICAR EM LUGAR DE INSTALAÇÃO COM O PADRÃO ESTRUTURAL;
- ANTES DA COBERTURA PARA PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES;
- DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 5418/2014;
- PARA ABRIR OS PORTOS INDICADOS VERIFICAR A INTERFERÊNCIA NA ESTRUTURA;
- ATENDER AOS REQUISITOS COM A NOTIFICAÇÃO IMPRESSA DO PROJETO.

REGRAS:

- IMPEDIR O DEBILITAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS;
- FAVORECER A SEGURANÇA.



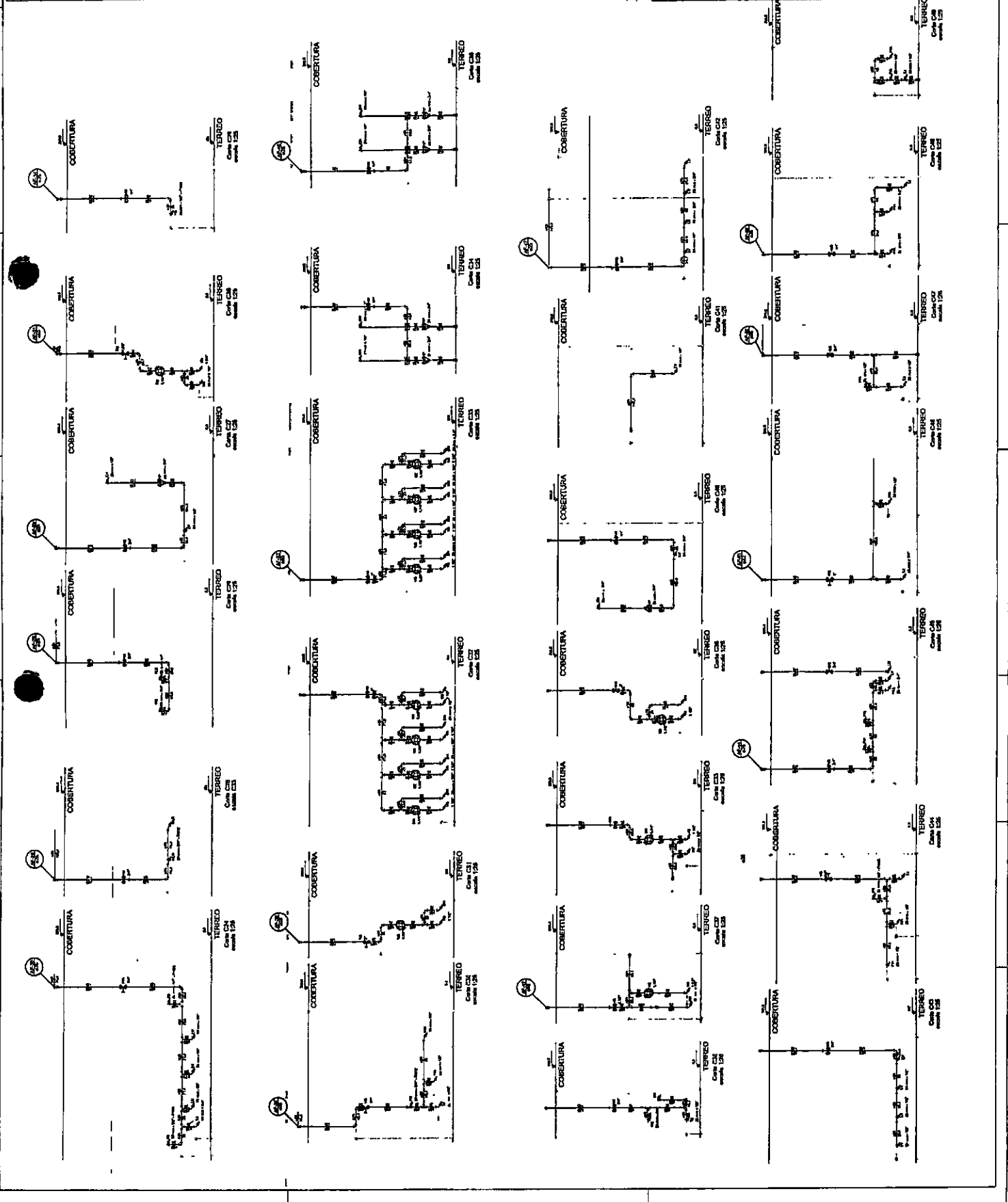
PROJETO PADRÃO - FIDE

PROGRAMA PROFIÊNCIA - PROJETO TIPO I

PROJETO DE INSTALAÇÕES

HAG

08/11



LEGENDE	LEGENDE
1. -	1. -
2. -	2. -
3. -	3. -
4. -	4. -
5. -	5. -
6. -	6. -
7. -	7. -
8. -	8. -
9. -	9. -
10. -	10. -
11. -	11. -
12. -	12. -
13. -	13. -
14. -	14. -
15. -	15. -
16. -	16. -
17. -	17. -
18. -	18. -
19. -	19. -
20. -	20. -
21. -	21. -
22. -	22. -
23. -	23. -
24. -	24. -
25. -	25. -
26. -	26. -
27. -	27. -
28. -	28. -
29. -	29. -
30. -	30. -
31. -	31. -
32. -	32. -
33. -	33. -
34. -	34. -
35. -	35. -
36. -	36. -
37. -	37. -
38. -	38. -
39. -	39. -
40. -	40. -
41. -	41. -
42. -	42. -
43. -	43. -
44. -	44. -
45. -	45. -
46. -	46. -
47. -	47. -
48. -	48. -
49. -	49. -
50. -	50. -

NOTAS:
 - APLICAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
 - ANTES DE CONCRETAR DEVER INSTALAR TODAS AS TUBULAÇÕES;
 - DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6158/2004;
 - PARA ALTERNAR OS PONTOS DEBEM SER VERIFICADA A RESISTÊNCIA DO
 CONCRETO;
 - AS TUBULAÇÕES DEVEM SER INSTALADAS COM ADEQUADA DISTÂNCIA DO
 PAREDE;
 - MANUTENÇÃO;
 - MANUTENÇÃO DEBEM SER ESTATIFICADAS E IDENTIFICADAS;
 - PLANO DE QUANTITATIVOS.

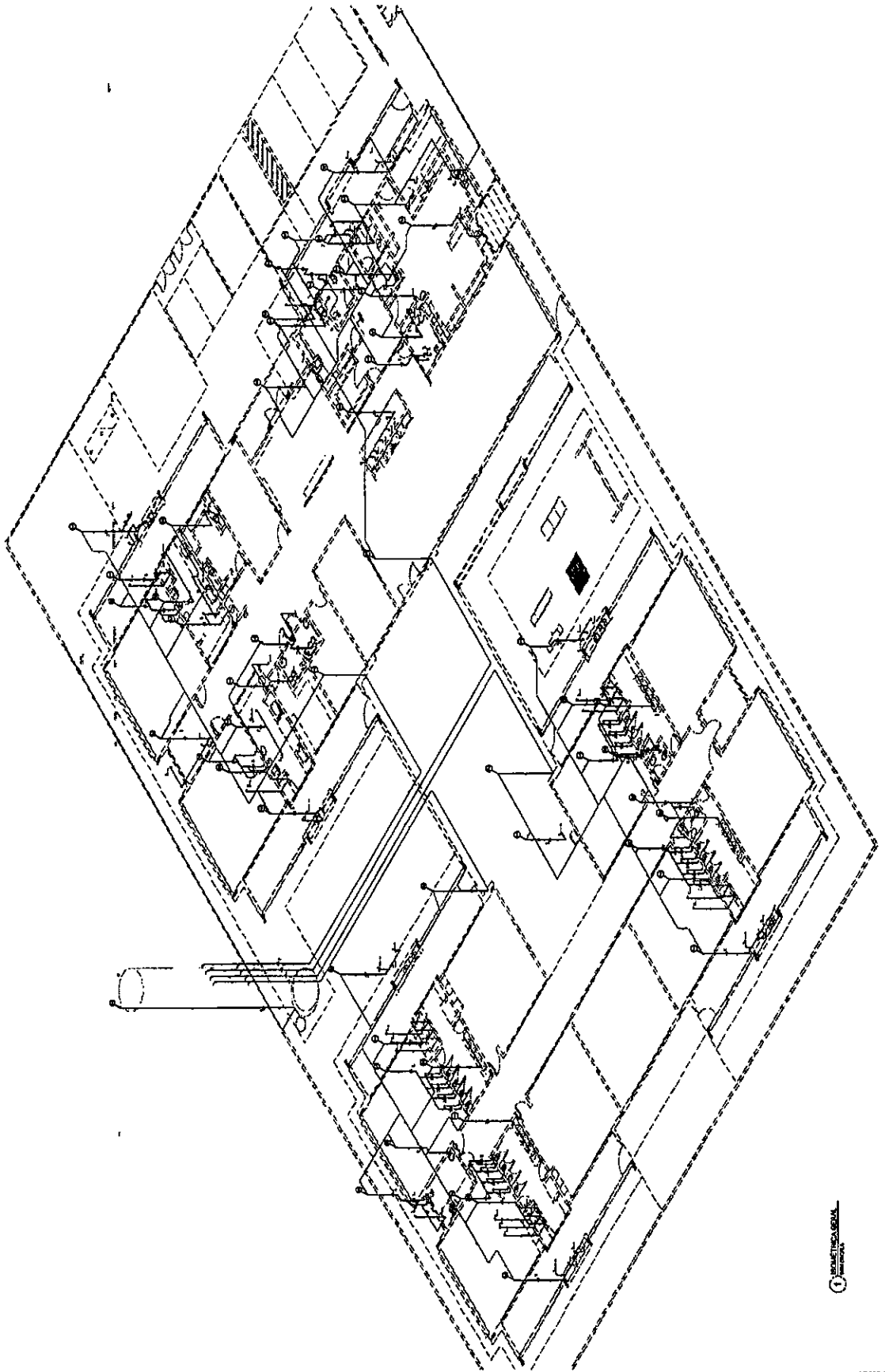


FADE
PROJETO PADRÃO - FIDE

PROGRAMA PROCEL - PROJETO TIPO I
 PROJETO DE INSTALAÇÃO DE

HAG

10/11



UNIDADES DAS INSTALAÇÕES	
1	Instalação de iluminação
2	Instalação de força motriz
3	Instalação de distribuição de energia elétrica
4	Instalação de aterramento
5	Instalação de proteção contra raios
6	Instalação de proteção contra incêndio
7	Instalação de proteção contra explosões
8	Instalação de proteção contra vibrações
9	Instalação de proteção contra ruído
10	Instalação de proteção contra radiação
11	Instalação de proteção contra poluição
12	Instalação de proteção contra contaminação
13	Instalação de proteção contra corrosão
14	Instalação de proteção contra umidade
15	Instalação de proteção contra mofo
16	Instalação de proteção contra pragas
17	Instalação de proteção contra acidentes
18	Instalação de proteção contra quedas
19	Instalação de proteção contra escorregões
20	Instalação de proteção contra quedas de objetos
21	Instalação de proteção contra quedas de pessoas
22	Instalação de proteção contra quedas de veículos
23	Instalação de proteção contra quedas de animais
24	Instalação de proteção contra quedas de plantas
25	Instalação de proteção contra quedas de móveis
26	Instalação de proteção contra quedas de equipamentos
27	Instalação de proteção contra quedas de materiais
28	Instalação de proteção contra quedas de entulho
29	Instalação de proteção contra quedas de escombros
30	Instalação de proteção contra quedas de detritos
31	Instalação de proteção contra quedas de lixo
32	Instalação de proteção contra quedas de resíduos
33	Instalação de proteção contra quedas de produtos químicos
34	Instalação de proteção contra quedas de substâncias inflamáveis
35	Instalação de proteção contra quedas de líquidos
36	Instalação de proteção contra quedas de gases
37	Instalação de proteção contra quedas de vapores
38	Instalação de proteção contra quedas de fumaça
39	Instalação de proteção contra quedas de poeira
40	Instalação de proteção contra quedas de fibras
41	Instalação de proteção contra quedas de partículas
42	Instalação de proteção contra quedas de aerossóis
43	Instalação de proteção contra quedas de névoa
44	Instalação de proteção contra quedas de chuva
45	Instalação de proteção contra quedas de neve
46	Instalação de proteção contra quedas de gelo
47	Instalação de proteção contra quedas de pedras
48	Instalação de proteção contra quedas de tijolos
49	Instalação de proteção contra quedas de blocos
50	Instalação de proteção contra quedas de telhas
51	Instalação de proteção contra quedas de telas
52	Instalação de proteção contra quedas de cortinas
53	Instalação de proteção contra quedas de carpetes
54	Instalação de proteção contra quedas de pisos
55	Instalação de proteção contra quedas de paredes
56	Instalação de proteção contra quedas de tetos
57	Instalação de proteção contra quedas de vigas
58	Instalação de proteção contra quedas de pilares
59	Instalação de proteção contra quedas de estruturas
60	Instalação de proteção contra quedas de equipamentos de elevação
61	Instalação de proteção contra quedas de escadas
62	Instalação de proteção contra quedas de rampas
63	Instalação de proteção contra quedas de plataformas
64	Instalação de proteção contra quedas de andaimes
65	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de aço
66	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de concreto
67	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de madeira
68	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de metal
69	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de plástico
70	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de vidro
71	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de cerâmica
72	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de vidro temperado
73	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de vidro laminado
74	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de vidro isolado
75	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de vidro curvado
76	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de vidro laminado curvado
77	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de vidro laminado isolado
78	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de vidro laminado curvado isolado
79	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de vidro laminado curvado isolado temperado
80	Instalação de proteção contra quedas de estruturas de vidro laminado curvado isolado temperado laminado

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO CONFORME COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM FAZER PONTAQUELA PARA AS FUNDACOES;
- DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6113/2014;
- PARA AVALIAR OS RISCOS NECESSARIOS VERIFICAR ADEQUACAO NA REDE LOCAL DE DISTRIBUICAO;
- VERIFICAR ESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZACAO EXPRESSA DO FINEE.

REFERÊNCIAS

- MEMORIA DESCRITIVA E ESPECIFICACOES TECNICAS;
- PLANTA DE QUANTITATIVOS.

FINEE FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA ELÉTRICA

PROJETO PADRÃO - FINEE

PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

PROGRAMA PROFIPLAN - PROJETO TIPO I

PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

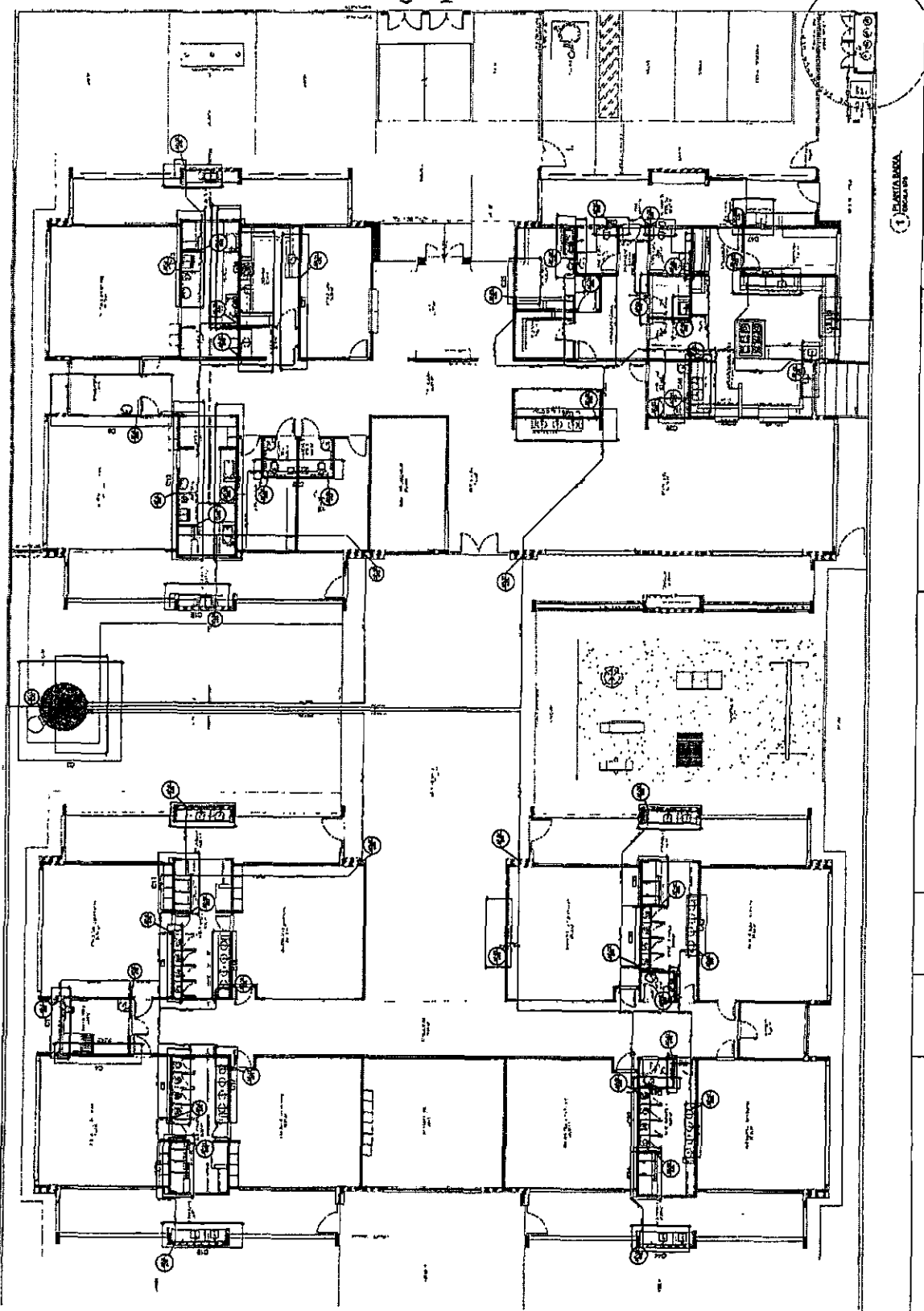
ÁREA DE ABASTECIMENTO

COMANDO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

PLANTA PADRÃO DE INSTALAÇÃO

HAG

03/11



LEGENDA DE SIMBOLOS	
1	Abertura para passagem de tubos, fios, etc.
2	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento)
3	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento)
4	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção)
5	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura)
6	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento)
7	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção)
8	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento)
9	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção)
10	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento)
11	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção)
12	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento)
13	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção)
14	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento)
15	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção)
16	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento)
17	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção)
18	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento)
19	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção)
20	Abertura para passagem de tubos, fios, etc. (com fechamento e isolamento e proteção e pintura e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento e proteção e acabamento)

LEITURA

MITAS

- CRIATIVA ESTE PROJETO INSTALARE COM PROJETO ESTRUTURAL
- ARTES DA CONCRETAGEM DEVEM ASSUMIR PARA AS INSTALAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PARA AS ELABORAÇÕES
- PARA ATIVAR OS PORTOS TUBULARES VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOLICITE COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO FINEE.

REFERÊNCIAS

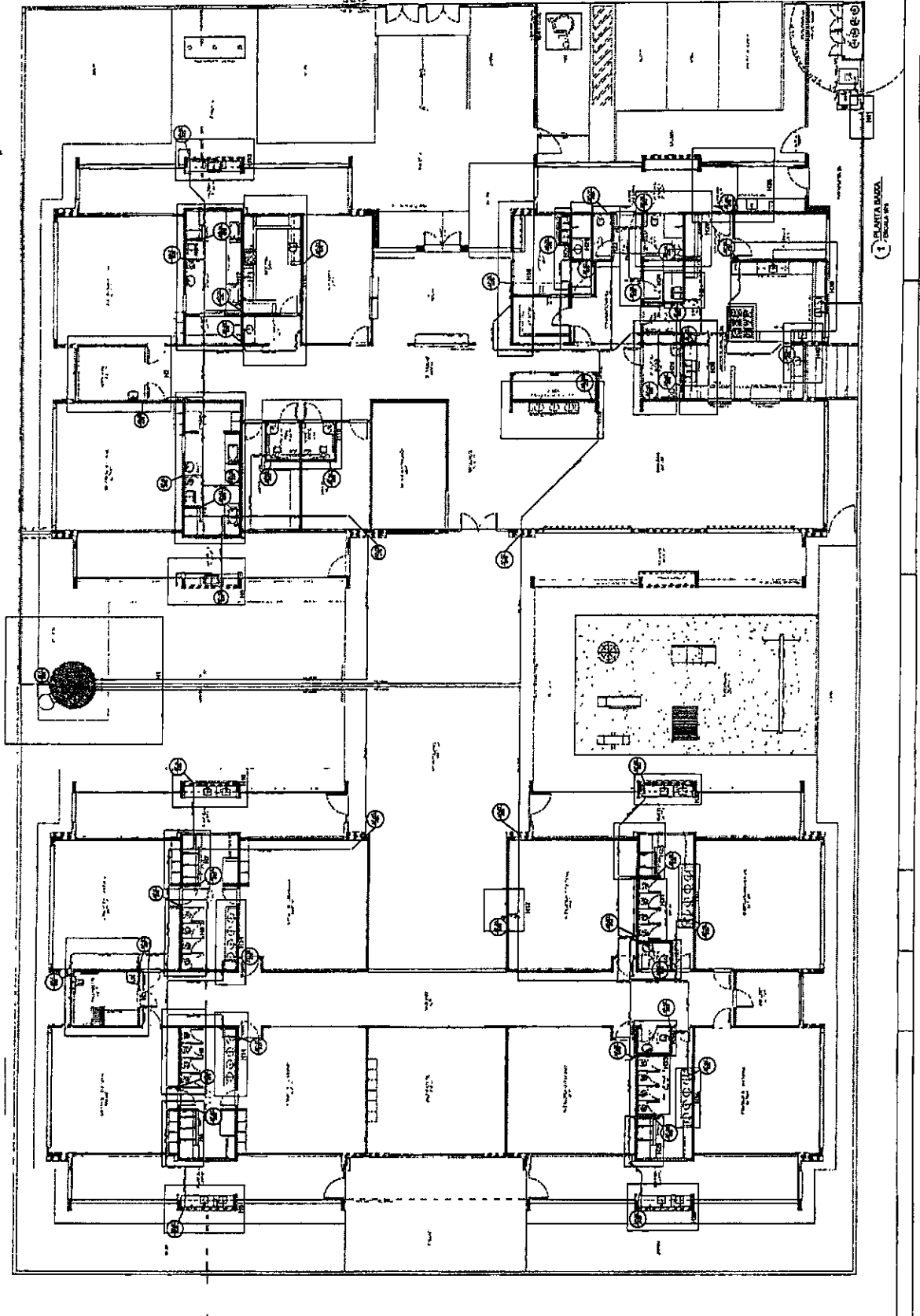
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS

FACE **BRASIL** **PROJETO PADRÃO - FINEE**

PROGRAMA PROFUNDAÇA - PROJETO TIPO I
 PROJETO DE INSTALAÇÕES

Nome do Edifício: _____
 Localização da Rede: _____
 Planta em Escala de: _____

HAG 02/11



LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO INTEGRANTE COM O PROJETO ESTRUTURAL
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES,
- CONTROLO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PARA ABB 6113-2014
- PARA APLICAÇÃO DOS PORTOS NECESSÁRIOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ATENÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

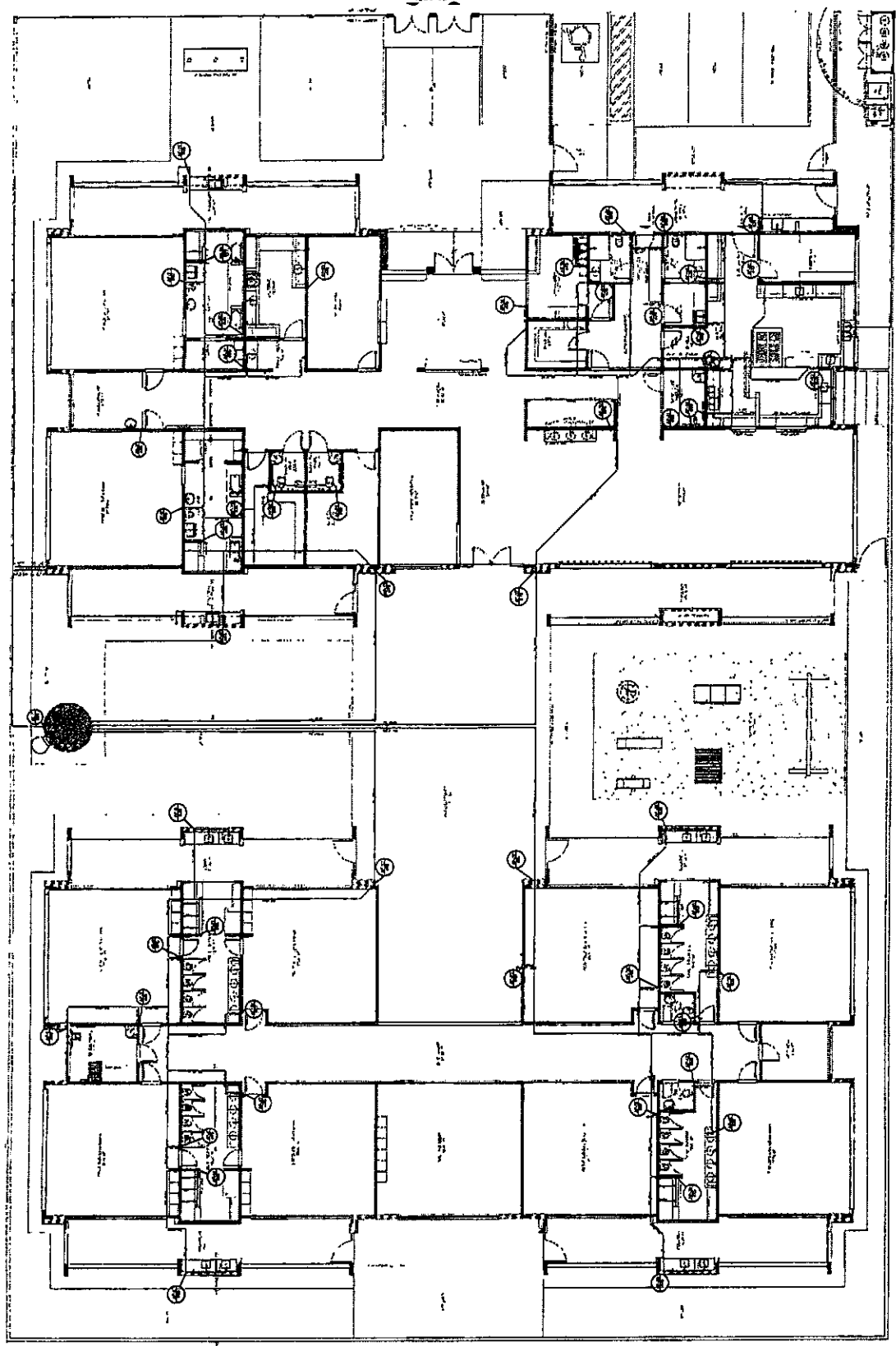
FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PRONEX - PROJETO TIPO I
 PROJETO DE INSTALAÇÕES

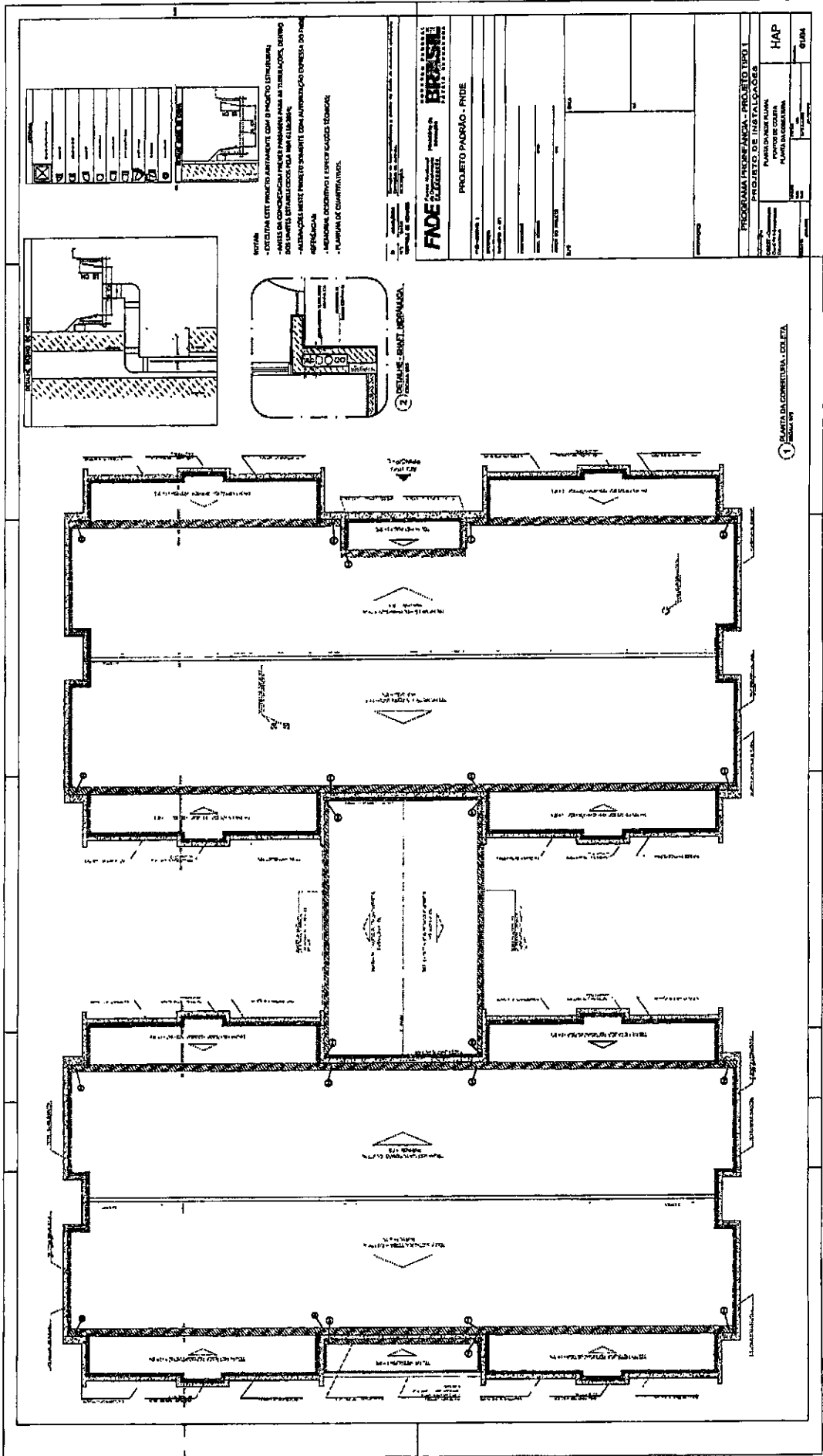
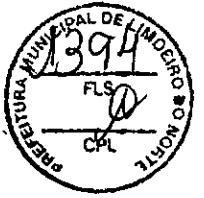
UNIDADE DE ENSINO
 LOCALIZAÇÃO
 PLANO DE ABRANGÊNCIA

HAG
 01/11

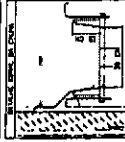


1 PLANO DE INSTALAÇÃO





<input checked="" type="checkbox"/>	ABRIL
<input type="checkbox"/>	MAR
<input type="checkbox"/>	FEV
<input type="checkbox"/>	JAN
<input type="checkbox"/>	DEZ
<input type="checkbox"/>	NOV
<input type="checkbox"/>	OCT
<input type="checkbox"/>	SET
<input type="checkbox"/>	AUG
<input type="checkbox"/>	JUL
<input type="checkbox"/>	JUN
<input type="checkbox"/>	MAY
<input type="checkbox"/>	APR
<input type="checkbox"/>	MAR
<input type="checkbox"/>	FEB
<input type="checkbox"/>	JAN



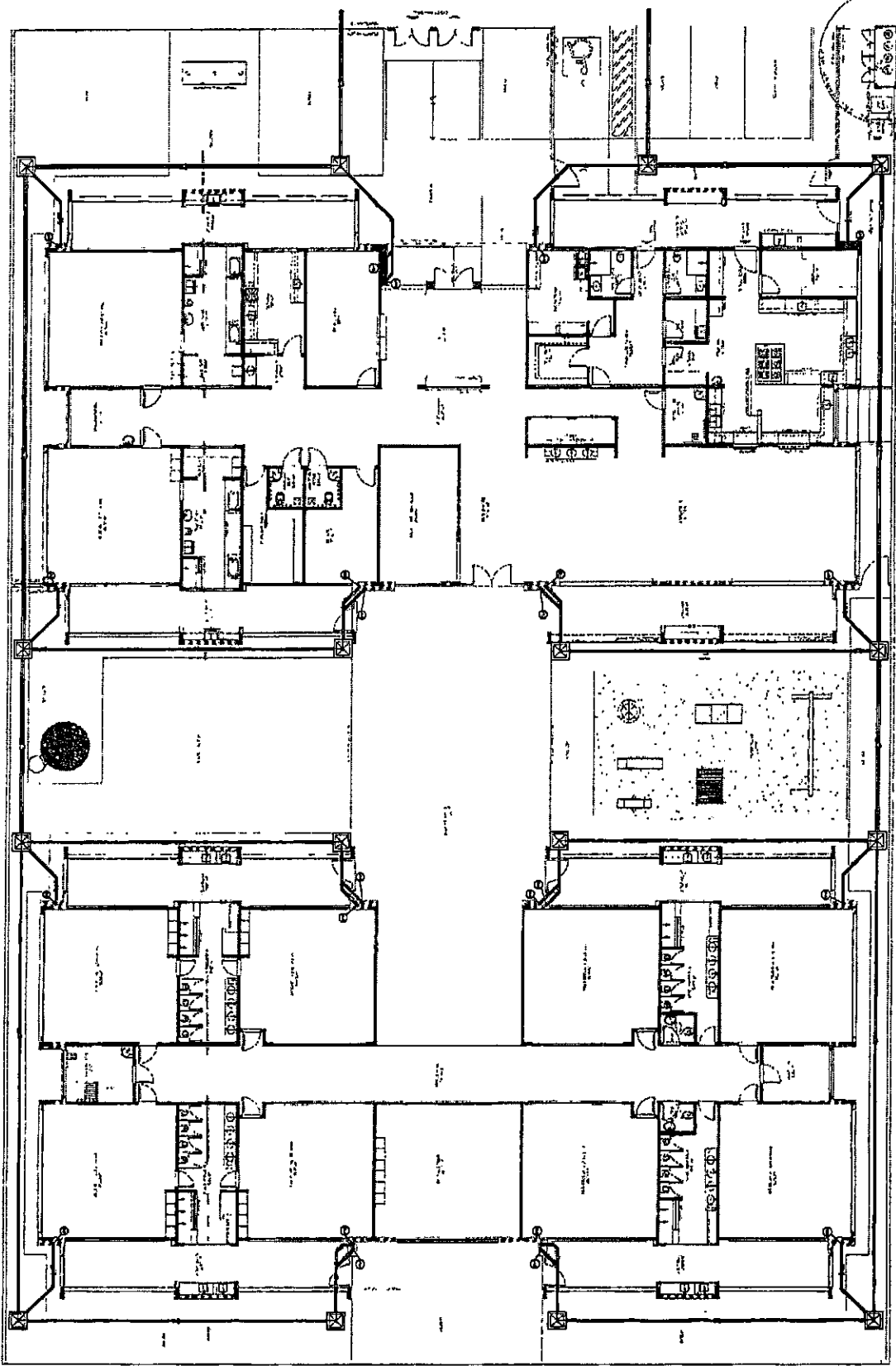
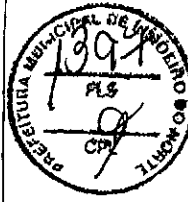
NOTAS:
 - OCUPAR LESTE IMEDIATO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
 - ANTES DA COMEÇAR A SERVIDA MANGUEIRA NAS AS TUBULAÇÕES, DEVERIA
 DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 11822/04;
 - ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS DEVIDENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE;
 REFERÊNCIAS:
 - INDICAR O DESENGENHO E DIMENSÕES YEMENS;
 - INCLUIR A TABELA DE QUANTITATIVOS.

FINE FUNDOS DE INVESTIMENTO
 FUNDOS DE INVESTIMENTO
 FUNDOS DE INVESTIMENTO

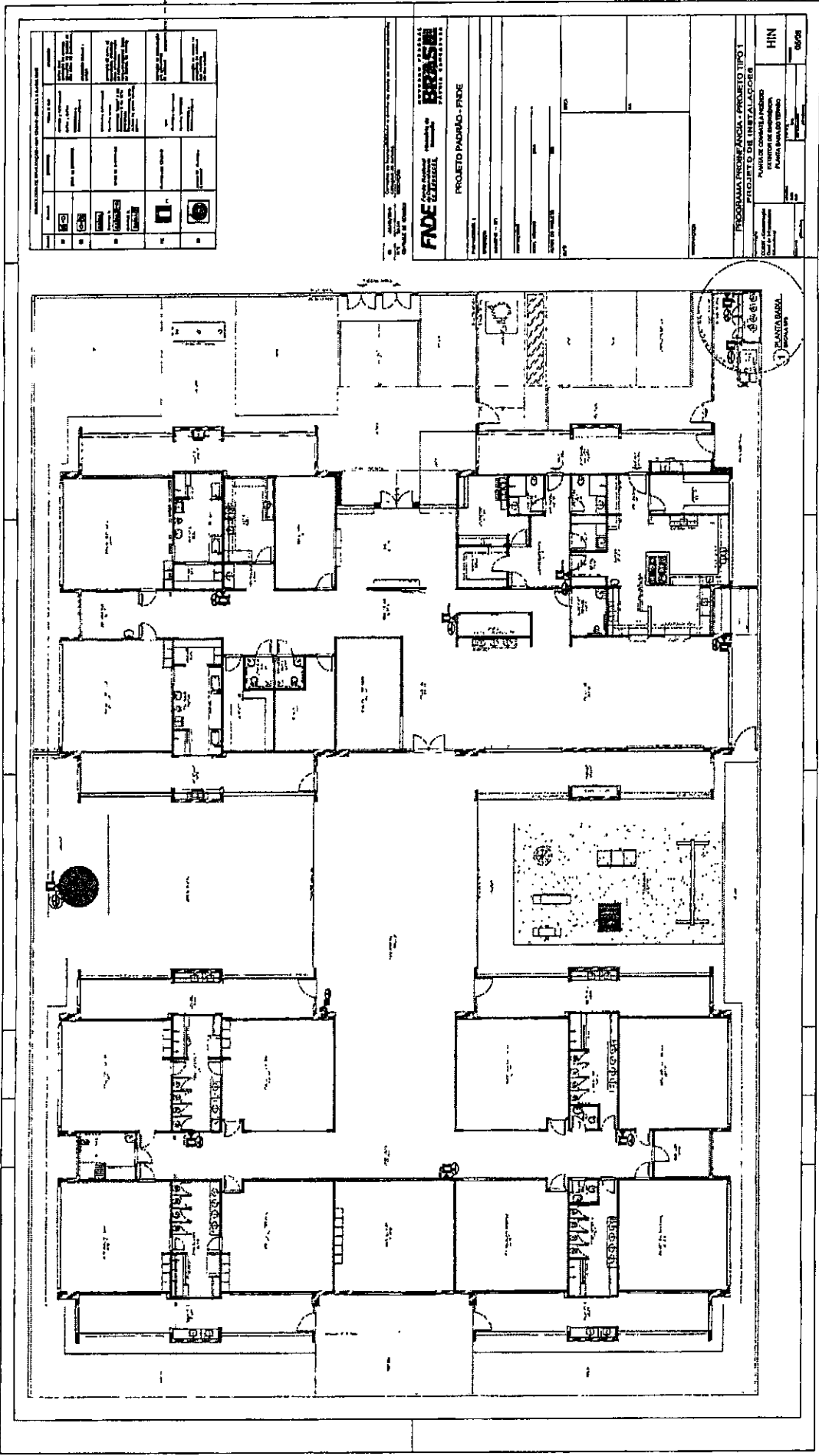
PROJETO PADRÃO - FINE

PROGRAMA PROFIPLAN - PROJETO TIPO 1
 PROJETO DE INSTALAÇÕES
 PLANTA DE INSTALAÇÃO
 PLANTA DE INSTALAÇÃO
 PLANTA DE INSTALAÇÃO

HAP	
UNIDADE	



1 LANCAMENTO DA REDE - TUBULA DO TERREO

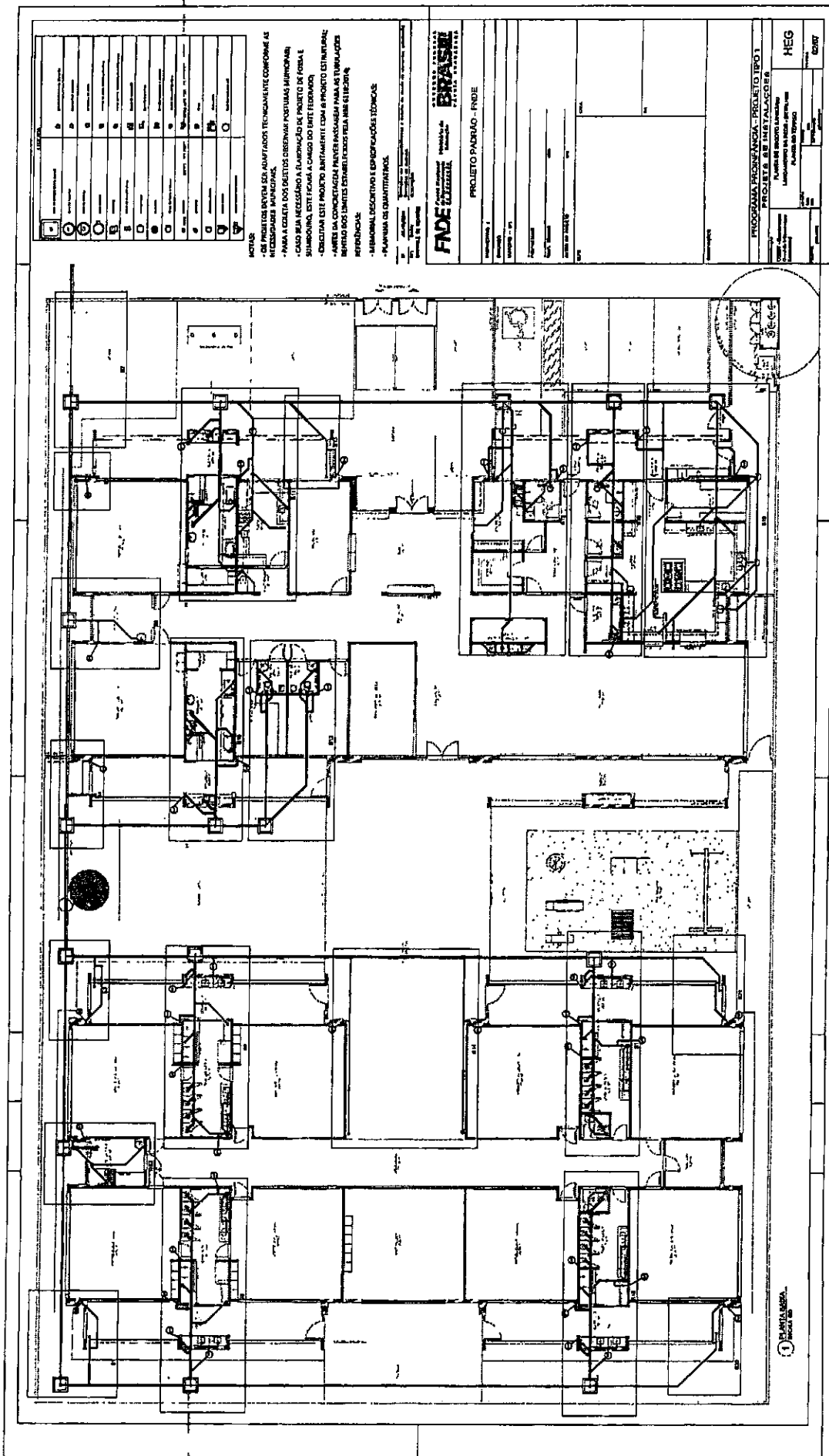


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PROGRAMA DE APOIO ÀS ESCOLAS
PROJETO PADRÃO - PNE

PROGRAMA PROFI-ANISA - PROJETO TIPO I
PROJETO DE INSTALAÇÃO
INTERIORES DE ESCOLAS
PLANTA BAIXA DO TERRENO

HIN: _____
DATA: _____



LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	ALVENARIA
2	CONCRETO
3	ISOLAMENTO
4	REVESTIMENTO
5	PORTA
6	JANELA
7	LAJE
8	PLAFONADO
9	FORRO
10	DESMARCO
11	REDE DE DRENAÇÃO
12	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
13	REDE DE GÁS
14	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
15	REDE DE TELEFONE
16	REDE DE TV CABO
17	REDE DE SINALIZAÇÃO
18	REDE DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
19	REDE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
20	REDE DE SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
21	REDE DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO
22	REDE DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO
23	REDE DE SINALIZAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE
24	REDE DE SINALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
25	REDE DE SINALIZAÇÃO DE AVISO
26	REDE DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMOS
27	REDE DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMOS
28	REDE DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMOS
29	REDE DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMOS
30	REDE DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMOS

NOTAS:

- 1- PROJETO EM TIPO DE AMPLIAÇÃO TECNOLÓGICA COMPARADO AS
- 2- PARA ADEQUAR AOS REQUISITOS ORÇAMENTAIS PROPOSTOS (ANEXO A)
- 3- CASO SEJA NECESSÁRIO, O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM
- 4- QUANTIDADE DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 5- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 6- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 7- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 8- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 9- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 10- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 11- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 12- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 13- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 14- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 15- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 16- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 17- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 18- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 19- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 20- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 21- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 22- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 23- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 24- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 25- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 26- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 27- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 28- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 29- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.
- 30- OBRIGATORIA A ENTREGA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO.

PROJETO PARALELO - FNDE

FNDE

PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROGRAMA PROFI-PROFESSOR - PROJETO TÍPO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

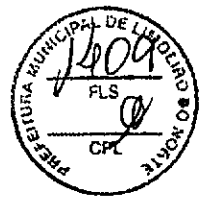
PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

NOTAS

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS MUNICIPAIS.
- PARA COLETA DOS DEJETOS ORIGINAM AS INSTALAÇÕES MINIMIZADAS, CUIDO DA NECESSIDADE A GUARDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE PESSOA E ANIMADA, LITE, TUBO ALÇARDO DO TUBO TUBO.
- TUBO EM ESTE PROJETO DEVE SER COM O PROTETO ESTRUTURAL.
- JARDIM DA CONDOMÍNIO DEVE SER PROTETO PARA AS TUBULAÇÕES COM OS DEJETOS CONECTADOS COM TUBO TUBO.
- NORMATIVA DE DRENAGEM E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PROJETO PAUBRÃO - FNDE

PROJETO PAUBRÃO - FNDE

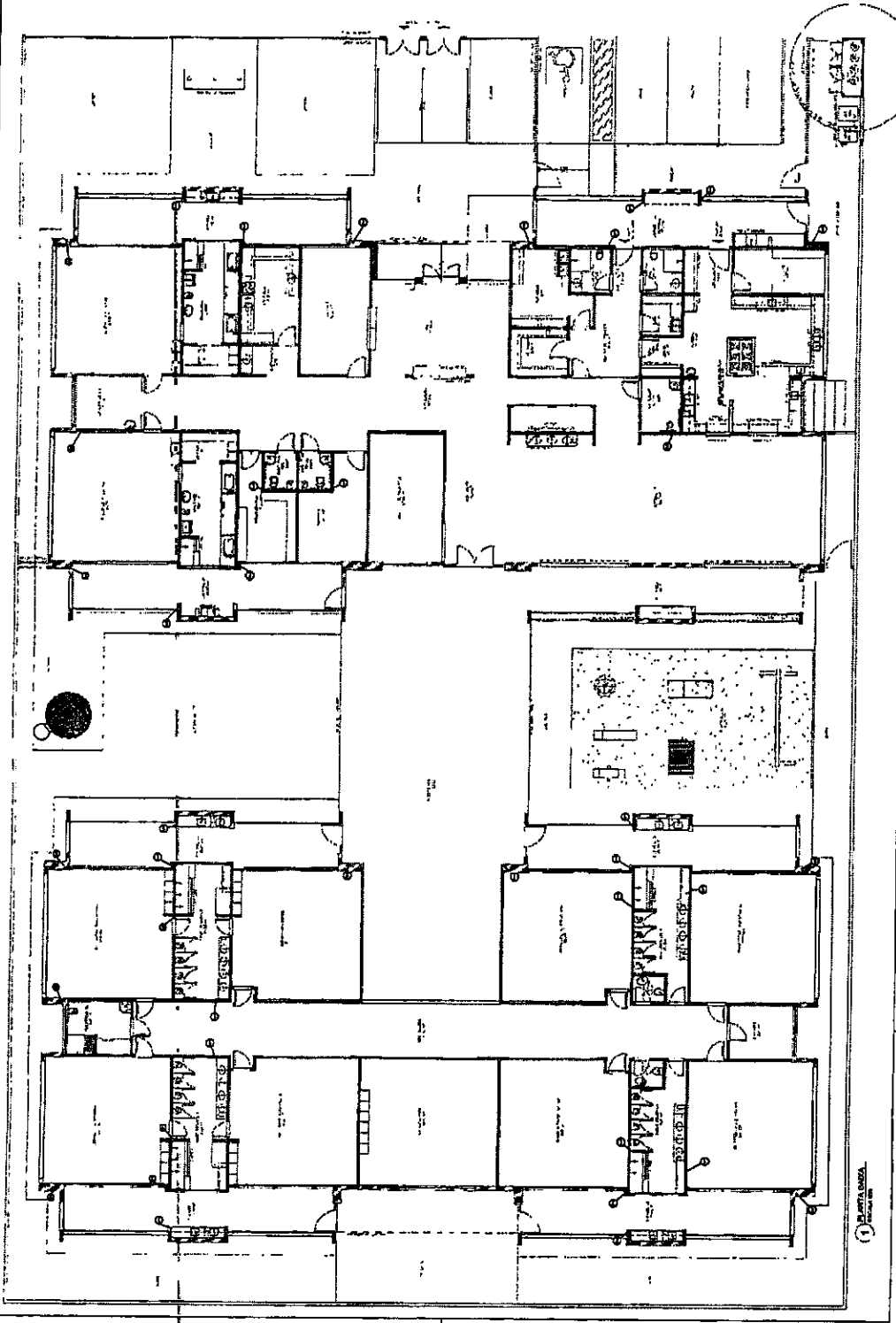
PROJETO DE INSTALAÇÃO

HEG

DATA: ...

PROJETA: ...

PROJETO DE INSTALAÇÃO



1) QUANTITATIVOS

ANEXO II

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

(Papel Timbrado da Empresa)

AO
MUNICIPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: Tomada de Preços

Assunto: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, vem pela presente, informar que o Sr. _____ Cédula de Identidade nº _____ é pessoa designada por nós para, como nossos representantes legais, de acordo com a legislação vigente, acompanhar os trabalhos de abertura dos envelopes " A " e " B " da Tomada de Preços nº _____, outorgando ao preposto ou representante poderes para rubricar as documentações e as propostas, apresentar impugnações, renunciar prazos recursais e assinar atas.

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
(Papel Timbrado da Empresa)

AO
MUNICIPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: Tomada de Preços

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, vem pela presente, informar que o Sr. _____ Cédula de Identidade nº _____ DECLARA que tomou conhecimento de todos os termos e condições estabelecidos no edital de licitação Tomada de Preços e que ACEITA e CONCORDA integralmente com os mesmos.

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)

AO

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: Tomada de Preços

Assunto: DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____. DECLARA, para os fins desta licitação, e do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)

AO

MUNICIPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: Tomada de Preços

Assunto: DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____. **DECLARA**, para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do § 2º do artigo 32, do mesmo Diploma Legal

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

Papel Timbrado da Empresa)

A

Comissão de Licitações e Pregões

Município de Limoeiro do Norte - Ceara.

REF: Tomada de Preços

01. A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, apresenta, abaixo, sua proposta para - Lote xx (especificar os lotes cotados). declarando que estar de acordo com as condições estabelecidas no edital da Tomada de Preços acima indicada, bem como com as Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

02. PREÇOS

02.01. Esta proposta importa em R\$ (escrever neste item o valor do preço total proposto por exteção).

03. O prazo total para execução do Objeto é o estabelecido no Cronograma Físico - Financeiro anexo desta carta.

04. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

05. **DECLARAMOS** que em nossos preços estão inclusos todos os custos incidentes de forma direta e indireta sobre os serviços a serem executados, inclusive impostos, tributos, encargos, despesas administrativas e operacionais, lucros e ganhos.

06. Estamos cientes de que se esta licitação for adjudicada em nosso nome, deveremos, no prazo de 2 (dois) dias, apresentar a nossa proposta desmembrada, conforme Item PROPOSTA DE PREÇOS. Reafirmamos que o não cumprimento deste requisito acarretará na celebração do contrato de acordo com o estabelecido na Legislação Municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e na Legislação Previdenciária.

Local e data,

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

ANEXO VI.I

MODELO DE PROPOSTA

DESCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS POR TIPO

A

Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte

Tomada de Preços

De acordo com o estabelecido na Tomada de Preços, cuja nossa proposta totaliza R\$ _____ (valor global da proposta de preços por extenso), temos para fins de cálculos tributários os seguintes preços de mão-de-obra, equipamentos e de materiais:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)			Preço Total (R\$)
				Mão-de-obra	Equipamentos	Materiais	

Para atendimento do que preceitua o item 11.7.6, o licitante deverá apresentar a presente planilha. A não apresentação desta ensejará ao concorrente os ditames do item 11.7.6.1 do edital.

Anexo VII

MINUTA CONTRATO

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, através da Secretário Municipal de Educação, CNPJ nº 07.891.674/0001-72, com sede na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, doravante denominado Município, por seu gestor e ordenador de despesas, Sr. CPF RG a Empresa, CNPJ nº, com endereço na (logradouro, nº, complemento, bairro, CEP, cidade e estado), doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr., resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a Tomada de Preços nº, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. O Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I, NO BAIRRO BOM NOME EM LIMOEIRO DO NORTE - CE.**

Cláusula Segunda - Do Plano Plurianual, Da Legislação e Da Dotação

2.1 O Objeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.012/2017 e Lei nº 2.013/2017, Lei do Orçamento Anual para o exercício 2018.

2.2. A despesa decorrente da execução dos serviços contratados correrá à conta da dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0801.12.365.1202.1.031;

ELEMENTO DESPESAS: 4.4.90.51.00,;

FONTE DE RECURSOS: Convênio/Repasse da União e Recursos Próprios.

Cláusula Terceira - Do Valor Contratado, Medição e faturamento

3.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (valor global da proposta de preços por extenso), com os preços de mão-de-obra, de equipamentos utilizados e de materiais empregados, visando atender a Legislação Municipal relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e a Legislação Previdenciária, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)			Total (R\$)
				Mão-de-obra	Equipamentos	Materiais	

3.2 MEDIÇÃO E FATURAMENTO

3.2.1- MEDIÇÃO

3.2.1.1. De acordo com o cronograma Físico-Financeiro, após execução dos serviços o contratado fara a apresentação da medição, conforme a programação de execução fixada, à Contratante que realizará a conferência da execução dos serviços, e procederá com o aceite ou não da medição, e, somente após a aprovação pela contratante, proceder-se-á o pagamento dos quantitativos de serviços efetivamente executados no período.

3.2.1.2. O fechamento da medição deverá ser efetivado entre o Responsável Técnico e a

Contratante, antes dos períodos fixados no Calendário de Pagamento do cronograma físico-financeiro, para providências de pagamento.

3.2.1.3. Mesmo que a Contratada tenha ultrapassado sua meta, o pagamento garantido pelo Município, para o período, será aquele indicado nos Cronogramas Físico e Financeiro, de forma a atender a programação orçamentária do Município

3.2.1.4. A Planilha de Medição deverá ser apresentada ao Município, de forma impressa devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pelo representante da contratada com os quantitativos medidos no período.

3.2.1.5. Somente depois do "DE ACORDO" da Contratante é que a Contratada poderá emitir a Nota Fiscal ou Fatura de Prestação de Serviços, obedecendo aos períodos constantes no Calendário de Pagamento, de acordo com o estabelecido neste edital e no cronograma físico-financeiro.

3.2.1.6. Em função de a Contratada fornecer o material necessária à execução do Objeto, a Contratante realizará a conferência desse material adquirido, entregue e aceito no canteiro de obras, somente liberando o pagamento após constatação de que são de excelente qualidade.

3.2.2- FATURAMENTO

3.2.2.1. Após a Contratante atestar a medição, e o valor a ser cobrado, a Contratada ingressará, obrigatoriamente, com a Nota Fiscal ou Fatura e demais documentos de regularidade fiscal, no Protocolo da SECULDES ou da SEGEF ambas secretarias do Município, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara.

3.2.2.2. Nas Notas Fiscais ou Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, o número da licitação/contrato, o objeto contratado, o período de execução dos serviços medidos, a discriminação dos valores da mão-de-obra e dos materiais empregados, conforme consta no subitem MEDIÇÃO, os valores das retenções na fonte para o ISSQN, para a Previdência Social e o número do Cadastro Específico do INSS (CEI), relativo a essa Obra.

3.2.2.3. Em todos os processos de pagamento, a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar:

a) Nota Fiscal ou Fatura de Serviços original, datilografada, ou emitida por sistema informatizado, e mais três (03) cópias, estas podendo ser eletrostáticas (xerox);

b) O original impresso, devidamente assinado e carimbado pelo Responsável Técnico e pela Contratante, mais três (03) cópias, das Folhas de Medição.

3.2.2.3.1. Todos os processos de pagamento, para efeitos de fiscalização, deverão ser acompanhados de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência (GFIP), do(s) empregado(s) contratado(s) para execução do Objeto deste Edital, conforme a Legislação Previdenciária, bem como, comprovação do pagamento da GPS relativa ao período do serviço executado, e ainda a documentação de regularidade fiscal da contratada.

3.2.2.4. O pagamento das faturas que sucederam à primeira deverão vir acompanhadas também dos tributos, impostos e encargos exigíveis, na forma da legislação vigente.

3.2.2.5. Constitui ônus exclusivo da Contratada quaisquer alegações de direito, seja dos órgãos fiscalizadores, seja de terceiros, por quaisquer incorreções na Nota Fiscal ou Fatura.

3.2.2.6. Para a Nota Fiscal ou Fatura que não contiver a discriminação conforme consta no item 3.2.2.2, a base de cálculo da retenção, para efeito dos itens a seguir, será uma daquelas estabelecidas pela Legislação específica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e na Legislação Previdenciária.

3.2.2.7. A Contratada ficará sujeita à retenção, a ser feita pelo Município:

3.2.2.7.1. de 5% (cinco por cento), para o Erário Municipal, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sobre os valores da fatura, deduzidos dos valores de materiais;

3.2.2.7.1.1 quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção, com o título "ISSQN NA FONTE".

3.2.2.7.2. Valor devido a Seguridade Social, quando for o caso, conforme disposto na Legislação Previdenciária em vigor na data do pagamento.

3.2.2.7.2.1) quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção com o título de "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL".

3.2.2.7.3 de 1,5% (um virgula cinquenta por cento) para o Erário Municipal, relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte.

3.2.2.7.3.1) quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada e/ou a Contratante, caso a contratada não o faça, deverá destacar o valor desta retenção com o título de "IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE".

3.2.2.7.4 Os valores retidos e destacados na forma das letras anteriores devem ser deduzidos do total bruto a ser pago, e recolhidos ao tesouro municipal através de talão de recita, e transferência para conta de arrecadação do contratante.

3.2.2.8. FATURA DE SERVIÇOS

3.2.2.8.1. A Nota Fiscal ou Fatura referir-se-á ao somatório das quantidades medidas no período, dadas como certas pela Contratante, multiplicadas pelos seus valores unitários.

3.2.2.8.2. Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados, ficando as partes sujeitas as sanções previstas neste edital por seu descumprimento.

3.2.2.8.3. A Contratada fica responsável, perante os órgãos fiscalizadores, de que o preço dos materiais e equipamentos empregados, constantes na (s) Nota Fiscal(ais) ou Fatura(s) e discriminados quando da contratação, não são superiores aos preços de aquisição ou locação dos mesmos, conforme a Legislação Previdenciária, devendo ser mantidos em seu poder os respectivos comprovantes, para fins de fiscalização da Secretaria da Receita Federal (SRF).

Cláusula Quarta - Dos pagamentos e do reajustamento

4.1. O pagamento de cada medição ocorrerá até o trigésimo (30º) dia subsequente ao dia em que a Nota Fiscal ou Fatura foi protocolizada, no Protocolo do Município, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, obedecendo ao calendário de pagamento estabelecido, observado o disposto na alínea "a", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

4.2. O Município, manterá vínculo apenas com a Contratada, não permitindo, sob qualquer hipótese, a cedência de crédito relativo ao Objeto contratado, parcial ou totalmente, a outra pessoa jurídica ou física.

4.3. O primeiro pagamento estará condicionado a apresentação de cópia do documento de matrícula da Obra no Cadastro Específico do INSS, conforme a Legislação Previdenciária.

4.4. Havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, o valor devido será atualizado pela Taxa Referencial (TR), ou índice oficial que venha a substituí-la, a ser calculado "pro rata die", desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$EM = [(1 + I/100)^{n/30} \times VP]$, Onde:

EM = encargos moratórios;

I = índice escolhido pelo Município;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a efetivação deste, e

VP = valor da parcela (Nota Fiscal ou Fatura) a ser paga.

4.4.1. A atualização prevista neste item deverá ser solicitada, via protocolo, situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, em até trinta (30) dias da data efetiva do pagamento, sob pena de preclusão.

4.5. REJEIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PAGAMENTO

4.5.1. O processo administrativo de pagamento poderá ser rejeitado caso venham a ser descumpridas as normas estabelecidas neste contrato, na execução dos serviços ou das obrigações de responsabilidade da contratada, e/ou houver incorreção na formulação da Nota Fiscal ou Fatura, ou ainda, por desatendimento da legislação vigente a época, desde que correlata ao objeto licitado.

4.5.2. Na ocorrência de um dos fatos descritos no item 4.5.1, a respectiva documentação será devolvida à Contratada e o processo arquivado. Neste caso o tempo decorrido na tramitação será desconsiderado, devendo haver novo protocolo da documentação com as incorreções sanadas, dentro do Cronograma de Pagamento estabelecido para o exercício, não recaindo, deste fato, quaisquer ônus para o Município.

4.6. PAGAMENTO DA ÚLTIMA NOTA FISCAL OU FATURA

4.6.1. O pagamento da última Nota Fiscal ou Fatura somente será efetuado após o recebimento e aprovação final dos serviços mediante emissão do Termo de Recebimento Provisório.

4.6.2. Se por ocasião da emissão do Termo de Recebimento Provisório for constatado pela Contratante a necessidade de reparo e/ou correção de algum(ns) defeito(s) na execução do Objeto, os mesmos serão arrolados no Termo de Recebimento Provisório.

4.6.2.1. Esses itens a reparar serão pagos, após terem sido corrigidos e aceitos pela Contratante.

4.6.2.2 - Será de responsabilidade do contratado a correção de qualquer defeito detectado por sua falha ou irregular operacionalização dos serviços ou materiais utilizados, desde que, não recebido o serviço definitivamente.

4.7. REAJUSTAMENTO

4.7.1. O saldo do valor proposto e contratado será poderá ser reajustado, mediante requerimento por escrito da Contratada, aceito pela contratante, depois de decorrido no mínimo 1(um) ano da data limite para a apresentação da proposta da Licitação, conforme a variação do IGP-M ou substituto que o suceda.

4.7.1.1. Entretanto o reajustamento fica subordinado ao atendimento de todas as condições editalícias, à Legislação Federal e ou/ municipal em vigor e aos termos deste contrato.

4.7.2. A anualidade para fins de reajustamento é contada da data limite para a apresentação da proposta da Licitação.

4.7.3. O reajustamento será calculado com base na variação do índice abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao implemento da anualidade.

4.7.4. O requerimento do reajustamento, deverá ser por escrito dirigido ao gestor da SECULDES, deverá ser efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de implemento da anualidade, e será entregue à Contratante, na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara, que providenciará os encaminhamentos administrativos.

4.7.4.1. O requerimento deverá ser apresentado em duas vias, a fim de que seja devolvida a segunda via, com o " recebido " da Contratante.

4.7.5. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no item anterior, caracterizará renúncia, por parte da Contratada, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

4.7.6. FATURA DO REAJUSTAMENTO

4.7.6.1 O valor da Nota Fiscal ou Fatura de Reajustamento será calculado pela fórmula:

FR = FP x I, sendo:

FR = Nota Fiscal ou Fatura do Reajustamento;

FP = Nota Fiscal ou Fatura do Principal;

I = índice de variação do IGP-M ou de seu substituto, quando for o caso, da atividade mencionada no Item REAJUSTAMENTO entre a data da proposta e 1 (um) ou mais anos da data da assinatura do Contrato.

4.7.6.2. Sobre o pagamento do reajustamento serão efetuados os recolhimentos e retenções dos impostos devidos (ISSQN, IR, INSS, etc., conforme o caso), previstos na legislação vigente, conforme Item FATURAMENTO.

Cláusula Quinta - Do Regime de Execução e Ordem de Serviços

5.1. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 O Objeto contratado é executado sob a forma de execução indireta no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme incisos e alíneas do artigo 10º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

5.2. SUBEMPREITADA

5.2.1 A subempreitada do Objeto somente será admitida para serviços especiais, tais como locação de veículos, transportes, locação de equipamentos, etc, com a expressa autorização escrita do Município, sempre sob integral responsabilidade da Contratada.

5.3. ORDEM DE SERVIÇOS

5.3.1. DA ORDEM DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO

5.3.1.1. O Contratante emitira as ordens de serviços a serem executados de acordo com sua programação, por rua, de forma a facilitar a execução.

5.3.1.2. Dar-se-á nova ordem de Serviço após a verificação da execução dos serviços da rua anterior e de sua conformidade.

5.3.1.3. Nenhum serviço será iniciado sem a emissão da Ordem de Serviços.

5.3.2. A Obra será executada com o emprego de mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários à sua completa execução, inclusive com fornecimento de todos os materiais necessários, por conta do contratado.

Cláusula Sexta - Da garantia contratual

6.1. No ato da assinatura deste contrato, deverá a Contratada apresentar garantia de 5% (cinco por cento) do valor contratado, cabendo ao adjudicado optar por uma das modalidades elencadas no parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

6.1.1. O prazo total da garantia deverá exceder ao prazo contratado para execução do Objeto em pelo menos 180 (cento e oitenta) dias, prazo no qual deverá ser recebido definitivamente a obra.

6.2. Se, por qualquer razão, durante a execução do Objeto, for necessária a prorrogação do prazo de duração do Contrato, a Contratada ficará obrigada a providenciar renovação da garantia, nos mesmos termos e condições originalmente aprovados pelo Município, aplicando-se, se for o caso, o previsto no disposto acima.

6.3. A garantia, quando prestada na forma de caução em dinheiro, será restituída, atualizada monetariamente, pelo índice de reajuste utilizado pela instituição bancária a qual tenha recebido os recursos da obra, ou a taxa que venha a lhe substituir, considerando o período compreendido entre a data do depósito e a data final da garantia.

6.4. A caução será devolvida e o seguro ou a fiança liberados, mediante solicitação por escrito, anexada dos correspondentes recibos emitidos pelo Município, após a data final do prazo garantido, em até 10 (dez) dias úteis consecutivos, a contar da data da protocolização, que deverá ser realizado no Setor de Protocolo as SEGEF da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ceara, situada na Av. Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceara.

6.5. Cessar a guarda das garantias realizada mediante seguro ou fiança, que não forem resgatadas pela contratada, no prazo de 60 (sessenta) dias após seu vencimento, cabendo ao Município a inutilização das mesmas.

Cláusula Sétima - Dos Prazos

7.1. O prazo total para execução da Obra será o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro do Projeto de Engenharia, Anexo I do edital.

7.2. O não cumprimento dos prazos, total ou parcialmente, conforme o cronograma físico estabelecido no projeto de engenharia, anexo I do edital, será o contratado enquadrado nos termos do Item SANÇÕES E MULTAS.

7.3. Os prazos de recebimento provisório e definitivo não estão incluídos no prazo total estabelecido para a execução da Obra.

7.4. O prazo total para execução da Obra poderá ser prorrogado, desde que se verifique algum dos motivos arrolados no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, procedendo-se neste caso de acordo com o parágrafo 2º, do mesmo artigo.

7.4.1. Na ocorrência da hipótese acima, a Contratada deverá elaborar novos cronogramas físico-financeiro, considerando o acréscimo de prazo e o saldo financeiro contratual remanescente, e submetê-lo a aprovação da Contratante.

7.5. O prazo total já considera que poderá ocorrer dias chuvosos no decurso da execução da obra, dificultando a realização dos trabalhos, não podendo ser alegado como fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

7.6. Já considerado o tempo necessário para a organização das instalações do escritório administrativo da vencedora no município, que é de 03(três) dias, a Contratada disporá de, no máximo, 06 (seis) dias após a ordem de início, emitida pelo Município, para efetivamente iniciar os trabalhos. Tal prazo, porém, está incluído no prazo total da execução da obra.

7.7. A contratada deverá iniciar a instalação de escritório administrativo operacional para gerência da obra, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de serviços, lhe sendo facultado até 3(três) dias para concluir as instalações.

Cláusula oitava - Das Sanções e das Multas

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida a prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - advertência;

II - multa, nas formas previstas no item a seguir;

III - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. Poderá ser aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total corrigido do contrato quando a Contratada:

- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à Contratante;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização por escrito do Município;
- c) entregar os materiais ou serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentes da obrigação de fazer as correções às suas expensas;
- d) desatender as determinações da Contratante;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infrações cometidas;
- f) não iniciar, sem justa causa, a execução dos serviços deste Contrato no prazo fixado;
- g) recusar-se a executar, sem justa causa aceita pela contratante, a totalidade ou parte do objeto contratado;
- h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha a causar danos ao Município ou a terceiros, independente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.
- i) não der baixa de matrícula no Cadastro Específico do INSS.

8.3. Poderá ser aplicada multa no valor de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total corrigido contratado, por dia de atraso, na execução do cronograma físico e/ou prazo contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) daquele valor, conforme artigo 86, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

8.4. As multas aplicadas na execução do contrato poderão ser descontadas da garantia quando realizada em dinheiro, ou dos pagamentos devidos à contratada, a critério exclusivo do Município e, quando for o caso, cobradas administrativamente ou judicialmente.

8.5. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

8.6. Para fins do cálculo do valor da multa, o valor do contrato será atualizado, de acordo com o IGP-M, ou índice oficial, que venha a substituí-lo.

8.7. Outras questões que por ventura venham a ocorrer deverão ser discutidas ao teor da legislação aplicável sem prejuízos das multas e encargos aqui descritos.

8.8. No caso de mora no pagamento da multa, incidirão juros, calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

8.9. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido pelo município, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas na lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no presente edital.

Cláusula Nona - Do Recebimento do Objeto

9.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

9.1.1. O Recebimento Provisório será realizado em até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da conclusão do Objeto, pela Contratada, mediante termo circunstanciado que deve ser assinado pela Contratante e pelo Responsável Técnico pela obra.

9.1.2. A assinatura das partes no Recebimento Provisório não exime a Contratada de concluir os serviços quantificados e não executados, arrolados pela Contratante, conforme Subitem PAGAMENTO DA ÚLTIMA FATURA.

9.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

9.2.1.0 Recebimento Definitivo será realizado em até 90 (noventa) dias, por Comissão designada especialmente para esta finalidade, mediante termo circunstanciado que deve ser assinado por esta Comissão e pela Contratada, após vistoria que comprove a adequação do Objeto aos termos contratuais.

9.2.2. A Comissão designada pelo Município fixará o prazo para a conclusão do laudo de vistoria e, se for o caso, assinatura do Termo Definitivo. As garantias ofertadas para assinatura do Contrato somente serão liberadas após o Recebimento Definitivo.

9.2.3. A Comissão poderá exigir da Contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou de materiais empregados. A Comissão definirá, de comum acordo com a Contratada, o prazo para a solução de problemas encontrados na vistoria.

9.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo não exime a Contratada no que diz respeito à sua responsabilidade técnica pela execução do Objeto.

9.2.5. Todas as ocorrências que tenham frustrada a boa execução do Objeto contratado, deverão ser arrolados no Termo de Recebimento Definitivo.

9.2.6. Também constitui obrigação da Contratada comprovar a baixa de matrícula no Cadastro Específica no INSS (CEI), conforme legislação vigente.

9.2.7. Após o recebimento definitivo a empresa garantirá o Objeto executado pelo prazo estabelecido na legislação vigente, estando esta desobrigada por fatos ocorridos posterior ao recebimento definitivo e alheios a responsabilidade da execução.

Cláusula Dez - Das Obrigações

10.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Executar a Obra de acordo com o projeto e especificações técnicas, sendo-lhes vedado introduzir modificações nos projetos, especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, da Contratante.

10.1.2. Atualizar os cronogramas físico e financeiro, conforme o desenvolvimento da Obra, obedecendo às determinações da Contratante.

10.1.3. A Contratante será assegurado, sempre e a qualquer hora, o livre acesso à inspeção em toda a área abrangida ou de execução pelo Objeto desta contratação.

10.1.4. Deverá ser mantido num local de fácil acesso um Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela Contratante. O mesmo será preenchido em três (3) vias, sendo uma para Contratante, uma para a Contratada e uma para a obra, e assinado, desde o início dos serviços, pela Contratante e pela Contratada, através de seu responsável técnico (engenheiro residente na obra), indicado pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

10.1.5. A Contratada manterá obrigatoriamente "RESIDENTE" no local da obra um Mestre-geral, durante todas as horas do desenvolvimento da obra, seja qual for o estágio da mesma.

10.1.6. Também o(s) Engenheiro(s) Responsável(is) Técnico(s), comprovado(s) por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), prestará(ão) à Contratante, juntamente com o mestre, todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento do Objeto, a sua programação, as peculiaridades de cada fase e tudo o mais que ela reputar como necessário ou útil ao trabalho contratado.

10.1.7. A Contratada obriga-se, sob sua responsabilidade e sem ônus para o Município, a:

e) Refazer todos os serviços executados que estiverem em desacordo com o solicitado pela

Contratante.

f) Atender as solicitações da Contratante para o início dos serviços a serem refeitos no prazo estabelecido pela mesma.

g) Efetuar a sinalização adequada, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997.

h) Instalar, além das placas regulamentares do CREA / CONFEA, placas indicativas de " EM OBRA" .

10.1.8. É obrigação da Contratada o cumprimento das exigências e normas de segurança do trabalho.

10.1.9. É obrigação da Contratada, além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e obrigar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI' s) para todos os seus empregados, quando em serviço.

10.1.10. Deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

10.1.11. São de inteira responsabilidade da Contratada todos os ônus relativos à segurança e proteção das pessoas, obras, materiais, equipamentos e bens, tanto com respeito aos serviços em si mesmos, como todos os encargos referentes à legislação trabalhista e previdenciária, ficando assegurado ao Município o direito de regresso em caso de futura condenação judicial.

10.1.12. Fica a exclusivo critério do Município, em qualquer fase ou etapa deste Contrato, solicitar que sejam exibidos os comprovantes de pagamentos dos encargos sociais.

10.1.13. É obrigação da contratada cumprir as determinações da Legislação Previdenciária.

10.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) encaminhar ao contratado a ordem de serviços acompanhada dos documentos e informações necessárias para execução dos serviços;

b) permitir ao pessoal da contratada acesso as suas instalações e documentos, desde que observadas as normas de segurança, sigilo e condições de uso;

c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta instrumento;

d) apoiar no que for possível a contratada para a boa execução dos serviços;

e) indicar o local, instalações e horários em que os profissionais da contratada poderão executar suas atividades quando requerido pela contratante.

10.3 - Todos os serviços serão executados sob a fiscalização do Município, por intermédio de Engenheiros ou Comissões para tal fim designado(s), sem excluir a responsabilidade da Contratada.

Cláusula Onze - Da Rescisão

11. A inobservância de qualquer das cláusulas deste Contrato por qualquer uma das partes importará na rescisão do mesmo.

11.1. A parte que der causa à rescisão do presente Contrato, sem justo motivo, responderá por perdas e danos, nos termos do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo da aplicação das normas dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, além das penas e multas estabelecidas no edital, parte integrante deste independente de transcrição.

11.2 - Paralisação da obra, sem previa justificativa aceita pela contratante.

11.3 - Não cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro.

Cláusula Doze – Da documentação para assinatura do contrato

12.1. A Contratada, para assinatura deste, deverá comparecer ao local indicado pelo contratante, a saber, sala da Comissão de Licitações e Contratos do município de Limoeiro do Norte – Ceara, munido de toda documentação referente a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade na data da assinatura.

Cláusula Treze – Outras obrigações e informações

13.1. ATESTADO

13.1.1 Qualquer atestado relativo aos serviços executados pela Contratada no Objeto, somente será emitido pelo Município, após o Recebimento Definitivo do mesmo, e de acordo com os itens e quantidades efetivamente realizados.

13.2. DANOS

13.2.1 Serão de responsabilidade da Contratada os eventuais danos causados a terceiros por razões decorrentes da execução do Objeto contratado. Inclui-se também nessa responsabilidade da Contratada o mau uso dos equipamentos e os danos às instalações públicas.

13.3. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

13.3.1. É obrigação da Contratada o cumprimento das exigências legais de segurança do trabalho. Os custos com a Segurança e Medicina do Trabalho deverão estar incluído no preço proposto.

13.3.2. É obrigação da Contratada, além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e obrigar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI' s) para todos os empregados da Empresa quando em serviço.

13.4. IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

13.4.1 Todos os funcionários da Contratada deverão obrigatoriamente portar identificador (crachá, farda, logotipo, etc), que identifique ser o profissional pertencente ao seu quadro, durante a execução dos trabalhos do Objeto contratado.

13.5. RESPONSÁVEL TÉCNICO

13.5.1 O(s) Engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e o Co-responsável, quando for o caso, comprovado(s) por Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) (apresentação da mesma, ao Município, 3(três) dias, no máximo, após a ordem de início), prestará(ão) à Contratante, juntamente com o Mestre, todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento do Objeto, a sua programação, as peculiaridades de cada fase e tudo o mais que ela reputar como necessário ou útil ao trabalho contratado.

13.6. DIÁRIO DE OBRA

16.6.1. Deverá ser mantido, num local de fácil acesso, um Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela Contratante. O mesmo será preenchido em três (3) vias, sendo uma para Contratante, uma para a Contratada e uma para a obra, e assinado, desde o início dos serviços, pela Contratante e pela Contratada, através de seu responsável técnico e ou co-responsável, indicado pela respectiva ART.

13.7. CADASTRO DA OBRA

13.7.1. Na conclusão do Objeto será obrigação da Contratada a entrega do cadastro dos serviços executados na Obra à Contratante, em papel, conforme padrão usual do Município, ou a seu critério quando não existente no município.

13.7.2. O Município fornecerá à Contratada, na Ordem de Início, o Manual do padrão usual para o cadastro do Objeto, caso o tenha.

13.8. LICENÇAS



13.8.1 - As autorizações especiais para intervenções em vias públicas e ou no meio ambiente, uso de explosivos, etc., deverão ser providenciadas, pela Contratada, junto ao Departamento de Meio Ambiente, órgão da SEMAE ou da SEMACE, conforme a legislação, do Exército Brasileiro, quando for o caso, e/ou qualquer órgão gestor ou fiscalizador da atividade especial.

Cláusula Quatorze - Das Disposições Gerais

14.1. Fazem parte do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente no que não colidirem com o mesmo, a TOMADA DE PREÇOS que o originou, o seu respectivo edital, Especificações e Proposta da Contratada, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações aplicáveis aos serviços contratados.

14.2. A Contratada deverá apresentar para assinatura deste termo, Garantias contratuais conforme estabelece a TOMADA DE PREÇOS que originou a presente contratação e este termo.

14.3. A Contratada que, no prazo estabelecido, não apresentar as Garantias, ficará impedido de assinar o contrato, sendo imediatamente convocado o segundo colocado.

14.5. É eleito, para fins legais, e para questões derivadas deste Contrato, o Foro de Limoeiro do Norte - Ceara, com renúncia expressa a qualquer outro.

14.6. Do que, para produzir seus efeitos jurídicos e legais, lavrou-se o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido às partes, foi pelas mesmas ratificadas e assinado.

Limoeiro do Norte - CE, ____ de _____ de 20....

CONTRATANTE

CONTRATADO

ANEXO VIII

DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS CONCORRENTES NÃO CADASTRADOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - (ENVELOPE A) PARA FINS DE EMISSÃO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

⇒ **REQUERIMENTO, Conforme modelo anexo.**

1. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais.
- c) Inscrição do Ato, Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- e) Alvará de Funcionamento.
- f) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is) da licitante.

2. PARA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal da sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal perante com a Fazenda Nacional (Tributos e Contribuições Federais), a Secretaria da Receita Previdenciária, inclusive em relação à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto Nº 6.106, de 30 de abril de 2007 e alterações);
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio (Geral ou ISS);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de registro e regularidade junto ao CREA do domicílio sede da licitante. A comprovação se dará através do registro e da certidão de regularidade atualizada exercício 2018, da licitante e de seus responsáveis técnicos.

4. PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

I) DEVERÃO APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS E QUE NÃO QUEIRAM REALIZAR SEU CRC E ESTEJAM INTERESSADOS EM PARTICIPAÇÃO NESTA TOMADA DE PREÇOS. OS DOCUMENTOS DEVEM IMPRETERIVELMETE SER APRESENTADOS ATE 03 (TRES) DIAS ANTES DA DATA DA LICITAÇÃO.

II) OS LICITANTES CADASTRADOS, MESMO COM CADASTROS DESATUALIZADOS, PODERÃO CONCORRER NESTE CERTAME MEDIANTE APRESENTAÇÃO NO DIA E HORA DA LICITAÇÃO DO CRC, AINDA QUE DESATUALIZADO, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

ANEXO VIII

MODELO DE REQUERIMENTO

(DOCUMENTOS exigidos aos concorrentes não cadastrados (documentos de HABILITAÇÃO - (ENVELOPE A) para fins de emissão de protocolo de entrega de documentos e EMISSÃO DE CERTIFICADO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

REQUERIMENTO

Ao Ilmo. Senhor

Presidente de Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara.

REF: Referente Tomada de Preços

Senhor Presidente,

A (Nome da pessoa jurídica), CNPJ (Número do CNPJ), representada na forma do seu (estatuto, contrato social, etc.), pelo senhor, CPF, RG, vem através deste, nos termos § 2 do artigo 22º, combinado com os artigos 27º a 31º da Lei 8.666/93, REQUERER a emissão de seu CERTIFICADO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de participação na Tomada de Preços, cujo a sua realização se dará no dia de de

Segue anexo os documentos exigidos para o fim que se pretende.

Limoeiro do Norte - Ce., de de

Assinatura do Representante Legal.